



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10226 | 102 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 09 de Julho de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	07

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	08
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	10
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	11
Secretaria da Comunicação Social	18
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social....	18
Secretaria da Cultura.....	19
Secretaria da Educação	20

Secretaria da Fazenda	24
Secretaria da Saúde.....	25
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	29
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	30
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	59
Coordenação da Receita do Estado.....	60
Autarquias	75

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	75
Ministério Público do Estado do Paraná.....	76



PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucília Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
Dirce Maria Reinehr

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Sílvia Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Luiz Cláudio da Luz

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Rodrigo Salvadori
Rodrigo Salvadori

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Rafael Chiesorin
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 10400

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EURIPIO RAUEN NETO, RG nº 6.189.120-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo DAS-4, da Casa Civil. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70108/2018

DECRETO Nº 10401

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 395-CASA MILITAR, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIANE ALINE ACORDES, RG nº 8.675.927-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 10-C, da Casa Militar, a partir de 1º de julho de 2018. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

MAURÍCIO TORTATO
Chefe da Casa Militar

70109/2018

DECRETO Nº 10402

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1624/2018-GS-SESA, Resolve exonerar RICARDO JOSE DO NASCIMENTO MOURA, RG nº 3.889.144-8, do cargo, em comissão, de Diretor Geral de Unidade Hospitalar Porte III - Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Saúde, do Hospital Regional de Guaraqueçaba, a partir de 1º de julho de 2018. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70110/2018

DECRETO Nº 10403

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI's, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.294, de 13 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o inciso I do art. 1.º do Decreto nº 10.346, de 02 de julho de 2018, na parte que nomeou ELAINE ARRUDA NUNES GONÇALVES, RG nº 9.822.569, para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI III, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, como Membro Titular, representante - conhecimento de trânsito, ficando nomeada para a função PATRÍCIA MIRANDA ARRUDA NUNES, RG nº 14.561.145-8.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70111/2018

DECRETO Nº 10404

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 0344-2018-GRHS, Resolve designar, de acordo com a Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 03 de maio de 2018. LANES RANDAL PRATES MARQUES, RG nº 1.971.964-2, Assessor Técnico - Símbolo FG-5, ficando exonerada IRECI SE DRONGEK, RG nº 4.126.608-2; CARLOS EDUARDO CIDREIRA, RG nº 5.270.597-5, Assessor Técnico - Símbolo FG-5, ficando exonerado JAYRCLAIR MARQUES DA SILVA, RG nº 3.785.643-6; RICARDO DINIZ BOLWERK LIMA, RG nº 6.985.213-0, Assessor Técnico - Símbolo FG-5; e JOSE ANCELMO CAPELLARI, RG nº 7.238.556-0, Assistente - Símbolo FG-11.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

70112/2018

DECRETO Nº 10405

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROBERTO LUIZ PERUSSI NETO, RG nº 11.028.733-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 3-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

70113/2018

DECRETO Nº 10406

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CÁSSIO JOAQUIM MOLETTA, RG nº 4.510.340-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria - Símbolo DAS-1, ficando designado para responder pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70117/2018

DECRETO Nº 10407

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO, RG nº 1.320.609-0, do cargo, em comissão, de Coordenador da Região Metropolitana, Símbolo AE-1, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

70120/2018

DECRETO Nº 10408

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 297-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULO EDUARDO MACHADO, RG nº 8.364.752-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, no município de Faxinal, ficando exonerado ANTONIO FRANCISCO DE ABREU, RG nº 5.089.042-2. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70121/2018

DECRETO Nº 10409

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 1625-2018-GS/SESA, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA PAULA DE CAMPOS SCHIAVONE, RG nº 4.084.951-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70123/2018

DECRETO Nº 10410

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

ções e tendo em vista o contido no Ofício nº 303-CORH-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA, RG nº 8.838.532-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran - B – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Paranaguá, ficando exonerado ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS, RG nº 14.670.860-9.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70126/2018

DECRETO Nº 10411

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 300-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NILCE NEIDE TEIXEIRA DE LIMA, RG nº 4.197.818-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado RENATO KUNS, RG nº 7.609.316-4.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70127/2018

DECRETO Nº 10412

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 295-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO EDUARDO GAUZA, RG nº 6.136.794-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerada ANA CAROLINA CAVASSIM GUIMARÃES, RG nº 7.952.237-6.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70129/2018

DECRETO Nº 10413

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 299-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIEL DA SILVA ZAJAC, RG nº 8.204.914-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, a partir de 02 de julho de 2018, ficando exonerado, a pedido, LUIS GUSTAVO BIZZOTTO, RG nº 5.611.519-6.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70130/2018

DECRETO Nº 10414

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1623-2018-GS-SESA, Resolve exonerar ESMAEL DE CARVALHO, RG nº 3.079.105-3, do cargo, em comissão, de Assessor - Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70132/2018

DECRETO Nº 10415

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 296-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA CAROLINA CAVASSIM GUIMARÃES, RG nº 7.952.237-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, ficando exonerado, a pedido, EDILBERTO LUIZ GRUBER, RG nº 1.222.741-8, a partir de 05 de julho de 2018.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70133/2018

DECRETO Nº 10416

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício sob nº 1622-2018-GS-SESA, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANA CHAMPION, RG nº 6.514.526-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 28 de junho de 2018.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70134/2018

DECRETO Nº 10417

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1620-2018-GS-SESA, Resolve designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem função de gestão pública, da Secretaria de Estado da Saúde, na 4ª Regional de Saúde de Irati:

PATRICIA YUMI CORREA MACHADO, RG nº 8.063.237-1, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, a partir de 15 de junho de 2018; NELSON LUIZ ANTUNES, RG nº 1.834.893-4, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, a partir de 01 de julho de 2018.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70135/2018

DECRETO Nº 10418

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 308-2018-GS-SEIL, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO REIS, RG nº 5.322.345-1, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, da Paraná Edificações, no município de Ponta Grossa, ficando exonerada MARCIA SCHASIEPEN, RG nº 3.976.329-0.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

70137/2018

DECRETO Nº 10419

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1626-2018-GS-SESA, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMAURI ANSELMO DISSENHA, RG nº 1.454.776-2, para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-4.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, PYTHAGORAS SCHEMIDT SCHROEDER, RG nº 77.899-0, do cargo, em comissão de Superintendente – Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário de Estado da Saúde

70139/2018

DECRETO Nº 10420

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 247-2018-GS-SEMA, Resolve retificar o Decreto nº 10.100, 19 de junho de 2018, na parte onde se lê: “LUIZ FERNANDO CAVALOTTI, RG nº 6.861.979-3”, leia-se: “LUIZ FERNANDO ROCHA CAVALOTTI, RG nº 6.861.979-3”.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

70140/2018

DECRETO Nº 10421

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 361/18-GS-SEFA, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo B, da Coordenação da Receita do Estado – CRE, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 29 de junho de 2018, ficando exonerado FRED MUNIZ, RG nº 4.500.196-2. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

70142/2018**DECRETO Nº 10422**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 0321-2018-GS-SEJU, Resolve designar, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, KEITH DE CARVALHO ADAS, RG nº 4.497.454-1, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente, – Símbolo FG-16, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 02 de julho de 2018, ficando exonerada, a pedido, MARIA SIRLENE ZIETEK, RG nº 2.054.445-7. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

70143/2018**DECRETO Nº 10423**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 1562-2018-GS-SEDU, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DHANTTON GILMAR FERREIRA, RG nº 9.303.356-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo I-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, ficando exonerado ALEXSANDRA WALTRICK BITENCOURT, RG nº 10.040.384-6. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

70146/2018**DECRETO Nº 10424**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE ARAUJO, RG nº 40.549.535-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo I-C, da Casa Civil, ficando exonerado GIOVANNI MASSUCHETTO CASAGRANDE, RG nº 9.062.192-0. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70147/2018**DECRETO Nº 10425**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 304-2018-DG-DETRAN, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CÉLIO ROBERTO SANTOS, RG nº 5.854.079-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no município de Guarapuava, ficando exonerado ANSELMO LUVIZZOTTO DO AMARAL, RG nº 8.960.543-1. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70149/2018**DECRETO Nº 10426**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 248-2018-GS-SEMA, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAYANNE DA SILVA KUBIS, RG nº 12.612.365-5, para

exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo I-C, do Instituto Ambiental do Paraná, a partir de 16 de julho de 2018. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

70150/2018**DECRETO Nº 10427**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 15.272.737-2, resolve, Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2018: CLAUDIO JOSÉ ZERBETO ASSIS, RG nº 5.400.766-3, Assessor – Símbolo DAS-5; ISABELLA HUYER SOUZA MOSCATO, RG nº 8.843.244-4, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-4; MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER, RG nº 9.158.889-7, Assessor – Símbolo DAS-4; e MARIA DA GRAÇA PACHECO, RG nº 5.372.594-5, Assessor – Símbolo DAS-5. Art. 2.º Exonerar, de cargos em comissão, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2018: CLAUDIO JOSÉ ZERBETO ASSIS, RG nº 5.400.766-3, Assessor – Símbolo DAS-4; ISABELLA HUYER SOUZA MOSCATO, RG nº 8.843.244-4, Assessor – Símbolo DAS-5; MARIA DA GRAÇA PACHECO, RG nº 5.372.594-5, Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-4; MATHEUS KLAUS PORTES GRUBER, RG nº 9.158.889-7, Assessor – Símbolo DAS-5. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador-Geral do Estado

70151/2018**DECRETO Nº 10428**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, e o Ofício nº 15.228.507-8, Resolve nomear LEONARDO HENRIQUE BREGOLI DONDONI, RG nº 5.534.970-3, para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representante Titular da Escola Penitenciária – ESPEN/SESP, em substituição a EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA. Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

70153/2018**DECRETO Nº 10429**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012 e o Ofício nº 15.226.255-8,

Art. 1.º Resolve nomear o seguinte membro para integrar o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

FRANCISCO ALBERTO CARICATI – Diretor do Departamento Penitenciário, na qualidade de Presidente, RG nº 9.607.613-4, em substituição a LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, RG nº 1.223.451-1.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

70154/2018**DECRETO Nº 10430**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o Ofício nº 1.797, de 03, de julho de 2015, bem como o Ofício nº 15.249.831-4,

Resolve nomear ALTIERES EDEMAR FREI, RG nº 2.410.485-3 e SANDRA REGINA FERGUTZ DOS SANTOS BATISTA, RG nº 1.984.944-9, para integrarem o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD/PR, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, em substituição a SANDRA REGINA FERGUTZ DOS SANTOS BATISTA, RG nº 1.984.944-9 e SEMIRAMIS MARIA AMORIM VEDOVATTO, RG nº 3031985405/RS.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JÚLIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

70156/2018

DECRETO Nº 10431

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado nos autos nº 0005490-60.2016.8.16.0021, bem como o contido nos protocolados sob nºs 14.305.705-4 e 14.221.094-0, Resolve tornar definitiva a nomeação sub judice formalizada pelo Decreto nº 5.600, de 29 de novembro de 2016, de MARCIO VERONEZ, RG nº 6.683.264-3, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Analista de Informática da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

70157/2018

DECRETO Nº 10432

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0002666-43.2015.8.16.0190, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, bem como o contido no protocolado nº 15.203.498-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIO CESAR JUSTINI DORNELLAS, RG nº 8.960.519-9, Inscrição nº 017.390-8, no cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Maringá.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

70158/2018

DECRETO Nº 10433

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0024319-23.2018.8.16.0182, em trâmite no 4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado nº 15.246.638-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIEL JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA, RG nº 8.029.233-3, Inscrição nº 095.514-0, no cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Manutenção Geral, Município da Lapa, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório.

Art. 3.º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

70160/2018

DECRETO Nº 10434

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0000940-96.2017.8.16.0179, que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolado sob nº 15.204.321-0,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto nº 10.006, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Resolve nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMANDA BEATRIZ DE LIMA COSTA, RG nº 102640497, Inscrição nº 009.416-1, no cargo de Profissional de Extensão Rural – APER, função de Médico Veterinário, região 07, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER”.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório.

Art. 3.º O artigo 3º, do Decreto 10.006, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º A candidata nomeada terá lotação no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, nos termos da Lei nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012.”

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

70161/2018

DECRETO Nº 10435

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 10.356, de 04 de julho de 2018, na parte que nomeou TATIANA FRANKIV GUTIERREZ, RG nº 6.818.641-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-1, da Casa Civil.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70163/2018

Despachos da Governadora

DESPACHO DA GOVERNADORA DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.648.952-6/18 - “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, dada a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado e com base na Informação nº 302/2018 – NJA/PRC/PGE, AUTORIZO, com fulcro no Decreto nº 4.189/2016 e na Lei nº 15.608/2007, a formalização do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 127/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, e a entidade Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC, cujo objeto é a alteração da cláusula 3ª do ajuste e do plano de trabalho, para contemplar o acréscimo de R\$ 354.361,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) ao seu valor total, que passará a ser de R\$ 3.785.588,86 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto Estadual nº 25 de 1º de janeiro de 2015, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração, por esta autoridade, apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade jurídica é de responsabilidade do Titular da Pasta e das unidades técnicas do órgão interessado. 4. No momento da formalização do convênio todas as certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 06/07/18”. (Enc. proc. à SEDS, em 06/07/18).

70195/2018

DESPACHOS DA GOVERNADORA DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.197.191-5/14 - “Considerando que o conjunto probatório produzido no Processo Administrativo Autônomo em epígrafe demonstra que, de fato, a sociedade empresária A. M. SCHIMIDT COMERCIAL – ME, descumpriu os termos do Pregão Eletrônico nº 50/2013, cujo objeto era a aquisição de equipamentos de áudio para reposição, atualização e ampliação do Parque de Equipamentos da DITEC, na TV Paulo Freire e Multimeios da Secretaria de Estado da Educação, recusando-se a manter sua proposta inicial, após sagrar-se vencedora dos Lotes 04, 05, 06 e 07; Considerando o disposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Licitatório e Contratual, o qual integro ao presente como razões plenas de decidir, e na Informação nº 663/2018, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, que concluíram pela legalidade do procedimento e viabilidade jurídica da aplicação da sanção, bem como o cumprimento de todo o iter procedimental previsto no art. 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Considerando a competência atribuída pelo art. 4º, inciso VI, alínea “a” c/c art. 157, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007: 1. APLICO à sociedade empresária A. M. SCHIMIDT COMERCIAL – ME as penalidades de suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de 06 (seis) meses, e multa, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dos lotes licitados, no importe de R\$ 1.601,26 (um mil seiscentos e um reais e vinte e seis centavos), pelo cometimento de irregularidades na participação do Pregão Eletrônico nº 50/2013, apuradas no presente protocolo, qual seja, a falta de entrega de documentos de habilitação no prazo estabelecido em edital, após sagrar-se vencedora dos lotes 04, 05, 06 e 07. 2. Com base no disposto no inciso I do art. 158 da Lei nº 15.608/2007, estendo a penalidade de suspensão e impedimento às pessoas físicas que constituíram a apenada, as quais permanecerão impedidas de licitar com a Administração enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócio. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as medidas pertinentes, especialmente a notificação da empresa quanto ao teor da presente decisão. Em 09/07/18”. (Enc. proc. à SEED, em 09/07/18).

14.602.593-5/17 - “1. **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, recebendo-o como Pedido de Reconsideração, por preencher os pressupostos legais de admissibilidade para o referido apelo e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a sanção administrativa anteriormente aplicada, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão de Processo Administrativo Autônomo agiu com observância ao devido processo legal, respeitando, especialmente, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; que inexistiu nulidade no procedimento; que ficou cabalmente demonstrada a ilicitude da conduta praticada pela sociedade empresária Recorrente, conforme fundamentado na decisão recorrida; e que a penalidade aplicada revela-se razoável e proporcional ao conjunto probatório produzido nos autos e à conduta praticada. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes, especialmente a notificação da empresa quanto ao teor da presente decisão. Em 09/07/18”. (Enc. proc. à SEED, em 09/07/18).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

15.239.278-8/18 - “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e dada a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, RATIFICO, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, o Despacho nº 386/2018 – PGE, do Procurador-Geral do Estado, que dispensou a apresentação de contestação e eventual recurso nos autos de Ação de Cobrança nº 0000670-78.2018.8.16.0004, proposta por Renato Pen-

cal contra o Estado do Paraná, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba – PR, conforme justificativas apresentadas no Ofício nº 341/2018 (fls.03/ ss.), bem como o valor da causa ultrapassar 150 (cento e cinquenta) salários mínimos. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração, por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica e jurídica do pedido é de inteira responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as demais providências administrativas. Em 09/07/18”. (Enc. proc. à PGE, em 09/07/18).

70194/2018

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

15.176.700-1/18 - OF S/N – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO. Em 09/07/2018”. (Enc. proc. à SESP, em 09/07/18).

15.265.453-7/18 - OF Nº 911/2018 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO. Em 09/07/2018”. (Enc. proc. à SESP, em 09/07/18).

70189/2018

Casa Civil

PORTARIA Nº 64

O DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE,

Conceder Licença Especial de 90 dias, ao funcionário João Carlos Santos da Silva, RG. nº 1.970.849-7 PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução, nível I-11, LF 02, a partir de 06 de agosto a 03 de novembro de 2018, tendo em vista que o mesmo não se afastou do efetivo exercício de suas funções durante o período de 21 de dezembro de 2012 a 20 de junho de 2017. Complemento acervo período anterior.

Curitiba, 29 de junho de 2018
Loriane Leisli Azeredo
Diretora Geral

70196/2018

RESOLUÇÃO Nº 312

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, Resolve designar a servidora RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI, RG nº 7.978.429-0, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Diretora Geral da Casa Civil, no período de 09 a 15 de julho de 2018, enquanto perdurar as férias da titular da função, servidora LORIANE LEISLI AZEREDO, RG nº 6.962.731-5, sem prejuízo de suas atribuições junto a Coordenadoria Técnico-Legislativa da Casa Civil.

Curitiba, em 09 de julho de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70190/2018

RESOLUÇÃO Nº 313

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve revogar a designação do servidor RICARDO LOUREIRO CALDAS, RG nº 7.506.892-1, junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS.

Curitiba, em 09 de julho de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

70191/2018

DETRAN**PORTARIA N.º 25/2018-DG**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 15.608/2007

RESOLVE

1. Instituir, no âmbito do Detran/PR, a Comissão Especial para o Credenciamento de Empresas para o Registro Eletrônico dos Contratos de Financiamento de Veículos com a atribuição exclusiva de analisar a documentação das pessoas jurídicas que apresentarem propostas para o credenciamento (habilitação), declarar a regularidade jurídica fiscal das aprovadas; providenciar a avaliação e a análise das propostas técnicas (sistemas) das empresas habilitadas pela Coordenadoria competente e a respectiva declaração de aprovação; demais ações e providências para a garantia do êxito e isonomia do processo de credenciamento.

2. Designar Luis Carlos Farias – RG nº 1.681.306-0, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº 5.368.945-0, Leonardo Nápoli – RG nº 13.579.463-5, Rafael Demétrio Benvenuti – RG nº 8.494.769-5, e Emerson Gomes – RG nº 6.892.405-7, como membros efetivos; e Rosângela Curra Kosak – RG nº 6.856.417-4 e Thais Oliveira Santa Clara – RG nº 9.007.827-5 como membros suplentes da referida Comissão; cabendo ao primeiro a Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em seus impedimentos.

3. Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive responder a pedidos de esclarecimentos e a impugnações, notificações, julgamento de recursos, efetuar diligências necessárias para corroborar as informações das propostas técnicas, bem como a elaboração das portarias das empresas credenciadas e, ainda, requisitar apoio operacional das demais unidades do Detran/PR se e quando necessário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor-Geral, 04 de julho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor-Geral do Detran/PR

69221/2018

PORTARIA N.º 135/2018-COOVE/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado nº 15.149.054-9 e Parecer nº 140/2018 – AJU, resolve:

ADVERTIR

O Despachante de Trânsito PEDRO DEMASO FILHO, matrícula 07.12.098-2, Portaria n.º 210/1992 – credenciado para o exercício das suas funções no Município de Cambé/PR, na forma estabelecida termos do Artigo 17, inciso I, da Lei Estadual nº 17.682/2013, por infringir o disposto no artigo 14, incisos XI e XII e art. 15 incisos V e VI da citada lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

RAFAEL DEMÉTRIO BENVENUTTI MARCELLO ALVARENGA PANIZZI
COORDENADOR DE VEÍCULOS DIRETOR GERAL

68471/2018

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência estabelecida no Decreto 9426/2018 de 25 de abril de 2018 e nos Arts. 22 e 23, da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Determina a publicação das Revogações das Portarias COINF/DG abaixo relacionadas:

PORTARIA	NOME	REVOGAR
017/2018-COINF-DG	Guilherme Santos Rossi	5555/2015-COINF-DG
018/2018-COINF-DG	Ademir da Silva Berto	3382/2014-COINF-DG
019/2018-COINF-DG	Darci Burzynski	2341/2014-COINF-DG
020/2018-COINF-DG	Carlos Eduardo de Melo	2148/2014-COINF-DG
021/2018-COINF-DG	Laercio Marcelino Bianco	1297/2014-COINF-DG
022/2018-COINF-DG	Gilmar Inacio Eckert	649/2014-COINF-DG
023/2018-COINF-DG	Alexandro Schimboski Cubas	1614/2014-COINF-DG
024/2018-COINF-DG	Ademilson Cesar Elias	3687/2014-COINF-DG
025/2018-COINF-DG	Daniel Rodrigo de Souza	69/2014-COINF-DG
026/2018-COINF-DG	Hélio Costa de Oliveira	1430/2014-COINF-DG
027/2018-COINF-DG	Carlos Alberto dos Santos	410/2014-COINF-DG
028/2018-COINF-DG	Maurício Barcelos Bica	470/2014-COINF-DG

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi
Diretor Geral

69497/2018

Secretaria da Administração e da Previdência**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP**

PORTARIA N. 15204 05/07/2018

ORGAO – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR – FUNSAÚDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15143 DE 01/09/2005 O NOME DE LILIMAR REGINA NADOLNY MORI

R.G. 12210280 LF – 5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15205 05/07/2018

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24962 DE 29/09/1998 O NOME DE DEUSENIR BAZAN DE SOUZA COSTA

R.G. 43244191 LF – 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15206 05/07/2018

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2380 DE 02/06/2011 O NOME DE SIMONE DA SILVA

R.G. 44583089 LF – 91

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12482 DE 10/10/2017 O NOME DE VALDECI BECKHAUSER BENEDET

R.G. 74039480 LF – 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 24152 DE 31/08/1998 O NOME DE LAURI RIBAS TEODORO

R.G. 13733864 LF – 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15207 05/07/2018

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17739 DE 09/09/2014 O NOME DE SONIA SUAVE

R.G. 22478567 LF – 91

68785/2018

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15219 06/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15874 DE 24/04/2014 O NOME DE SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA
R.G. 43957295 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23847 DE 30/09/2010 O NOME DE KATYLEEN ELISANGELA MICHELS
R.G. 61341811 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15220 06/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11911 DE 02/04/2001 O NOME DE ROSANA JULIA MARTINS
R.G. 41216298 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 15879 DE 24/04/2014 O NOME DE SANDRA INES DE MATTIA DE SOUSA
R.G. 43957295 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23855 DE 30/09/2010 O NOME DE KATYLEEN ELISANGELA MICHELS
R.G. 61341811 LF - 2

69439/2018

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15223 06/07/2018
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 20426 DE 13/01/2010 O NOME DE IRINEIA FRANCISCA APARECIDA GOZZO
R.G. 11871348 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15224 06/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16279 DE 05/09/1994 O NOME DE ANGELICA NEGRAO VIEIRA POLIZEL
R.G. 40190945 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25363 DE 15/10/1998 O NOME DE SIMONI FOGACA SOARES FERMINO
R.G. 37248690 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15225 06/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5186 DE 30/11/1999 O NOME DE LORENI APARECIDA FERREIRA BALDINI
R.G. 19389545 LF - 2

69441/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 50 DE 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGARETE RODRIGUES MASULLO				90	21/12/2012 20/12/2017	01/08/2018
29/10/2018						
21727105	2	NAI	152711875			

68952/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 51 DE 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SAMUEL TORQUATO				90	20/12/1997 21/12/2002	01/08/2018
29/10/2018						
15438681	1	NAI	152713479			

68949/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 52 DE 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADELIA RUKHABER				180	21/06/2007 20/06/2017	01/08/2018
27/01/2019						
30087020	1	NAI	152714424			

68987/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 53 DE 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSELI LIMA DOS SANTOS				90	21/12/2012 20/12/2017	01/08/2018
29/10/2018						
42989193	1	NAI	152715099			

68950/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 54 DE 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVONETE MARTINS FEITOSA				90	21/06/2012 21/06/2017	31/07/2018
28/10/2018						
12016646	1	NAI	152715463			

68951/2018

PROTOCOLO: 14.875.824-7

DESPACHO: 1207/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 087/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 087/2018, tipo menor preço, dividido em 15 (quinze) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de LANCHES PARA DOADORES DE SANGUE conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 198-224), em atendimento as necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR/SESA.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
PONTTO ONLINE COMERCIAL - EIRELI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10
CASA DO FERREIRO GASTRONOMIA EIRELI - ME	11, 12, 13, 14 e 15

3. A empresa SETEMBRINO RIBEIRO SINHUK – ME interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa vencedora. A recorrida apresentou contrarrazões. Após análise e diligências, com base nas razões expostas às fls. 512-517, o Pregoeiro julgou improcedente o recurso administrativo, decisão que **CONFIRMO**.

4. O valor **adjudicado** no processo é de **R\$ 1.116.680,00** (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), obtendo-se desconto de 52,58% sobre o valor global máximo previsto. Ressalto que a pesquisa de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que o expressivo valor dos descontos possa ter como causa o dimensionamento impreciso das cotações.

5. Considerando a Informação nº 369/2018 – ATJ/SEAP (fls. 586-588), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **ADJUDICO E HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

6. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

7. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 05 de Julho de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

69478/2018

PORTARIA SEAP N.º 55 - REVOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Decreto n.º 4.289, de 02 de junho de 2016, e

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a portaria nº 42 de 08/07/18, DOE nº 10207 de 12/06/18, a qual designava o servidor para desempenhar suas atividades na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR no período de 11/06/2018 até 31/12/2018.

ADRIANO TELES MAURINA, RG nº 5.794.601-6, Agente de Execução.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Francisco Cesar Farah
Diretor-geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

69490/2018

RESOLUÇÃO Nº 14431 - Retificadora

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 52, 53 e 54 da Lei estadual nº 8485, de 03 de junho de 1987 e no Decreto nº 4289, de 02 de junho de 2016, RESOLVE: Onde se lê JEFFERSON, leia-se JEFFERSON.

Art. 1º Designar o servidor relacionado para desempenhar suas funções na Casa Civil a partir de 02 de julho de 2018, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a, Casa Civil, a Secretaria de Estado e da Administração e da Previdência e a Junta Comercial do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.591. De 07 de dezembro de 2015.

JEFFERSON MARCIO JONSSON DE SENA	RG Nº 5.509.474-8	CASA CIVIL
----------------------------------	-------------------	------------

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2018

Fernando Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

69337/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 29 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GILBERTO FERMINO				90	21/12/2012 20/12/2017	06/08/2018
03/11/2018						
21765180	1	NAI	150180988			
JOSE JORGE DE OLIVEIRA NETO				90	04/04/2011 03/04/2016	01/08/2018
29/10/2018						
58542091	1	NAI	152100833			

69611/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Portaria Nº 3046 de 04/07/2018

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art 170 e 171 da Lei 6174/70;

Considerando o art 4 da Lei 9663/91;

Considerando a Lei 9788/91;

Considerando o art 54, § 1º, e incisos, da Lei federal nº 9394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do mandado de segurança sob nº 20599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a resolução nº 4896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 149 de 10/06/2010; **Resolve:**

Conceder aos funcionários relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 170 e 171 da Lei 6174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei 10068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil.

NOME	RG	DATA	%
Ademir Schmidt De Oliveira	0045198430	15/06/2018	20
Afonso Rigoni	0001482428	03/06/2018	25
Albeja Marcos Zamboni	0063141682	17/06/2018	35
Alberi Fernandes Rosa De Souza	0035652507	15/06/2018	25
Alceu Pereira da Silva	0031806585	15/06/2018	25
Alexandre Antonio Mendes	0073163064	29/06/2018	20
Ana Bernardete da Silva	0046065280	17/06/2018	25
Ana Cristina Simao	0050860752	15/06/2018	25
Ana Maria Ferezini de Andrade	0067430590	17/06/2018	35
Andre Giovanni Brancalhão Malaguido	0057424524	03/06/2018	25
Andre Luiz Granado	0052354668	01/06/2018	25
Aparecido Januario Rodrigues	0002256255	01/06/2018	25
Arlindo Gomes	0001865674	30/06/2018	40
Azenil Staviski	0064040464	11/06/2018	25
Carlos Roberto de Resende Miranda	0032486282	02/06/2018	15
Claudete Espozetti Depieri Vicente	0039253160	03/06/2018	40
Claudio Ferraro	0047814588	06/06/2018	25
Domingos Costa	0035130632	15/06/2018	20
Guelma Vanusa Bozelli Moraes	0043243217	16/06/2018	25
Helio Roman Molina	0032134890	08/06/2018	25
Ides Miriko Sakasagawa Sperandio	0014694072	02/06/2018	35
Ismael dos Santos Silva	0030176294	16/06/2018	35
Ismar Figueiredo	0043158716	16/06/2018	35
Ivair Tavora da Silva	0036597267	29/06/2018	50
Jan Walter Stegmann	0000927833	05/06/2018	40
Jose Agnaldo de Oliveira	0040979646	29/06/2018	20
Jose Carlos Berto	0001925848	08/06/2018	20
Jose Carlos Moreira	0021731943	11/06/2018	25
Jozimar Paes de Almeida	0008335366	25/06/2018	45
Juraci Pereira de Oliveira	0041438061	18/06/2018	35
Leonilda Aparecida da Silva	0038025724	17/06/2018	20
Lidia Maria de Oliveira Camargo	0042959278	25/06/2018	25
Lisabeti Garcia	0041820829	08/06/2018	25
Marcia Regina dos Santos Grigoletto	0050946266	02/06/2018	20
Marco Antonio Corbanez	0045345769	01/06/2018	25
Maria Fernanda Vilela De Magalhaes	0032271332	09/06/2018	35
Maria Fusako Tomimatsu	0005934745	18/06/2018	25
Maria Helena Ribeiro Bueno	0070578344	17/06/2018	45
Marilene Vieira	0033318324	01/06/2018	20
Marinete de Oliveira	0002121157	23/06/2018	35
Mauricio Borges da Silva	0043704508	23/06/2018	20
Nazaria Bertola Duarte	0035149198	29/06/2018	20
Neusa Maria Amaral	0001706080	18/06/2018	45
Olavo Claudio Ferreira Amaral Filho	0001132806	11/06/2018	30
Osny Francisco Terciotti	0044177854	14/06/2018	25
Oswaldo Gomes Vieira	0031244218	17/06/2018	20
Patricia Ofelia Pereira de Almeida	0061508910	29/06/2018	20
Paulo de Oliveira Dorta	0007753840	03/06/2018	35
Pedro Dias	0043828851	24/06/2018	40
Regina Kazue Tanno de Souza	0021159417	08/06/2018	30
Rosângela Aparecida Volpato	0098592229	06/06/2018	15
Rosely Amaral Vilasboa	0014800263	05/06/2018	25
Sebastiao Domingues de Moraes	0002105222	07/06/2018	45
Sebastiao Valdecir de Carvalho	0001806805	22/06/2018	20
Silvia Pires	0033537913	05/06/2018	35
Tirson Trizotti	0037706612	02/06/2018	35
Valdir Ademar Bernardo	0000700211	07/06/2018	25
Zilda Martins dos Reis	0012695551	29/06/2018	20

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

69568/2018

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

1. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3020 - 04/07/2018 - **Karine Maria Boll** - (HU) - RG 110067526/PR - Conceder a Gratificação de Titulação de 15% (quinze por cento) por obtenção do título de Doutor, nos termos Artigo 13 da Lei Estadual nº 17382/2012, a partir de 22/03/2018.

3021 - 04/07/2018 - **Jailton Paulo De Jesus Santana** - (CECA) - RG 0001122790/BA - Promover, conf. Art. 8º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, para a Classe de Professor Adjunto, nível AD-A, a partir de 03/05/2018 e alterar de 45% para 75% o Adicional de Titulação, conf. Art. 16, inciso V, da Lei acima citada, alterado pela Lei 14.825/2005, em virtude do mesmo ter obtido o título de Doutor.

3022 - 04/07/2018 - **Inez Rossato** - (EDUEL) - RG 0000984543/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3023 - 04/07/2018 - **Osmar Ferreira** - (CCB) - RG 16643483/PR - Conceder licença especial, no período de 05/07/2018 a 03/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3024 - 04/07/2018 - **Manfreide Henrique Martinez** - (CTU) - RG 0044015366/PR - Conceder licença especial, no período de 04/07/2018 a 17/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3025 - 04/07/2018 - **Ideval Azarias De Souza** - (CCB) - RG 0030200306/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3026 - 04/07/2018 - **Ana Odete Santos Vieira** - (CCB) - RG 0009097142/SP - Conceder licença especial, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3027 - 04/07/2018 - **Hamil Adum Filho** - (CESA) - RG 0000677977/PR - Tornar sem efeito, a pedido, a portaria nº 2683 de 18/06/2018 que concedeu Licença Especial.

3028 - 04/07/2018 - **Lourdes Rita Da Silva** - (HU) - RG 0001483276/PR - Tornar sem efeito, a pedido, a portaria nº 2399 de 14/06/2018 que concedeu Licença Especial.

3029 - 04/07/2018 - **Nilton Cesar Antonino** - (HU) - RG 55506795/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3030 - 04/07/2018 - **Nilton Cesar Antonino** - (HU) - RG 55506795/PR - Conceder licença especial, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3031 - 04/07/2018 - **Benedito Dos Santos** - (HU) - RG 19336379/PR - Conceder licença especial, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3032 - 04/07/2018 - **Giovani Teixeira Negrao** - (HU) - RG 0041636092/PR - Conceder licença especial, no período de 20/06/2018 a 19/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3033 - 04/07/2018 - **Ana Lucia Ribeiro** - (HU) - RG 0045599620/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 24/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3034 - 04/07/2018 - **Valeria Romanholi Galvão da Silva** - (PRORH) - RG 0061227202/PR - Conceder licença especial, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3035 - 04/07/2018 - **Paulo Roberto Alves** - (HU) - RG 85431412/PR - Conceder licença especial, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3036 - 04/07/2018 - **Ruth Mami Tateiwa Kanai** - (HU) - RG 0041425300/PR - Conceder licença especial, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3037 - 04/07/2018 - **Ligia Fahl Fonseca** - (CCS) - RG 11025323/PR - Conceder licença especial, no período de 29/06/2018 a 13/07/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3038 - 04/07/2018 - **Milton Luis Ribeiro De Oliveira** - (CCA) - RG 0033061633/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2018 a 06/08/2018, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970.

3039 - 04/07/2018 - **Fernanda de Freitas Mendonça** - (CCS) - RG 82913114/PR - Alterar, conf. Art. 10, da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1.997, para o nível salarial AD-C, a partir de 29/06/2018, conforme Artigo 13 da Instrução de Serviço nº 01/97, do Gabinete do Reitor.

3040 - 04/07/2018 - **Tânia Regina Pelizza** - (CCA) - RG 14/R-2466629/SC - Tornar sem efeito a Portaria UEL nº 2828, de 25/06/2018, que determinou a contratação em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotando-a no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias.

3041 - 04/07/2018 - **Antonio Aparecido de Almeida** - (CECA) - RG 51255348/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da

UEL, em regime de 40 hrs/sem., lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 19/07/2018 até o retorno da docente Zuleika Aparecida Claro Piassa ao Departamento, desde que não ultrapasse 18/07/2019.

3042 - 04/07/2018 - **Marcelo Zampieri** - (CCE) - RG 215806086/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, a partir de 31/07/2018 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Química/Química Inorgânica, desde que não ultrapasse 30/07/2019.

3043 - 04/07/2018 - **Fernanda Di Flora Garcia** - (CCH) - RG 450890326/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 hrs/sem., lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 17/07/2018 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 16/07/2019.

3044 - 04/07/2018 - **Sirlei Rose Martos** - (CESA) - RG 46637240/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 hrs/sem., lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 14/07/2018 até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015-PRORH, na área/subárea de Administração/Administração de Produção, desde que não ultrapasse 13/07/2019.

3045 - 04/07/2018 - **Gabriel dos Santos e Silva** - (CCE) - RG 104657478/PR - Alterar, a partir de 04/07/2018, as condições do contrato de trabalho, em regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, passando de: até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 113/2013 na área/subárea de Educação Matemática/Modelagem Matemática, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses da assinatura do contrato de trabalho, para: até 06/05/2019.

3047 - 04/07/2018 - **Paulo Sergio Camargo** - (HU) - RG 39184796/PR - Determinar a progressão, nos termos do Artigo 8º da Lei Estadual nº 17.382/2012, pelo cumprimento do Estágio Probatório, passando da Referência Salarial "01" para a Referência Salarial "02" da mesma Classe, a partir de 23/05/2018.

3053 - 05/07/2018 - **Paula Regina Ventura Amorim Gonzalez** - (CECA) - RG 17018081/SP - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador / Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 09/07/2018.

3054 - 05/07/2018 - **Josiane Marques Felcar Piaie de Oliveira** - (CCS) - RG 51464370/PR - Registrar a vacância em 29/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 29/06/2016 a 28/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde.

3055 - 05/07/2018 - **Antonio Carlos Mastine** - (CCE) - RG 17024965/PR - Registrar a vacância em 27/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 27/06/2016 a 26/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas.

3056 - 05/07/2018 - **Andressa Pelloi Bernabé** - (CEFE) - RG 104469400/PR - Registrar a vacância em 29/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 29/06/2016 a 28/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Esporte.

3057 - 05/07/2018 - **Amanda Carolina Damasceno Zanuto Guerra** - (CCS) - RG 350989862/SP - Registrar a vacância em 28/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 28/06/2016 a 27/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, PA E1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde.

3058 - 05/07/2018 - **Amália Rebouças de Paiva e Oliveira** - (CEFE) - RG 350983902/SP - Registrar a vacância em 10/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 31/10/2017 a 09/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Esporte.

3059 - 05/07/2018 - **Samantha Gonçalves Mancini Ramos** - (CCH) - RG 53329870/PR - Registrar a vacância em 04/06/2018, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 15/07/2016 a 03/06/2018, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Letras e Ciências Humanas.

3065 - 06/07/2018 - **Priscilla Fajardo Valente Pereira** - (CCA) - RG 101739928/RJ - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato

por Prazo Determinado em Regime Especial.

3066 - 06/07/2018 - **Ricardo Lopes Fonseca** - (CCE) - RG 92266885/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005, publicada no DOE em 24/05/2005, como Professor Colaborador/Adjunto, nível PD D1, com carga horária de 40 hrs/sem., a partir da data da assinatura do contrato de trabalho até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público aberto por meio do Edital nº 079/2015 para a área/subárea de Geografia/Cartografia e Ensino de Geografia, desde que não ultrapasse 12 (doze) meses, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.

Itamar Andre Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3060 - 06/07/2018 - **Mario Liberatti** - (HU) - RG 0001174849/PR - Dispensar do Cargo de Chefe da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 25/06/2018.

3061 - 06/07/2018 - **Nadir Chaiben** - (COM) - RG 11613977/PR - Exonerar ex-offício, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo salarial CC04 + GR04, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, a partir de 01/07/2018.

3062 - 06/07/2018 - **Tiago de Souza Papotti** - (HU) - RG 99802383/PR - Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Centro Cirúrgico da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, no período de 26/06/2018 a 31/12/2018.

3063 - 06/07/2018 - **Luiz Antonio Custódio** - (CCS) - RG 1960644/PR - Designar para o Cargo de Encarregado do Setor de Urgência da Divisão de Laboratório de Análises Clínicas da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 25/06/2018 a 31/12/2018.

3064 - 06/07/2018 - **Valderi Dias De Deus** - (HU) - RG 69519865/PR - Autorizar, a partir de 10/07/2018, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

69551/2018

PORTARIA 3019 de 04/07/2018

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob No. 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução No. 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal No. 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Estadual No. 17.382/2012, no Decreto Estadual No. 9689/2018, no Ato Executivo No. 096/2018, R E S O L V E:

I. Determinar a progressão de uma referência salarial por antiguidade, nos termos do Artigo 10 da Lei Estadual No. 17.382/2012, aos seguintes servidores:

Nome	RG	De	Para	Data
Guimar Dias Pereira	42901601/PR	1M 11	1M 12	22/07/2018
Jonas Rodrigues De Matos	0031328560/PR	1S 10	1S 11	12/07/2018
Regina Lucia De Arruda Martins	35333894/PR	1M 09	1M 10	17/07/2018
Robson Rockembacher	53484301/PR	1O 08	1O 09	21/07/2018
Rosana Bastos Silveira Baltar	126726600/PR	2S 09	2S 10	19/07/2018

Publique-se e cumpra-se.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

69575/2018

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 263/2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria R. Nº 375 de 1º de outubro de 2014; a Resolução UNIV Nº 24 de 10 de agosto de 2015; e, considerando mais, os termos do expediente onde se consubstanciou no Processo do Estado no 13.374.789-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como representantes do Departamento de Arquivo Público do Paraná – DEAP, o senhor Gilberto Martins Ayres e a senhora Dora Silvia Haackenberg, a partir do dia 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Designar a senhora Denise Cristina Mansur para compor a Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como representantes do Departamento de Arquivo Público do Paraná – DEAP, em substituição à senhora Dora Silvia Haackenberg, a partir do dia 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de julho de 2018.

Gisele Alves de Sá Quimelli, Vice-Reitora no Exercício da Reitoria.

69246/2018

Universidade Estadual do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2018

Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de Paranaguá

Art. 1º: Designar Roselis Natalina Mazzuchetti, RG 1.487.177-2, Ivone Ceccato, RG 3.560.891-5 e Sandro Valdecir Deretti Lemes, RG 4.672.456-9, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, fatos que constam nos processos protocolados sob os números: 14.112.293-2, 14.953.424-5 e 15.078.386-0. **Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 008/2018. **Art. 3º:** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Cleverson Molinari Mello – Diretor do Campus Paranaguá da Unespar

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2018

Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de Paranaguá

Art. 1º: Designar Roselis Natalina Mazzuchetti, RG 1.487.177-2, Ivone Ceccato, RG 3.560.891-5 e Sandro Valdecir Deretti Lemes, RG 4.672.456-9, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, fatos que constam no processo protocolado sob o número: 15.128.617-8. **Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 007/2018. **Art. 3º:** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Cleverson Molinari Mello – Diretor do Campus Paranaguá da Unespar

69454/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de JUNHO de 2018:

603-GR, de 4-6-2018: Designa Renato Akio Ikeoka, RG nº 12.761.870-4, como Professor Colaborador do Departamento de Física, Campus Cedeteg, de 4-6-2018 a 31-10-2018.

604-GR, de 4-6-2018: Designa Rafael Gomes Cavalcante, RG nº 14.469.885-1, como Professor Colaborador do Departamento de Pedagogia, Campus de Irati, de 4-6-2018 a 31-10-2018.

605-GR, de 4-6-2018: Extingue, a pedido de Mariana Bueno Premoli Martins, RG nº 47.104.608-5 SP, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 14-5-2018.

606-GR, de 4-6-2018: Concede Licença Especial à docente Adriana Binati Martinez, RG nº 10.192.745-8, de 23-7-2018 a 20-10-2018.

607-GR, de 4-6-2018: Concede Licença Especial à docente Adriana Binati Martinez, RG nº 10.192.745-8, de 22-10-2018 a 19-1-2019.

608-GR, de 4-6-2018: Concede Licença Especial a Conrado Kluber Neto, RG nº 4.713.559-1, de 1º-2-2019 a 1º-5-2019.

609-GR, de 4-6-2018: Altera, de RT-20 para RT-14, o regime de trabalho do docente Samuel Francisco Huf, RG nº 10.487.186-0, a partir de 1º-6-2018.

610-GR, de 5-6-2018: Altera, de RT-20 para RT-34, o regime de trabalho do docente Paulo Roberto Sékula, RG nº 7.051.659-4, a partir da data desta Portaria.

611-GR, de 5-6-2018: Altera, de RT-14 para RT-20, o regime de trabalho da docente Mariane Monteiro, RG nº 8.329.277-6, a partir da data desta Portaria.

613-GR, de 6-6-2018: Altera, de RT-24 para RT-40, o regime de trabalho do docente Pedro França Junior, RG nº 9.034.252-5, a partir da data desta Portaria.

614-GR, de 6-6-2018: Altera, de RT-24 para RT-34, o regime de trabalho do docente Bruno Henrique Costa Toledo, RG nº 10.326.461-8, a partir da data desta Portaria.

615-GR, de 7-6-2018: Designa Matheus De Freitas Brandão, RG nº MG-10.329.963, como Professor Colaborador do Departamento de Psicologia, Campus de Irati, de 7-6-2018 a 31-10-2018.

616-GR, de 7-6-2018: Altera, de RT-20 para RT-10, o regime de trabalho do docente Ismael Ulises Miranda Roldan, RG nº 62.938.545-2 SP, a partir de 21-5-2018.

617-GR, de 7-6-2018: Extingue a pedido do docente Adalberto Alves Pereira, RG nº 12.809.507-1, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 30-5-2018.

618-GR, de 7-6-2018: Concede Licença Especial ao docente José Carlos Sansana, RG nº 1.422.738-5, de 20-9-2018 a 18-12-2018.

619-GR, de 7-6-2018: Concede Licença Especial ao docente José Carlos Sansana, RG nº 1.422.738-5, de 18-2-2019 a 16-8-2019.

620-GR, de 7-6-2018: Designa Eliane Rosso, RG nº 8.095.242-2, como Professor Colaborador do Departamento de Enfermagem, Campus Cedeteg, de 7-6-2018 a 31-10-2018.

621-GR, de 11-6-2018: Exonera, a pedido, Sarah Tamara Corrêa Hilgemberg, RG nº 11.074.884-1, do cargo de Assessora Especial vinculada à Reitoria da UNICENTRO, a partir de 29-3-2018.

622-GR, de 11-6-2018: Designa Lucelene Teresinha Franceschini, RG nº 13.577.080-9, como Professor Colaborador do Departamento de Letras, Campus de Irati, de 11-6-2018 a 31-10-2018.

623-GR, de 11-6-2018: Autoriza o docente Luis Paulo Gomes Mascarenhas, RG nº 14763305-9 SP, a afastar-se do país para participar da World Conference on Exercise Medicine, WCEM 2018, promovida pela International Scientific Committee on Exercise Medicine, em Melaka, Malásia, de 19-9-2018 a 1º-10-2018.

624-GR, de 11-6-2018: Autoriza a docente Éverly Pegoraro, RG nº 5.848.899-2, a afastar-se do país para participar do XIV Congreso de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, ALAIC – Comunicación en sociedades diversas, Horizontes de inclusión, equidad y democracia, em San José, Costa Rica, de 29-7-2018 a 3-8-2018.

625-GR, de 11-6-2018: Autoriza o docente Pierre Alves Costa, RG nº 10.517.369-5, a afastar-se do país para participar do 56º Congresso Internacional de Americanistas, ICA, promovido pelo Instituto de Iberoamérica, Universidad D Salamanca, em Salamanca, Espanha, de 12-7-2018 a 30-7-2018.

626-GR, de 11-6-2018: Conceder Licença Especial à docente Viviane Knuppel de Quadros Gerber, RG nº 6.278.917-4, de 5-7-2018 a 2-10-2018.

628-GR, de 11-6-2018: Concede Licença Especial à docente Inali Wisniewski Soares, RG nº 4.534.166-6, de 23-7-2018 a 18-1-2019.

629-GR, de 11-6-2018: Autoriza a docente Neide Garcia Pinheiro, RG nº 2.139.640-0, a afastar-se do país para participar da visita técnica a universidades canadenses pelo Programa de Mobilidade Paraná Fala Idiomas/Inglês, promovido por Languages Canada, em Toronto, Canadá, de 7-7-2018 a 30-7-2018.

630-GR, de 11-6-2018: Autoriza, em caráter excepcional, a docente Ariane Carla Pereira Fernandes, RG nº 6.105.481-2, a afastar-se do país para participar da Conferência Regional de Educação Superior, CRES 2018, promovido pelo Instituto Internacional de la Educación Superior en América Latina y el Caribe, IESALC, e Universidad Nacional de Córdoba, UNC, em Córdoba, Argentina, de 10-6-2018 a 16-6-2018.

631-GR, de 12-6-2018: Altera o art. 2º, da Portaria nº 255-GR/UNICENTRO, de 20-3-2018, que manteve o regime de trabalho RT-40 do docente Matheus Guedes, RG nº 9.010.978-2, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 2º Alterar o regime de trabalho RT-40 para RT-36, a partir de 19-4-2018”.

632-GR, de 14-6-2018: Concede Licença Especial a docente Marcela Komechen Brecaillo, RG nº 7.296.440-3, de 23-7-2018 a 20-10-2018.

633-GR, de 15-6-2018: Aprova, ad referendum do CAD, a remoção interna do servidor Everson Carlos Da Silva, RG nº 10.022.033-4, Motorista, do Campus de Santa Cruz, para o Campus de Irati, da UNICENTRO, a partir de 11-6-2018.

634-GR, de 15-6-2018: Autoriza o docente Jefferson Olivatto Da Silva, RG nº 12.431.968-4, a afastar-se do país para realizar visita técnica à University of Bamenda, em Bamenda, Camarões, de 21-7-2018 a 10-8-2018.

636-GR, de 18-6-2018: Altera o parágrafo único do art. 1º, e o art. 2º, da Portaria nº 415-GR/UNICENTRO, de 12-4-2018, que concedeu Licença Especial à Doroteya Gavanski, RG nº 2.139.648-6, conforme segue: “Parágrafo único. O período de fruição dessa licença é de cento e oitenta dias, de 23-7-2018 a 18-1-2019.”

637-GR, de 18-6-2018: Concede Licença Especial a Amauri Gumiero De Lara, RG nº 4.795.298-0, de 1º-8-2018 a 29-10-2018.

638-GR, de 18-6-2018: Concede Licença Especial ao docente Cláudio Shigueki Suzuki, RG nº 5.030.086-2, de 20-9-2018 a 18-12-2018.

639-GR, de 18-6-2018: Aprova o credenciamento da docente Margarida Gandara Rauen, RG nº 1.264.090-0, no Programa de Professor Sênior da UNICENTRO, de 1º-3-2018 a 28-2-2019.

641-GR, de 19-6-2018: Autoriza o docente Carlos Eduardo Bittencourt Stange, RG nº 1.808.229-2, a afastar-se do país para a Defesa da Tese de Doutorado, na Universidad de Burgos, em Burgos, Espanha, de 19-6-2018 a 16-7-2018.

642-GR, de 19-6-2018: Exonera, a pedido, Wanda Terezinha Pacheco Dos Santos, RG nº 1.966.079-6, da função de Chefe da Divisão de Processos Seletivos da UNICENTRO, a partir de 1º-6-2018.

643-GR, de 20-6-2018: Altera, de RT-30 para RT-34, o regime de trabalho da docente Kamila Gonçalves Celestino, RG nº 10.024.797-6, a partir da data desta Portaria.

644-GR, de 20-6-2018: Altera, de RT-20 para RT-28, o regime de trabalho do docente Giovanni Radel De Vargas, RG nº 7.905.135-7, a partir da data desta Portaria.

645-GR, de 20-6-2018: Altera, de RT-22 para RT-30, o regime de trabalho do docente Fábio Teruo Mise, RG nº 44.016.894-6 SP, a partir da data desta Portaria.

646-GR, de 20-6-2018: Altera, de RT-28 para RT-40, o regime de trabalho da docente Mônica Ceneviva Bastos, RG nº 35.161.126-5 SP, a partir da data desta Portaria.

648-GR, de 21-6-2018: Designa Roziane keila grando, RG nº 9.346.696-9, como Professor Colaborador do Departamento de Letras, Campus Santa Cruz, de 21-6-2018 a 31-10-2018.

649-GR, de 25-6-2018: Designa Mônica Cristina Nunes, RG nº 5.348.483-2, CPF nº 017.126.069-48, detentora do cargo de Assessora Especial para atuar na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, como representante da UNICENTRO, junto ao Ministério da Defesa, para assuntos referentes ao Projeto Rondon, de 22-6-2018 a 31-12-2018.

653-GR, de 25-6-2018: Concede Licença Especial ao docente Wellington Luciano Braguini, RG nº 5.020.805-2, de 24-9-2018 a 22-12-2018.

654-GR, de 25-6-2018: Concede Licença Especial ao docente Paulo Roberto Da Silva, RG nº 6.394.374-6, de 24-9-2018 a 22-12-2018.

655-GR, de 26-6-2018: Autoriza a docente Neide Hiroko Takata, RG nº 3.314.615-9, a afastar-se do país para participar da 25th International Conference on Chemistry Education, ICCE2018, promovida pela Universidade de Sydney e Royal Australian Chemical Institute, RACI, em Sydney, Austrália, de 4-7-2018 a 20-7-2018.

656-GR, de 26-6-2018: Autoriza, em caráter excepcional, a docente Tania Maria de Moura, RG nº 3796695 GO, a afastar-se do país para participar da 7th International Legume Conference, promovida pela University of the Ryukyus, em Sendai, Japão, de 26-8-2018 a 5-9-2018.

657-GR, de 26-6-2018: Concede Licença Especial ao docente Antônio João Hocayen da Silva, RG nº 12.861.349-8, de 16-7-2018 a 13-10-2018.

658-GR, de 26-6-2018: Extingue a pedido do docente Samuel Francisco Huf, RG nº 10.487.186-0, o Contrato de Trabalho por prazo determinado, em Regime Especial, a partir de 13-6-2018.

659-GR, de 26-6-2018: Concede Licença Especial a José Anildo Ravanelo, RG nº 1.122.007-0, de 3-9-2018 a 1º-12-2018.

660-GR, de 26-6-2018: Concede Licença Especial à docente Gislei Maria Rigoni, RG nº 3.277.536-5, de 23-7-2018 a 18-1-2019.

661-GR, de 26-6-2018: Designa Luiz Fernando Pereira Dos Santos, RG nº 10.033.512-3, Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Estúdio e Multimídia, no Campus Santa Cruz, da UNICENTRO, de 26-6-2018 a 31-12-2018.

663-GR, de 27-6-2018: Altera o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 226-GR/UNICENTRO, de 9-3-2018, que concedeu Licença Especial à docente Eneida Martins Miskalo, RG nº 8.347.066-6, que passa a vigorar conforme segue: "Parágrafo único. O período de fruição dessa licença é de noventa dias, de 17-7-2018 a 14-10-2018".

664-GR, de 28-6-2018: Altera o regime de trabalho do docente Wellington Barbosa Da Silva, RG nº 28.146.406-6 SP, conforme segue: RT-20 para RT-34, de 23-7-2018 a 21-10-2018; RT-34 para RT-26, a partir de 22-10-2018.

665-GR, de 28-6-2018: Designa Soeli Aparecida Morozini, RG nº 3.664.037-5, para exercer a função de Encarregada da Seção de Pagamentos, vinculada à Diretoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNICENTRO, de 1º-6-2018 a 31-12-2018.

666-GR, de 29-6-2018: Prorroga o Contrato de Trabalho de Agentes Universitários da UNICENTRO: Daniel Luiz de Souza, RG nº 8.685.308-6, de 1º-7-2018 a 31-12-2018; Emerson Luiz Martins Porfida, RG nº 40.305.967-7 SP, de 1º-7-2018 a 31-12-2018; Julio Cesar Stanczyk Beatriz, RG nº 6.533.066-0, de 1º-7-2018 a 22-1-2019; Maria Margarette Vieira, RG nº 10.749.575-4, de 1º-7-2018 a 31-12-2018; Marcia Aparecida Domingues, RG nº 10.794.854-6, de 1º-7-2018 a 31-12-2018.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

69469/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS – PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Decreto Estadual nº 9028, de 19 de março de 2018, e o Edital de Abertura dos Testes Seletivos:
- nº 020/2017-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10010, de 17 de agosto de 2017,

- nº 034/2017-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10044, de 6 de outubro de 2017,
- nº 004/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10182, de 4 de maio de 2018,
e os processos protocolizados sob nº 6958/2018, nº 6909/2018, nº 6988/2018, nº 5700/2018, nº 7061/2018, nº 7003/2018, nº 7284/2018, nº 7321/2018, nº 7320/2018, nº 7310/2018, nº 7004/2018, nº 7221/2018, nº 7235/2018, nº 7009/2018, nº 7010/2018, nº 7358/2018, nº 7356/2018, nº 7361/2018, nº 7360/2018, nº 7354/2018, nº 7357/2018, nº 7355/2018, nº 7359/2018, nº 7422/2018, nº 7283/2018, nº 7308/2018, nº 7625/2018, nº 7521/2018, nº 7181/2018, nº 7112/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo para admissão de Professor Colaborador, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a admissão, conforme segue:

- Exames Laboratoriais:
Hemograma completo com contagem de Plaquetas;
Parcial de Urina com Sedimento Corado;
Glicemia em jejum;
Colesterol Total e HDL;
Triglicéridios;
Raio X do Tórax com Laudo.
- Avaliações Clínicas:
Oftalmológica;
Otorrinolaringológica.

1.1. Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, deverá entregar atestado de seu médico, informando o tempo de gestação em que se encontra.

2. De posse dos exames e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Adicional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	DEPARTAMENTO	CAMPUS
RODRIGO CALATRON PAIVA	1148030-MS	LETRAS	SANTA CRUZ
GABRIEL VICTOR ROCHA PINEZI	275915918-SP	LETRAS	SANTA CRUZ
EVERTON GELINSKI GOMES DE SOUZA	101288307-PR	LETRAS	SANTA CRUZ
MARCIA COSTA	7087103185-RS	COMUNICAÇÃO SOCIAL	SANTA CRUZ
DÉRIS WARMUTH	59962159-PR	SECRETARIADO EXECUTIVO	SANTA CRUZ
WASHINGTON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	4174917-PI	GEOGRAFIA	CEDETEG
NAOMI ANAUE BURDA	85011898-PR	GEOGRAFIA	CEDETEG
DANIEL BINI	83447591-PR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
LAURO BUCKER NETO	8045392639-RS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
SAMUEL LIEBEL	90209620-PR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEDETEG
BRUNA ROSSETO DELAZERI	72592581-PR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETEG
SILVANA MARIA SASSO	71373150-PR	ENFERMAGEM	CEDETEG
DANNYELE	124002117-PR	ENFERMAGEM	CEDETEG
CRISTINA DA SILVA			
MARINS DANCZUK	62164948-PR	QUÍMICA	CEDETEG
FABIO SANTANA DOS SANTOS	77768009-PR	QUÍMICA	CEDETEG
MICHELE BRANDALIZE	84156604-PR	FISIOTERAPIA	CEDETEG
LIGIA SANTOS PEDROSO	80935145-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
GUSTAVO HENRIQUE TOMASI	9108938524-RS	FARMÁCIA	CEDETEG
IARA RODRIGUES VIEIRA	10384435-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
ROSELY RIKI MATSUBARA	36330791-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
ABRÃO MELHEM JR	39020319-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
MARIANA SACILOTO	61156810-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
BASILIO TECHY	38346393-PR	FARMÁCIA	CEDETEG

ORLANDO BELIN JR	2037698-PR	FARMÁCIA	CEDETEG
JOSÉ RENATO BENETTE JERONYMO	10646777-SP	FARMÁCIA	CEDETEG
MÔNICA APARECIDA BORTOLOTTI	4109621245-RS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
ANELISE COPETTI DALLA CORTE	7079323296-RS	LETRAS	IRATI
DANIEL VIEIRA DA SILVA	56457950-PR	PEDAGOGIA	IRATI
VANESSA CRISTINA GODOI DE	85073540-PR	FONOAUDIOLOGIA	IRATI
LEANDRO BAPTISTA	83664665-PR	TURISMO	IRATI

3. As clínicas e especialidades médicas são de livre escolha do candidato.

4. Dos prazos e condições para ingresso na função:

4.1. Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar até a data de **18 de julho de 2018**, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, do *Campus* Santa Cruz, em Guarapuava, (para os candidatos aprovados nas vagas lotadas em Guarapuava) ou na Divisão de Recursos Humanos, *Campus* de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho, (para os candidatos aprovados nas vagas lotadas em Irati) os seguintes documentos comprobatórios para ingresso na função:

- Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- Fotocópia do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- Fotocópia do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- Demais requisitos de ingresso dispostos no edital de abertura do Teste Seletivo.

4.2. As fotocópias dos documentos constantes das alíneas "a" a "d" do subitem 4.1 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, do Edital de Abertura, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

4.3. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados nos subitens 4.1 e 4.2 implica a eliminação do candidato.

4.4. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:

I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;

II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;

III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.5. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de **forma condicional e provisória (validade da Ata = 1 ano)**.

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia do Histórico Escolar; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia do Histórico Escolar.

4.6. Os documentos comprobatórios de que trata os subitens 4.1 e 4.2 poderão ser entregues pessoalmente ou encaminhados via SEDEX, postado até cinco dias antes do término do prazo previsto no item 4.1, aos endereços, devendo chegar o respectivo sedex até o dia **18 de julho de 2018** (data limite para a análise):

A. Candidatos aprovados para o Campus Santa Cruz e Cedeteg, em Guarapuava:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DIRDES
TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES COLABORADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018-DIRDES/UNICENTRO
Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias), 875
Santa Cruz - Caixa Postal 3010 - Guarapuava, PR - CEP 85.015-430

B. Candidatos aprovados para o Campus de Irati:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
Divisão de Concursos e Avaliação do Campus de Irati
TESTE SELETIVO PARA PROFESSORES COLABORADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2018-DIRDES/UNICENTRO
PR 153 - Km 07 - Riozinho - Cx. Postal 21 - Irati - PR - CEP: 84500-000

4.6.1 O candidato que enviar a documentação nos termos estabelecidos no *caput* deste item deverá digitalizar o comprovante de rastreamento do SEDEX, e encaminhá-lo ao e-mail dirdes@unicentro.br, na mesma data da postagem do SEDEX.

5. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Proesp e a Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente, Cescad, realizarão a análise dos documentos solicitados no item 4 e subitens, nos dias **19 e 20 de julho de 2018**, sendo que o Edital de Homologação dos títulos - requisitos de ingresso, será emitido na data de **20 de julho de 2018**.

5.1. O candidato que tiver seu título - requisito de ingresso indeferido, pode impetrar recurso, pessoalmente, nos Protocolos dos *Campi* Santa Cruz, CEDETEG e de Irati, nos dias **23 e 24 de julho de 2018**, nos horários de funcionamento dos respectivos protocolos, a saber:

- Campus Santa Cruz: das 8h às 11h30m, das 13h às 17h30m, das 18h às 22h.
- Campus CEDETEG: das 8h às 11h30m, das 13h às 17h30m, das 18h às 22h.
- Campus Irati: das 8h30 às 12h, das 13h às 17h30min, das 18h30 às 22h.

5.1.1. O candidato que não residir em um dos Municípios em que estão localizados os Protocolos mencionados no subitem 5.1 formaliza o requerimento de recurso de acordo com procedimento seguinte:

- Juntar requerimento digitado, datado e assinado, e encaminhá-lo via SEDEX, postado dentro do prazo recursal, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias) 875 - Santa Cruz Caixa Postal 3010 - Guarapuava, PR - CEP 85.015-430

- Digitalizar o comprovante de rastreamento do SEDEX e o requerimento supramencionado e encaminhá-los ao e-mail dircoav@unicentro.br, na mesma data da postagem do SEDEX.

6. Os candidatos que obtiverem o deferimento dos documentos comprobatórios para ingresso na função, deverão apresentar **até a data de 6 de agosto de 2018**, a documentação abaixo relacionada e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, **das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas**, na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875, do *Campus* Santa Cruz, em Guarapuava, ou na Divisão de Recursos Humanos, *Campus* de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:

6.1. Cópia dos Exames Laboratoriais e Avaliações Clínicas;

6.2. Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido pelo Médico do Trabalho, conforme mencionado no item 2, deste Edital;

6.3. Fotocópia dos seguintes documentos:

- RG e CPF (Comprovante de situação cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal);
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida na *home page* do TSE, no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver, e desde que:
 - Menores de 21 anos e não emancipados;
 - Definitivamente inválidos ou incapazes de qualquer idade, quando a invalidez ou incapacidade for adquirida até os 21 anos;
- Comprovante de residência.

6.4. Tipo Sangüíneo (para informar na ficha funcional e crachá)

6.5. Uma foto 3x4 recente.

6.6. Fotocópia da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha aonde constam o número e foto.

6.7. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP, ou, formulário de comprovante da inscrição, se cadastrado.

6.8. Número da conta eletrônica/salário na Caixa Econômica Federal (abertura desta conta nas agências/PAB da Caixa, localizadas no *Campus* Santa Cruz, no *Campus* Cedeteg ou em Irati).

6.8.1. Para abertura da conta eletrônica, o candidato deve dirigir-se à unidade de Recursos Humanos, do *Campus* Santa Cruz (lotados nos *Campi* Santa Cruz e Cedeteg), ou do *Campus* Irati (lotados no *Campus* Irati), de acordo com sua lotação, para retirar a respectiva declaração de vínculo.

6.9. Formulários e documentos, fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato, a saber:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Autorização e/ou Declaração, relativos aos bens e direitos.

7. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

7.1. O contido no *caput* do item 7 aplica-se inclusive aos candidatos que entregarem antecipadamente a documentação e os exames médicos, de que trata o item 6, mas que forem indeferidos no requisito de ingresso.

A não apresentação da documentação, na data estipulada no item 6, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 5 de julho de 2018.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos

Marcia Liane Marconato,
Diretora de Desenvolvimento
de Recursos Humanos.

69470/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE/Campus de Toledo

PORTARIA Nº 017/2018-CCSA, de 19 de junho de 2018.

Autoriza o afastamento para o exterior, do Professor Doutor LUCIR REINALDO ALVES, docente lotado no CCSA/UNIOESTE/Campus de Toledo, pelo período de 13 a 23 de julho de 2018, para Romenia/Babes-Bolyai, para participar do Evento: Universitatea Babes-Bolyai (UBB) Internacional Week, promovido pela Universitatea Babes-Bolyai (UBB),

previsto para o período de 16 a 21 de julho de 2018, promovido pela Universidade Babes-Bolyai (UBB), previsto para o período de 16 a 21 de julho de 2018, com despesas custeadas pelo docente e pela Universidade Babes-Bolyai (UBB).

PORTARIA Nº 013/2018-CCSA, de 10 de maio de 2018.

Autoriza o afastamento para o exterior, do Professor Doutor LUCIR REINALDO ALVES, docente lotado no CCSA/UNIOESTE/Campus de Toledo, pelo período de 30 de junho a 08 de julho de 2018, para Portugal/Lisboa, para participar do 25º Congresso da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR), promovido pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional (APDR) e Faculdade de Ciências sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, previsto para o período de 05 a 06 de julho de 2018, com despesas custeadas pelo docente e pelo PGDRA.

Ricardo Rippel - Diretor do CCSA - Toledo, 19 de junho de 2018.

PORTARIA 027/2018-CCHS, de 21 de junho de 2018

Autorizar o afastamento para o exterior, do Professor Dr. LUCIANO CARLOS UTTEICH, RG nº 12.513.012-7, lotado neste Centro, no período de 11 de julho a 14 de julho de 2018, para a cidade de Buenos Aires - Argentina, onde irá participar do *II Jornada de Discusión. Sobre el idealismo: teoría y práctica*, que será realizado no período de 12 a 13 de julho de 2018, promovido pela Facultad de Filosofía y Letras da Universidade de Buenos Aires (UBA), onde apresentará o trabalho: *"El sumo bien como causa del primado práctico de la razón en Fichte y Schelling"*.

Silvio Antonio Colognese - Diretor do CCHS - 21 de junho de 2018

69492/2018

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3174/2018-GRE

DATA: 06 de julho de 2018.

SÚMULA: Homologa os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2018, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais,

considerando o Edital nº 032/2018-GRE, de 11 de maio de 2018;

considerando o Edital nº 073/2018-COGEPS, de 06 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2018, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

ANEXO A PORTARIA 3174/2018-GRE

Administrador - Campus de Cascavel: 724-SERGIO UTIYAMA, 94,00, 1; 1611-LUCIANO BASSOTTO, 87,00, 2; 214-CATHIA PETRANSKI CORREA, 85,00, 3; 1643-JULIANA PRISCILLA KERSCHNER HOFFMANN, 83,00, 4; 759-GUILHERME RODRIGUES CAVALI, 83,00, 5; 1048-ARIANE DOS SANTOS, 82,00, 6; 705-LEONARDO FERNANDO BATISTA, 82,00, 7; 1072-PAULO ROBERTO KLOCK, 81,00, 8; 806-ANANDA MORANDINI DE SOUZA, 79,00, 9; 570-TALITA JACOMEL OLIVEIRA HARTMANN, 78,00, 10; 1358-PATRICIA LUCIA LINZMEYER GIRELLI, 78,00, 11; 1398-MARCOS ALEXANDRE ROSSI, 77,00, 12; 1365-FERNANDA MARTINSKI FERREIRA DA SILVA, 76,00, 13; 1427-DENIZE RODRIGUES VIERA, 76,00, 14; 1669-NELSON ALPINI, 72,00, 15; 792-GUSTAVO MATEUS CHERVINSKI DRESCH, 71,00, 16; 815-MARCOS ROGÉRIO DOS REIS, 70,00, 17; 385-THAYSE ANA FERREIRA, 70,00, 18; 889-DANIELA, 68,00, 19; 1598-VALDECIR PEREIRA, 67,00, 20; 528-JOAO MARINHO CAMBOIN, 67,00, 21; 1174-HECTOR JOSE CAMARA BARATTO, 66,00, 22; 1397-HILLARY MARIANE LAPAS FUJIHARA, 66,00, 23; 80-INGRID ZANUTO DE FREITAS, 64,00, 24; 711-CRISTIANE DRESCH PAMOCENE, 59,00, 25; Administrador - Campus de Foz do Iguaçu: 1353-BARBARA MARQUES DE LATORRE GONÇALVES, 92,00, 1; 851-RAPHAEL MACHADO XAVIER, 88,00, 2; 400-DAYANE APARECIDA DA SILVA BATISTA, 82,00, 3; 1011-JULIANA ALVES NONNENMACHER, 80,00, 4; 259-CARMEM JULIANA CACERES FURUTTI, 80,00, 5; 119-RENATO HENRIQUE APEL, 79,00, 6; 30-LILIANE CRISTINA RAMOS ANDRADE, 78,00, 7; 1145-HAN-DESON VECK SCHUTT, 77,00, 8; 272-ANA LÚCIA TELES BATISTA, 74,00, 9; 1051-EDINALDO KUERTEN, 73,00, 10; 172-FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA, 72,00, 11; 719-ETHEL TORRES GUARESCHI, 71,00, 12; 1191-JULIANO BICICGO, 71,00, 13; 447-SERGIO HENRIQUE RODRIGUES, 70,00, 14; 1238-WAGNER DOS SANTOS MARQUES, 68,00, 15; 1198-MONICA ELISA LAMB, 68,00, 16; 117-RENATA BRASILEIRO FRANCO, 68,00, 17; 1541-GABRIELA SOUZA CARVALHO SILVA, 67,00, 18; 453-LUCINEIA FATIMA DA SILVA, 58,00, 19; 1029-GISELE MARIA FRANZINI PERIN, 55,00, 20; Médico Veterinário - Campus de Cascavel: 101-RAFAEL GIRELLI, 92,00, 1; 422-FRANCIELE FANKHAUSER, 90,00, 2; 1251-AMANDA CHAGAS DA SILVA, 79,00, 3; 341-FELIPE SARI FERREIRA, 77,00, 4; 1672-LEANDRO MAIA, 74,00, 5; 1636-INGRID FRANCES DOMINGUES WAGNER, 73,00, 6; 1270-JULIO CEZAR JUK FISCHBORN, 73,00, 7; 1456-LUCAS EDUARDO CASOTTI GOLLE, 72,00, 8; 1505-YUKI MARIA MOREIRA MACEDO SAJO, 72,00, 9; 147-PATRICIA SANTOS

ROSSI, 70,00, 10; 280-ANA CLAUDIA DE SOUZA ANDRADE, 68,00, 11; 1180-BARBARA AMANDA BEBBER, 63,00, 12; 1098-PÂMELA DISARZ, 62,00, 13; 1486-JULIANA FELIZARI GNOATTO, 62,00, 14; 1010-LUIZ FERNANDO PAIVA, 60,00, 15; 553-DIENIFFER ENGELS DE OLIVEIRA, 50,00, 16; 1002-LETICIA CAMARGO LIMA, 50,00, 17; Técnico Administrativo - Campus de Cascavel: 696-ELVIS PAULO SANTOS TRINDADE, 90,00, 1; 538-FERNANDO DE FARIAS MARTINS, 87,00, 2; 96-LUANA ANTONIETTI, 86,00, 3; 611-TAINARA FANTIN, 84,00, 4; 160-MARLOM DA COSTA CAMPOS, 84,00, 5; 496-SUENIR BARRETO DOS ANJOS, 84,00, 6; 323-MATHEUS GRAZIOLI, 82,00, 7; 604-MARINA MAYARA SCHONS, 82,00, 8; 51-KARINE RAFAELA DA SILVA, 82,00, 9; 766-EMANOELLY MARIANA DA CRUZ, 82,00, 10; 1623-EDUARDO KUHN SCHIMANKO, 82,00, 11; 1037-GUILHERME GASPARINI LOVATTO, 81,00, 12; 454-FRANCISCO DE ASSIS GUEDES JUNIOR, 81,00, 13; 378-VANESSA BATISTA FIGUEIREDO, 80,00, 14; 1515-LUCAS MICHAEL LUZZI, 80,00, 15; 1014-GISELE DE ALMEIDA DIAS, 80,00, 16; 1666-JUANNA RALDI, 79,00, 17; 1629-FABRICIO DE MEDEIRA FERNANDES, 78,00, 18; 1055-MARIANA FAINELLO, 75,00, 19; 394-CHRISTIAN DE LARA WADA, 75,00, 20; 961-KAREN CAITANO FERLA, 75,00, 21; 1161-BÁRBARA DE SOUZA CAMARGO SPADA, 75,00, 22; 601-MARCOS NOGUEIRA CUNHA, 74,00, 23; 102-ERICSON SEVERINO, 74,00, 24; 1267-FABIO BONATTO ROANI, 74,00, 25; 1625-NÁDIA FERNANDA DA SILVA, 74,00, 26; 396-BEATRIZ MACHADO DAUDT, 74,00, 27; 1277-JOÃO CARLOS BREZOLIM DE SOUSA, 74,00, 28; 1096-MALU LUISI MALAVSKI CAMPOS, 73,00, 29; 1603-JÉSSICA DE FATIMA SALDANHA CORDEIRO, 73,00, 30; 588-LAVINIA APARECIDA OLIVEIRA, 71,00, 31; 1668-BEATRIZ BORGES FERREIRA, 71,00, 32; 857-ANA PAULA PESCARA, 71,00, 33; 1592-JEFERSON MAURICIO DE OLIVEIRA, 70,00, 34; 1570-FLÁVIO ROCHA CEZARINO, 70,00, 35; 938-MATEUS MAZARO, 70,00, 36; 1109-FLÁVIO ROBERTO MERLINI, 69,00, 37; 850-DANIELA CRISTINA KERBER PAGANOTTO, 69,00, 38; 1092-MONICA YASMIN DE ALMEIDA SILVA, 68,00, 39; 515-KELLIN CAROLINE SCHÖNE, 67,00, 40; 638-KEILA MAIA DE OLIVEIRA, 66,00, 41; 853-POLYANNA CRISTINA LUIZ RENCZENCZEN, 64,00, 42; 933-LAILA BIANCA DOS PASSOS, 64,00, 43; 69-ROGER CRISTIAN BRAVIN MIRANDA JUNIOR, 62,00, 44; 426-VANIA SORPILE ARAUJO, 60,00, 45; 666-LAURA FRAGAS, 59,00, 46; 693-NIVEA VERNECK BARBOSA, 59,00, 47; 1555-LUCIA INÊS KUHN SCHIMANKO, 58,00, 48; 1388-CLAUDIA KRZESINSKI, 58,00, 49; 514-CAROLINE LOLL, 58,00, 50; 1004-NAYALLA DE LIMA PERIOLO, 57,00, 51; 1225-MATEUS ROCHA LEAL, 57,00, 52; 1424-EMANOEL ROBERTO CONCEIÇÃO ESCHER, 56,00, 53; Técnico Administrativo - Campus de Foz do Iguaçu: 127-BRUNA KALB DE ALMEIDA, 90,00, 1; 1529-CARLOS MANOEL PENA NIERADKA, 89,00, 2; 194-EVERTON VILQUES DOS SANTOS, 88,00, 3; 595-JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER, 86,00, 4; 155-CLAUDIA VERBES ALVES, 82,00, 5; 1567-MATHEUS SANTOS DA SILVA, 82,00, 6; 450-WILSON CESAR CLAUDINO MARTINS, 80,00, 7; 718-PRISCILA GABRIELLE GONZALEZ, 80,00, 8; 784-RAYSSA ANGELICA CONCEIÇÃO ARAUJO, 80,00, 9; 299-DANIEL MARTINS LOPES, 80,00, 10; 1679-LAURA ANAHI CARVALHO SOSA RECALDE, 80,00, 11; 1063-TATIANE GODOI DE SOUZA, 80,00, 12; 1633-JAQUELINE DE FREITAS ONOFRE, 79,00, 13; 67-DANIELLE PAULA DE ALENCAR, 78,00, 14; 222-DANIELA FATIMA KIELING, 78,00, 15; 787-KESSY JONES DLU-NEWSKI, 77,00, 16; 1506-VINICIUS ROLON DE QUEIROZ, 76,00, 17; 255-PATRICIA DE ANDRADE MEIRELLES, 74,00, 18; 68-ANA CAROLINE DE SOUZA, 74,00, 19; 322-TAINA NADINE DA SILVA GALDINO, 74,00, 20; 443-BEATRIZ FREITAS JULIO, 74,00, 21; 1501-CARLOS RENAN RODRIGUES, 73,00, 22; 512-MARIANA MARINHO COLOMBELLI, 72,00, 23; 258-MAURÍCIO SEIJI INOUE, 72,00, 24; 1144-MATEUS COSTA LOPES, 72,00, 25; 945-MILENA LUQUETI DA SILVA, 71,00, 26; 673-NATHALY MATHIAS DA SILVA, 71,00, 27; 649-GUILHERME PORTILHO SILVA, 70,00, 28; 492-ANDRÉ CASSUBOSKI, 68,00, 29; 573-TACIANE MAIDANA MACEDO, 68,00, 30; 9-IONE MOREIRA GUARNIERI, 63,00, 31; 1380-JEFFERSON ALAN PIRES DOS SANTOS, 63,00, 32; 11-CAROLINE MACHADO DA SILVA, 63,00, 33; 162-ANA CAROLINA FERREIRA LIMA, 62,00, 34; 726-LUIZA MARQUES DIAS, 60,00, 35; Técnico Administrativo - Campus de Francisco Beltrão: 746-JEZIEL BONIFACIO, 93,00, 1; 1452-FABIANO DOS SANTOS DE CAMARGO, 86,00, 2; 807-ANA PAULA NEZZI, 85,00, 3; 502-EVELLIN MEDEIROS OTTO, 84,00, 4; 274-ALESSANDRA KAVALEK PERETTO, 84,00, 5; 474-ISABELA RODRIGUES BORGES, 84,00, 6; 1129-INDIANARA REITZ PIRAN, 82,00, 7; 1459-VALENTINA SABRINA BUDEL SCHIAVO, 80,00, 8; 841-NATHAN GUSTAVO MARI DA SILVA, 80,00, 9; 420-LAUANA PORTES BUENO, 80,00, 10; 61-FERNANDA CAROLINE FACHI NETO, 80,00, 11; 64-EMANOELA DEPARIS MORO, 80,00, 12; 1235-KALYANDRA BRUNA SILVEIRA DE ARAUJO, 78,00, 13; 70-AMADEU JARBAS ESPINDOLA, 77,00, 14; 1329-LUCAS MENGARDA, 77,00, 15; 1364-EDUARDA FIORESE, 75,00, 16; 1212-VICTOR HUGO AQUINO DOS SANTOS, 75,00, 17; 352-MARCOS ROBERTO GUIMARÃES, 74,00, 18; 1105-FABIELLE CHEUCZUK, 74,00, 19; 99-ALESSANDRA CARLA MORAES DA SILVA, 74,00, 20; 135-FABIANE ZANINI DOS SANTOS, 74,00, 21; 1610-KETRI REGINA SCOPEL, 74,00, 22; 208-TAYNARA CAROLINE GIRARDI, 73,00, 23; 1027-MARCOS ANTONIO SINHU, 73,00, 24; 1525-MAIELY SGANZERLA HOTZ, 73,00, 25; 1379-EDEVAN JUNIOR DE OLIVEIRA, 73,00, 26; 1484-IARA RECH MIRANDA GONÇALVES, 73,00, 27; 809-ANDRÉ LUIS FERREIRA DE CAMARGO, 72,00, 28; 1659-GUILHERME ZANDONÁ, 72,00, 29; 1571-MARIA ELOIZA VICENSI, 71,00, 30; 267-SAUL LEMOS DE MESQUITA NETO, 71,00, 31; 1532-MARCOS ANTONIO FOLADOR, 71,00, 32; 1250-INDIAMARA FERNANDA MICHOSKI THIS, 70,00, 33; 854-JESSICA SIMAO DE LIMA, 68,00, 34; 963-ANNE KATRINE STEFFEN, 68,00, 35; 1423-JANAINA MELO DA SILVA, 67,00, 36; 1177-CAMILA HOFSTATTER, 66,00, 37; 282-ALISSON ADRIANO FERREIRA VICENTE, 66,00, 38; 1343-ANA CAROLINA PASQUALI, 65,00, 39; 365-ANA CLAUDIA BERNARDO, 65,00, 40; 82-LUAN WELINTON BERTOL ARRUDA, 62,00, 41; 329-GABRIELA CRISTINA FACHI NETO, 62,00, 42; 1323-JUCEMARA DE MORAIS ROMANOSKI, 60,00, 43; 779-LUCAS MORAIS METZ, 60,00, 44; 1503-GEOVANA TRAUTMAN DOS SANTOS, 59,00, 45; 225-ADRIANA APARECIDA BRANGE LINK, 58,00, 46; 1348-

NA DEINA, 76,00, 10; 74-DONNAVAN APARECIDO VARGAS VEIGA DA SILVA, 72,00, 11; 300-ARRIELE ANGEL BEIRA BONAMIGO, 71,00, 12; 81-BRUNA LILIAN ANDRADE DOS SANTOS, 70,00, 13; 66-FLAVIO JOSE ZANINI JUNIOR, 69,00, 14; 182-LIGIANE MASSULINI FERNANDES, 62,00, 15; 804-JOAO VITOR DA SILVA, 62,00, 16; 532-NELSON NETO ABREU, 62,00, 17; 722-MAYARA PAULETTO DO CARMO, 61,00, 18; 485-KAROLINE DO NASCIMENTO, 56,00, 19; 1183-KETLLIN ALLINE MINATTI RAUPP, 52,00, 20; 554-THIAGO DE JESUS SOUZA, 52,00, 21; Técnico em Enfermagem - HUOP: 17-VIVIANE LUZIA DE SOUZA SILVA, 94,00, 1; 1050-JÉSSICA DE SOUZA CARDOZO, 94,00, 2; 593-LUANA GABRIELE MARTINS, 94,00, 3; 1521-RAFAEL FIGUEIRA DE SENA JUNIOR, 92,00, 4; 1485-JENNIFER BEATRIZ RIBEIRO DE ANDRADE MORAES, 92,00, 5; 1489-GISELY CRISTINY TEODOZIO, 92,00, 6; 654-GIRLENE REGINA ROCHA MOREIRA, 89,00, 7; 142-MARIELLI MACHADO TIBURCIO, 89,00, 8; 1162-NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, 89,00, 9; 53-MARIA DO CARMO SANTANA, 88,00, 10; 1591-DAIANE ALONSO RAHINI, 88,00, 11; 569-ELIANE GREIM, 88,00, 12; 198-DOGLAS ANTONIO GONORATTO, 88,00, 13; 1545-SILVANA DOS SANTOS FREITAS DAL MORO, 87,00, 14; 126-ANDRÉIA REGINA PEREIRA DE LIMA, 87,00, 15; 85-CAROLINE PERES GONÇALVES, 87,00, 16; 121-ALINE FRANCIELLI GUERRA, 86,00, 17; 1393-ELIANE PINHO, 86,00, 18; 1662-MARINA BATISTA RIBEIRO DE MATTIA, 86,00, 19; 181-VANI DA SILVA TOFALINI, 85,00, 20; 1168-ANA LUCIA DOS SANTOS INACIO, 85,00, 21; 457-SANDRA REGINA BIAZATTI DA SILVA, 85,00, 22; 103-VANESSA GRETA BOTTINI, 85,00, 23; 1083-ADRIANO GOMES MOREIRA, 85,00, 24; 7-DEBORA HELENA VIZOLI, 85,00, 25; 633-ALINE ROSA LIMA CUNHA, 84,00, 26; 596-RENATA CECILIA DA SILVA, 84,00, 27; 1288-FRANCIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, 84,00, 28; 511-MARIA APARECIDA DE FRANÇA BARBOSA, 83,00, 29; 1266-GELSON MULLER, 83,00, 30; 1001-IEDA MARIA DUARTE, 83,00, 31; 130-PRISCILA SCHMITT BERGAMO, 83,00, 32; 986-SONIA RENATA BAZANELLA, 82,00, 33; 557-ROSIMERI LENOS DOS SANTOS, 82,00, 34; 637-ROZINHA LUDVICHAK, 82,00, 35; 640-IZABELLI CRISTINE TAVARES, 82,00, 36; 799-MARIA APARECIDA PORTEIRO LUCENA, 81,00, 37; 536-VALDIRENE DAMAZIO, 81,00, 38; 892-FRANCIELI DOS SANTOS, 81,00, 39; 83-ALICE BUCHMANN DOS SANTOS, 81,00, 40; 1167-EUNICE FELIX DOS SANTOS ALEXANDRE, 81,00, 41; 1373-DAYANNE DO NASCIMENTO VEIGA DOS SANTOS, 81,00, 42; 1418-JEFFERSON FELTS DE BORBA, 81,00, 43; 364-ANA LUIZA IVO DOS SANTOS, 81,00, 44; 870-EDIANA PERIN, 81,00, 45; 1221-MARIA IRACENI DE OLIVEIRA CUNHA, 80,00, 46; 1419-DANUSA MARIA FOIATTO DOS SANTOS, 80,00, 47; 335-MARISA CORREA, 80,00, 48; 1359-SOLANGE MARIA DA SILVA GONÇALVES, 80,00, 49; 832-ARIANE ENGELS DE OLIVEIRA, 79,00, 50; 471-NILZA DA SILVA NEVES, 79,00, 51; 287-PAULO IZIDORO PEREIRA, 78,00, 52; 487-JUCELIA INES PIMENTAL DA SILVA, 78,00, 53; 263-ROSANIE MAYEVSKI, 78,00, 54; 123-ANADIR MARTINS DE SOUZA, 78,00, 55; 552-MARLENE POMMER CHAGAS OLIVEIRA, 78,00, 56; 1257-ELIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA KLOCK, 78,00, 57; 1624-GESIANI INACIO BARBOSA, 78,00, 58; 27-JODILIANA ANDRESSA DARTE DE ARAUJO, 78,00, 59; 667-ANGELICA RODRIGUES WILLRICH, 78,00, 60; 476-VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA, 78,00, 61; 449-JANICI APARECIDA ALVES, 77,00, 62; 470-INES SCHROEDER, 77,00, 63; 145-CLEUNICE ALVES MARTINS, 77,00, 64; 466-SILVANA LISS, 77,00, 65; 439-DAIANE JAQUELINE SCHERER, 77,00, 66; 684-MARIA HELENA DE ARAUJO BARBOSA, 76,00, 67; 1214-ELIANE APARECIDA BARBOSA, 76,00, 68; 1336-SABRINA CACERES, 76,00, 69; 563-CLAUDINETE MARIA TONELLO DOS SANTOS, 76,00, 70; 393-VERA LUCIA FONSECA, 76,00, 71; 228-JESSICA PEREIRA DE SOUZA LUFT, 76,00, 72; 1159-ROSIMARI DE AVILA SOUZA, 75,00, 73; 395-ADRIANA CALDEIRA DE ASSIS BENEDITO, 75,00, 74; 1417-ROSÂNGELA DOS SANTOS, 75,00, 75; 244-IZABELI DE ALMEIDA NUNES, 75,00, 76; 1110-ROSANGELA APARECIDA DE MOURA ROCHA, 74,00, 77; 687-MARTA ALVES DE OLIVEIRA, 74,00, 78; 655-ALICE SOARES CORONEL, 74,00, 79; 709-ESTER DA SILVA, 74,00, 80; 92-MARLI TEREZINHA TAVARES ANTUNES, 72,00, 81; 591-MARIZETE DE ALMEIDA SILVA, 72,00, 82; 910-ANTONIO DE OLIVEIRA, 72,00, 83; 583-SANDRA DA COSTA PESSATTO, 72,00, 84; 547-JANE DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, 72,00, 85; 556-MARINETE SALES NERIS, 72,00, 86; 1298-ROZIMERE ALVES CASEMIRO, 72,00, 87; 438-MARIA KRASUCKI, 72,00, 88; 1426-IRIS GONÇALVES, 72,00, 89; 624-MARLI FATIMA NEUBERGER, 72,00, 90; 860-MARLISE SALES NEVES DO NASCIMENTO, 72,00, 91; 362-FABIOLA PACHECO DREHER, 71,00, 92; 1089-MADALENA KREIN PIRES, 71,00, 93; 1122-ROSANE MARIA DA SILVA ARAÚJO, 70,00, 94; 429-MARIANE PARCIANELLO, 70,00, 95; 250-MARIA GERALDA GONSALES SANTOS, 70,00, 96; 226-LORENI PAULINO, 70,00, 97; 881-GILVANIA CASAGRANDE DOS SANTOS FALKEMBACH, 69,00, 98; 1278-SONIA DE FATIMA MACHADO, 69,00, 99; 330-CÁTIA DOS SANTOS, 68,00, 100; 1638-HELOISA CAMILA ALVES DA SILVA GARBIN, 68,00, 101; 844-FRANCIELLE RUBERT BOGO, 68,00, 102; 790-SILVANA ANGELINA SAVI MONDO, 67,00, 103; 337-IVONE APARECIDA DA ROCHA MORETTO, 67,00, 104; 1346-DANIELE CRISTINA SCARAVONATO DE SOUSA, 66,00, 105; 229-IOLANDA DE MATOS PAIN, 66,00, 106; 1526-SANDRA NENEVE, 66,00, 107; 1609-CRISTIANE MARGARETH DE OLIVEIRA MORENO CHAVES FERREIRA, 64,00, 108; 543-LUCELIA APARECIDA DE AQUINO, 64,00, 109; 218-JUSSARA ELAINE LAUTENSCHLEGEL, 64,00, 110; 1312-MARIA MARLI XAVIER, 64,00, 111; 545-CARLA MARIA GRACIANO ALVES CORREA, 63,00, 112; 1043-MARISTELA PACH GODOYS DOS SANTOS, 63,00, 113; 508-MARCIA TEREZINHA DE SOUZA, 62,00, 114; 725-LUCIA DA CRUZ CARDOSO, 62,00, 115; 699-NOELI TEREZINHA NOVELLO, 62,00, 116; 41-MARCIA REGINA DA SILVA, 61,00, 117; 247-THAIS ANTONELLO DOS PRAZERES RODRIGUES, 61,00, 118; 1227-MARILENE BORTOLOTO, 61,00, 119; 336-RAQUEL DE FATIMA MATTER, 60,00, 120; 1131-MARGARETTA DA COSTA RIBAS DE PAULA, 60,00, 121; 1042-CELI DA GRACAS DE CASTILHO, 59,00, 122; 1149-ANA PAULA DA SILVA, 58,00, 123; 374-LUCINEA MIRANDA DOS SANTOS, 58,00, 124; 1513-LINEI DE FATIMA MACHADO, 57,00, 125; 558-CLAUDETE BATISTA SILVA, 57,00, 126; 1308-LENITA DE OLIVEIRA, 56,00, 127.

1549-MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA STADLER, 54.00, 128; Técnico em Laboratório - Campus de Francisco Beltrão: 59-CAROLINE GIANE DE CARLI, 86.00, 1; 1657-ARIANE SPIASSI, 84.00, 2; 845-MAITE APARECIDA BACH, 82.00, 3; 683-ANDRIELEN VIRKE DE OLIVEIRA, 78.00, 4; 1558-FERNANDO LAERTI ROTA BRONSTRUP, 76.00, 5; 1368-ANA FLAVIA MARCELINO, 74.00, 6; 899-IVAIR MALAGI, 72.00, 7; 1223-DIRCEU ANTONIO NEVES DA SILVA, 71.00, 8; 1499-JEAN CARLO DE QUADROS, 70.00, 9; 1682-PÂMELA VANESSA DALPOSSO, 70.00, 10; 731-DAIANE LEAL BALDEZ, 62.00, 11; 1656-NATIELE CARRER FIOR, 57.00, 12; 1451-MAYARA PAMELLA ALVES, 54.00, 13; 1333-ADRIELI GUANDALIM, 52.00, 14; 1601-FABIANA UBALDO, 51.00, 15; Técnico em Laboratório - Campus de Toledo: 1101-LAURA SU ELLEN FROES CALIXTO DO VALE, 84.00, 1; 1260-CARLA LIMBERGER LOPES, 82.00, 2; 1479-DANIEL BALTAZAR SCHNEIDER, 82.00, 3; 184-AMANDA JUNKES VILVERT, 82.00, 4; 1490-FELIPE GNOATTO, 82.00, 5; 1402-GUSTAVO LEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA, 76.00, 6; 1464-ANDRE ASSMANN, 74.00, 7; 914-DAVID ESTEBAN FARINA SOSA, 73.00, 8; 566-OLIVER CHRISTOVÃO PEDROSO, 72.00, 9; 1335-ANANDA FAGUNDES GUARDA, 72.00, 10; 1530-AMANDA BIANCA AGUIAR, 70.00, 11; 901-RODRIGO JOSÉ DE DEUS, 69.00, 12; 974-MARIANE VITECK SCHNEIDER, 68.00, 13; 1382-ADRIELI GORLIN TOLEDO, 68.00, 14; 328-EDMAYKON RAFAEL GAIAS RIBEIRO, 65.00, 15; 1337-LUANA PAGNO, 63.00, 16; 28-VICTOR ANTONIO PENAYO, 61.00, 17; 118-RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA, 59.00, 18; Técnico em Segurança do Trabalho - Reitoria: 849-CINTHIA IARA CARNIEL, 54.00, 1; Auxiliar Operacional (Manutenção) - Campus de Cascavel: 227-MARCIO ROBERTO DA CRUZ, 91.00, 1; 384-ANDRE AUGUSTO MARTINS, 91.00, 2; 1306-NEURI LUIS MOSSMANN, 90.00, 3; 706-RODRIGO MENEZES MOREIRA, 89.00, 4; 491-ELEANDRO DE ARAUJO, 89.00, 5; 1363-HENRIQUE LINBERGER NETO, 88.00, 6; 707-NYCOLAS MATHEUS DE PAIVA, 88.00, 7; 1450-GUILHERME MESSIAS DE CARVALHO VERFF, 82.00, 8; 1406-THARLES MARCELO GODOI, 82.00, 9; 965-IDADILSON JOSE CANTE NUNES, 80.00, 10; 1500-MONIKE MARTINS FALCAO, 80.00, 11; 1116-MARCIO DE JESUS ALMEIDA, 79.00, 12; 1361-GABRIEL RODRIGUES VIANA, 78.00, 13; 419-SANDRO LIMA RODRIGUES, 76.00, 14; 1404-MARCOS VINÍCIUS DIAS DE ALMEIDA, 73.00, 15; 417-MAYCON DIEGO CAMPOS, 70.00, 16; 1435-JOSEMAR JOSÉ VIZOLI, 59.00, 17; Auxiliar Operacional (Jardinagem) - Campus de Cascavel: 1199-FREDERICO PIZZI MELCHIOR, 94.00, 1; 975-LUIZ CARLOS LOPES, 93.00, 2; 1378-EDMILSON MENDES, 88.00, 3; 12-APARECIDO CEREBEL DA COSTA, 86.00, 4; 1421-ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA, 85.00, 5; 1215-HIGOR FELIPE BARBOSA COSTA, 83.00, 6; 1487-JUVENAL FERREIRA DE MELLO NETO, 81.00, 7; 1032-CARLOS CESAR DA SILVA DA COSTA, 79.00, 8; 354-EDMILSON SOARES PEREIRA, 73.00, 9; Auxiliar Operacional (Zeladoria) - Campus de Cascavel: 688-JESSICA DEZENGRINI, 95.00, 1; 866-SUELEN TEIXEIRA DA SILVA, 83.00, 2; 880-ALEX SANDRO ENEAS, 81.00, 3; 71-EDSON CEREBEL DA COSTA, 80.00, 4; 902-MARISETE MACHADO DE ALMEIDA, 77.00, 5; 1120-CELIA DALMASO DA ROCHA, 75.00, 6; 1440-ANEDINA DE LIMA GOMES, 75.00, 7; 980-VALDIRENE DE ALCÂNTARA ROCHA DA SILVA, 74.00, 8; 592-SYDNEIA DE ALMEIDA, 73.00, 9; 1143-EMILIA ALVES RIBEIRO, 71.00, 10; 1113-ALINE BOITA, 69.00, 11; 1201-TERESA CORDEIRO DOS SANTOS, 68.00, 12; 675-SOELI MODESTO DA SILVA, 68.00, 13; 606-NILZA DE SOUZA GUAZI ANTUNES, 66.00, 14; Auxiliar Operacional - Campus de Foz do Iguaçu: 695-ADIEL IVAN SANTOS ELIZIARIO, 91.00, 1; 797-LOURIVALDO JOSE DA ROCHA, 80.00, 2; 781-ANTONIO PAULO BARBOZA, 76.00, 3; Auxiliar Operacional (Jardinagem) - Campus de Foz do Iguaçu: 14-ALEXANDRE WU, 82.00, 1; 310-WESLEY LUIZ PEIXOTO LARES, 75.00, 2; 1627-JEZIEL ALBANO GOMES, 67.00, 3; Auxiliar Operacional (Zeladoria) - Campus de Foz do Iguaçu: 206-MICHELLY ALANA ROCHA, 98.00, 1; 1381-MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA, 94.00, 2; 216-MÁRCIA DA SILVA LIMA, 87.00, 3; 1468-KELLY TEODORO MORENO, 85.00, 4; 159-LUCAS FERNANDO RODRIGUES, 83.00, 5; 45-MAICON ROBERTO ORO SANTOS, 82.00, 6; 1112-FABRICIA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO, 75.00, 7; Auxiliar Operacional - Campus de Francisco Beltrão: 504-MARCOS DOUGLAS ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, 98.00, 1; 1429-JONATHAN DA SILVA SOUZA, 96.00, 2; 57-ANTONIO MARCOS DE CARLI, 94.00, 3; 834-JOSIMAR ADRIANO VICENZI, 92.00, 4; 616-ADEMAR ANDRE VICENZI, 90.00, 5; 915-ENI SILVA DO PRADO, 89.00, 6; 769-MICHELLE APARECIDA LUSINI, 89.00, 7; 1403-CINTHIA MAYARA OLIVEIRA DE MOURA, 89.00, 8; 1134-AUGUSTO VARGAS CAVALHEIRO, 89.00, 9; 1516-RODRIGO CESAR DOS SANTOS, 87.00, 10; 1035-LIZETE DALBERTO BRASIL, 85.00, 11; 483-ROSANE MARIA OSSANI, 82.00, 12; 1371-CLAUDIA BORGHEZAN, 82.00, 13;

478-CLEMENTINA TEREZINHA GAMLA FURLANETTO, 81.00, 14; 1383-JOELSO BOELTER, 81.00, 15; 481-SENIRA PROCÓPIO DE FREITAS, 80.00, 16; 613-EDIMAR LUIZ VICENZI, 79.00, 17; 1194-RAKLINI QUEIROZ SOUZA, 74.00, 18; Auxiliar Operacional - Campus de Marechal Cândido Rondon: 62-IVETE NICHTERVITZ ADAMY, 98.00, 1; 694-JARDEL JADER SOLF, 96.00, 2; 1232-GIOVAN FERNANDO BAST, 96.00, 3; 1233-EVERLINE INÊS ECKSTEIN, 94.00, 4; 146-LIDIANE REGINA PINTO VORPAGEL, 88.00, 5; 1104-DIRCE RAUBER, 79.00, 6; 301-AURILIO FERREIRA MARTINS, 78.00, 7; 1155-MARLI PEREIRA DOS SANTOS, 66.00, 8; Auxiliar Operacional (Zeladoria) - Campus de Toledo: 114-DELAIR FATIMA DE OLIVEIRA, 88.00, 1; 1568-DINARAH ALVES DE ALMEIDA, 73.00, 2; Auxiliar Operacional (Zeladoria) - Reitoria: 1264-ROSINALDO KUHN, 92.00, 1; 1263-LUCIA DE OLIVEIRA, 90.00, 2; 415-MARIANE CEREBEL DA COSTA, 86.00, 3; 113-JULIANE CEREBEL DA COSTA, 84.00, 4; 1615-ELIANE GUILHERME BATAZIM URIAS, 83.00, 5; 398-ADRIANO LUCAS DE LIMA, 82.00, 6; 1349-ELAINE CRISTINA VAL, 80.00, 7; 382-JOCELAINE APARECIDA MIKA DA SILVA, 77.00, 8; 1462-MARIZELDA CORREA WEBBER, 75.00, 9; 776-ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VIEIRA, 67.00, 10;

69485/2018

Campus de Cascavel - PORTARIA 028/2018-DGC, 05 de julho de 2018.

Art.1º - Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relacionados e contidos na CR Nº 35/2018, composta pelos seguintes membros: ERICA FERNANDA OSAKU, CLAUDIA REJANE LIMA DE MACEDO COSTA e PAULINO YASSUDA FILHO. **Art.3º** - Esta Portaria gera efeito a contar de 11 de julho de 2018.

69222/2018

Secretaria da Comunicação Social

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

PORTARIA Nº 014/2018

O Diretor Administrativo-Financeiro da Rádio e Televisão Educativa do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação expressa na Portaria nº 012/2018 e em consonância com o art. 30 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir no âmbito da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de conduzir os trabalhos do edital de Concurso Público nº 001/2018 – PARANÁ EM FOCO – Chamada Pública PRODAV 02/2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, tendo como presidente o primeiro e como seu substituto o segundo:

- I – ELIANA ISABEL MABA MARTINEZ,** RG nº 2.222.917-6;
- II – RENAN LUCAS FERREIRA MENDES,** RG nº 10.990.156-3;
- III – ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA,** RG nº 7.815.186-2;
- IV – JOSE PEREIRA DE MELO,** RG nº 1.832.402-4;
- V – SILVIA EIKO WATANABE,** RG nº 3.251.115-5;
- VI – BEATRIZ ZETOLA GALLINA,** RG nº 9.331.345-3;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias nº 027 de 20 de outubro de 2017 e nº 003 de 29 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se. Anota-se.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

PAULO HENRIQUE CARRANO SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro

69271/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 20 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUZIA IVY SCHNEIDER DE LIMPIAS				90	21/03/2012	20/03/2017
13/10/2018						16/07/2018
19172570	1	NAII	152308930			
ELIANE LEPRE MILANO				90	21/12/2012	20/12/2017
06/10/2018						09/07/2018
41546719	1	NAI	151816037			

69440/2018

Secretaria da Cultura

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 9 DE 05/07/2018

ORGÃO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO LACERDA BRAGA NETO				90	21/12/2012 20/12/2017	16/07/2018
13/10/2018						
6966071	1	NAI	152774133			

69254/2018

Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313226 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOÃO PAULO CRUZ	56530487PR	2071	08300136D003	58	05/07/2018	2007

FOZ DO IGUAÇU, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

69600/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 313222 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 709

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KLEICE CRUL CORREA	83234687PR	2070	08300136C002	57	05/07/2018	2010

FOZ DO IGUAÇU, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

69599/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313228 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA AGATA FERRARI	90952552PR	2011	06900661D002	89	06/07/2018	2017

CURITIBA, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA GABARDO BELEMER

Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 - 30/03/2016

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

69590/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 313224 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 1254
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANGELITIA FONTANA	79914487PR	6177	06900125C006	49	25/06/2018	2018
BEATRIZ GODOY SOARES	129063149PR	6178	06900125C006	50	25/06/2018	2018
BIANCA DE OLIVEIRA DA LUZ	105608160PR	6179	06900125C006	50	25/06/2018	2018
CINTIA DE LIMA IRAN	104380301PR	6180	06900125C006	50	25/06/2018	2018
CRISTIANE LINO BARBOSA	82996710PR	6181	06900125C006	50	25/06/2018	2018
DANIEL SOARES MODENUTTE	131963785PR	6182	06900125C006	50	25/06/2018	2018
DANIELE PEDROSO DE MORAES	67780876PR	6183	06900125C006	51	25/06/2018	2018
EVELYN CAROLINA RIBAS DE ARAUJO	130051294PR	6184	06900125C006	51	25/06/2018	2018
FABIANA BANDEIRA	82897879PR	6185	06900125C006	51	25/06/2018	2018
FRANÇINE DOMINGUES JOSE	72186699PR	6186	06900125C006	51	25/06/2018	2018
GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA	27654303MT	6187	06900125C006	51	25/06/2018	2018
JANAÍNA DE CÁSSIA AZEVEDO RIBEIRO	127287538PR	6188	06900125C006	52	25/06/2018	2018
JEANE CRISTINA PINTO DE PAULA	64290860PR	6189	06900125C006	52	25/06/2018	2018
LARISSA GONZAGA GONÇALVES DIAS	138668762PR	6190	06900125C006	52	25/06/2018	2018
LUCAS BONFIM DA SILVA	88438752PR	6191	06900125C006	52	25/06/2018	2018
LUCAS PEREIRA DE LIMA	133725350PR	6192	06900125C006	52	25/06/2018	2018
LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	95841430PR	6193	06900125C006	53	25/06/2018	2018
LUCIANA ALVES MIRANDA SIMOAS	92044360PR	6194	06900125C006	53	25/06/2018	2018
LUIZIA SIMONE MOREIRA	69585450PR	6195	06900125C006	53	25/06/2018	2018
MAIARA FERREIRA SANTOS	9641215PE	6196	06900125C006	53	25/06/2018	2018
MAIARA WISNIEWSKI	132416699PR	6197	06900125C006	53	25/06/2018	2018
MARCELA DE SOUZA RODRIGUES	95841449PR	6198	06900125C006	54	25/06/2018	2018
MARIANA MARTINS DA SILVA	133830855PR	6199	06900125C006	54	25/06/2018	2018
MONIQUE EVELIN MACHADO	127957223PR	6200	06900125C006	54	25/06/2018	2018
ROSINEI RODRIGUES FÉLIX SOUBIER	69801366PR	6201	06900125C006	54	25/06/2018	2018
SABRINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA	16632237MG	6202	06900125C006	54	25/06/2018	2018
ELEN FERNANDA DE ALMEIDA	91867362PR	6203	06900125C006	55	25/06/2018	2018
FERNANDA CRISTINA MUZZOLON	110636733PR	6204	06900125C006	55	25/06/2018	2018
IRACEMA SANTINA MOTA	84138797PR	6205	06900125C006	55	25/06/2018	2018
JOSIMARA ALVES DE SOUSA	83389788PR	6206	06900125C006	55	26/06/2018	2018
KEILA COSTA ROSA	137752778PR	6207	06900125C006	55	26/06/2018	2018
KELLY PRISCILA DA ROCHA	91582627PR	6208	06900125C006	56	26/06/2018	2018
LIRIA TEREZINHA FONSECA	85602179PR	6209	06900125C006	56	26/06/2018	2018
LUANA DE MATTOS MOTTA	129651954PR	6210	06900125C006	56	26/06/2018	2018
MARCIA BORGES PARAIZO DE OLIVEIRA	86223716PR	6211	06900125C006	56	26/06/2018	2018
MARIA JOSÉ VICENTE FERREIRA RIBEIRO	147163240PR	6212	06900125C006	56	26/06/2018	2018
MARIA ORLEDES AMARAL DOS SANTOS	0516148630BA	6213	06900125C006	57	26/06/2018	2018
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	96280254PR	6214	06900125C006	57	26/06/2018	2018
NAILAINNE FERRAZ COUTINHO	92898954PR	6215	06900125C006	57	26/06/2018	2018
NEILA DE FATINA MISS	73187583PR	6216	06900125C006	57	26/06/2018	2018
PATRICIA KELLY MATIAS	68836913PR	6217	06900125C006	57	26/06/2018	2018
PATRÍCIA DE OLIVEIRA	129540575PR	6218	06900125C006	58	26/06/2018	2018
REGINALDA HENRIQUE DOS SANTOS	81668930PR	6219	06900125C006	58	26/06/2018	2018
SARA CORDEIRO DE ANDRADE	107730257PR	6220	06900125C006	58	26/06/2018	2018
SILVANA PAVARIN	135511811PR	6221	06900125C006	58	26/06/2018	2018
WILLIAN FELIPE FERREIRA BUSACARO	126426410PR	6222	06900125C006	58	26/06/2018	2018
ZENILDA APARECIDA GOMES ZUCCHI	64617095PR	6223	06900125C006	59	26/06/2018	2018

CURITIBA, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVONETE

FAGUNDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO

GRABOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

69595/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313223 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 4326
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
PRICILA MOURA MENDONÇA	5186265PA	738	06900432D002	47	24/08/2016	2016

CURITIBA, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MARLON APARECIDO

DESPLANCHES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 391/2012 - 11/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): SORAIA MARQUES
TEIXEIRA FUCHS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 2705/2018 - 18/06/2018

69592/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313225 - 06/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 1254
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOSIANE DA CRUZ ANDRADE DE MACEDO	87217841PR	6224	06900125D007	87	26/06/2018	2016
ALEXANDRE SIMÕES	70385562PR	6225	06900125D007	87	03/07/2018	2018
ALINE PEREIRA COSTA PONTES MARTINS	98821589PR	6226	06900125D007	87	03/07/2018	2018
AMANDA PIRES DE CAMARGO	110688164PR	6227	06900125D007	88	03/07/2018	2018
CRISTIANE GOMES FRANCISCO	81349436PR	6228	06900125D007	88	03/07/2018	2018
ELIANE CRISTINA MENDES MOREIRA	302693464SP	6229	06900125D007	88	03/07/2018	2018
ELLYN LUANY ARAUJO	128294023PR	6230	06900125D007	88	03/07/2018	2018
ELISA REGINA DA SILVA PAES	520112180SP	6231	06900125D007	88	03/07/2018	2018
EMILLY CRISTINA DA SILVA KOVALSKI	127006202PR	6232	06900125D007	89	03/07/2018	2018
EVELIN SABINO DA SILVA	123525191PR	6233	06900125D007	89	03/07/2018	2018
GISLAINE BORGES FERNANDES	127008043PR	6234	06900125D007	89	03/07/2018	2018
IRIS CRISTINA LINS DA SILVA	126762062PR	6235	06900125D007	89	03/07/2018	2018
JOSÉ ROBERTO MAIA	69936385PR	6236	06900125D007	89	03/07/2018	2018
JOSE ROBERTO DE SOUZA	55790370PR	6237	06900125D007	90	03/07/2018	2018
KARINA STARIUM MACHADO	85760750PR	6238	06900125D007	90	03/07/2018	2018
KELI PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	339088679SP	6239	06900125D007	90	03/07/2018	2018
LARISSA REGINA KURPEL PEREIRA	78503629	6240	06900125D007	90	03/07/2018	2018
LEDIANE NASCIMENTO CARNEIRO	77583300PR	6241	06900125D007	90	03/07/2018	2018
MAIRA MILENA SCREMIM	133995528PR	6242	06900125D007	91	03/07/2018	2018
MARIA MARGARETE GARDASZ	81753490PR	6243	06900125D007	91	03/07/2018	2018
MARIZETE BRANDALISE CONTADOR	83552905PR	6244	06900125D007	91	03/07/2018	2018
MICHELLE DE LIZ VIEIRA DA SILVA	3750057SC	6245	06900125D007	91	03/07/2018	2018
MILENA PONTES XAVIER	123783859PR	6246	06900125D007	91	03/07/2018	2018
MIRIAM LEIA LISBOA	111358583PR	6247	06900125D007	92	03/07/2018	2018
NEURI TENEDINE	77174923PR	6248	06900125D007	92	03/07/2018	2018
PAULA RIBEIRO	135204609PR	6249	06900125D007	92	03/07/2018	2018
PRISCILA TRIVELATO	77184350PR	6250	06900125D007	92	03/07/2018	2018
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	138254259PR	6251	06900125D007	92	03/07/2018	2018
RENATA PIANARO	123891171PR	6252	06900125D007	93	03/07/2018	2018
RENATA PINTO FARIAS	109503002PR	6253	06900125D007	93	03/07/2018	2018
SHEILA CRISTINA DE SOUZA	128909869PR	6254	06900125D007	93	03/07/2018	2018
SILVANA PIRES SILVA SIQUEIRA	58101184PR	6255	06900125D007	93	03/07/2018	2018
SILVANI DO CARMO	90730428PR	6256	06900125D007	93	03/07/2018	2018
SUELEN RUTZ QUINTÃO	100322790PR	6257	06900125D007	94	03/07/2018	2018
THAIS GUTIERREZ	134302402PR	6258	06900125D007	94	03/07/2018	2018
WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA SAQUETI	103865948PR	6259	06900125D007	94	03/07/2018	2018
YASMINN HYLLARI DE OLIVEIRA COELHO	133949631PR	6260	06900125D007	94	03/07/2018	2018

CURITIBA, 6 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVONETE
FAGUNDES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2015 - 05/01/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO
GRABOSKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 002/1997 - 22/07/1997

69597/2018

Anulação de Registro de DIPLOMAS Nº 205, publicado no DOE - 8386

Amparado pela Resolução Secretarial 1860/2002, Art.5

Código do Município: 2407
 Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 247
 Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	108767901PR	244	24070024D001	49	16/12/2010	2009

SANTA MARIA DO OESTE, 5 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): ROSILDA DOS SANTOS
DE SOUZA CONRADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.137/2015 -

17/04/2015

Nome do(a) Diretor(a): EVERSON LEANDRO RICARDI
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

69601/2018

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 435/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Ivonei de Jesus Teixeira
RG:	7.839.233-9
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Sapopema
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Sapopema
Executor:	Incorporadora Gran-Pará Ltda – ME
Valor Contratual:	R\$ 129.678,15 (cento e vinte e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos)
Protocolo nº	15.243.110-4

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Brun

69390/2018

PORTARIA N.º 436/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Aparecida Alves da S. Caretta
RG:	7.192.224-3
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Londrina
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Dr. Gabriel Carneiro Martins
Executor:	Norma Construções Cíveis Ltda – EPP
Valor Contratual:	R\$ 88.866,69 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
Protocolo nº	15.254.915-6

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Brun

69400/2018

PORTARIA N.º 437/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Rosana S. de Oliveira Marques
RG:	7.662.927-7
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino

Município:	Curitiba
Estabelecimento de Ensino	Colégio Estadual Professor Olavo Del Claro
Executor:	Área Sul Construção Civil Ltda – EPP
Valor Contratual:	R\$ 190.333,30 (cento e noventa mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Protocolo nº	15.243.132-5

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Brun

69395/2018

PORTARIA N.º 438/2018 – FUNDEPAR

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, com fundamento no Inciso IV do Artigo 04 do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6.401/2017, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar a servidora pública abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, para acompanhar a execução do contrato de obras e/ou de serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	Enedmea Regina Martins Rodrigues
RG:	903.176-6
Objeto:	Serviços de engenharia em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino
Município:	Londrina
Estabelecimento de Ensino	Escola Estadual Professora Kazuko Ohara
Executor:	Norma Construções Cíveis Ltda – EPP
Valor Contratual:	R\$ 205.943,16 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)
Protocolo nº	15.254.945-8

Art. 2.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO, em cumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, alínea “j”, do Contrato de Gestão celebrado com o Estado do Paraná em 25 de março de 1998, na redação modificada pela Cláusula Terceira do seu Primeiro Termo Aditivo, de 18 de março de 2013, realizará o apoio técnico à fiscalização, incluindo elaboração de laudos, RVO e demais procedimentos técnicos de engenharia necessários à fiscalização da execução do objeto do contrato.

Art. 3.º O SSA PARANAEDUCAÇÃO deverá informar o nome e a qualificação do profissional designado, que será juntada ao processo administrativo de contratação.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sérgio Brun

69396/2018

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0455/2018

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.656/2017 e, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3.513/2016, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar como Gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento da parceria e Fiscal legalmente habilitado com CREA/CAU, para acompanhar e fiscalizar a execução *in loco* do objeto da parceria, o servidor: Termo de Colaboração n.º 191/2018, JOÃO PEDRO DE ALMEIDA ROCHA – CPF n.º 073.650.379-03, em substituição à servidora ALINE HERMANN – CPF 070.268.099-03, ficando dessa forma alterada a Portaria n.º 420/2018. **Art. 2.º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, 06 de julho de 2018. Autorizado por: Sérgio Brun

69614/2018

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0459/2018

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 7.656/2017 e, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3.513/2016, **RESOLVE: Art. 1.º** Designar como Gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento da parceria e Fiscal legalmente

habilitado com CREA/CAU, para acompanhar e fiscalizar a execução *in loco* do objeto da parceria, a servidora: Termo de Colaboração n.º 161/2018, LETÍCIA DE OLIVEIRA TENÓRIO – CPF n.º 008.984.519-65, em substituição à servidora LARISSA MARIA DE ANDRADE – CPF 062.670.739-04, ficando dessa forma alterada a Portaria n.º 356/2018. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação até 15/07/2018. Curitiba, 06 de julho de 2018. Autorizado por: Sérgio Brun

69618/2018

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA N.º 884/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, e na Lei Estadual n.º 15.608/2007, assim como considerando as informações constantes no relatório da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 007/2017-SEFA,

RESOLVE:

I – PRORROGAR por noventa dias o prazo para que a Comissão Administrativa Especial Processante, constituída pela Resolução 366/2018 para apuração de eventual responsabilidade do Consórcio Quanan-Arrow ECS Brasil, referente a possível(is) infração(ões) praticada(s) no Contrato n.º 007/2017-Sefa.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2018.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

José Luiz Bovo
Secretário de Estado da Fazenda

68359/2018

RESOLUÇÃO SEFA N.º 890/2018

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.485/1987, de 03 de julho de 1987, resolve:

DESIGNAR, a servidora Luciana Carin Scheidt, portadora do RG n. 4.327.207-1 para responder como contabilista da Coordenação da Receita do Estado – CRE, registrada no CNPJ do MF sob o n.º 78.393.592/0001-46, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e alterações posteriores, a partir de 01 de julho de 2018.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 04 de julho de 2018.

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69632/2018

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA N.º 494/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 9.21/2014 e,

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;

- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando Resolução SESA n.º 237/2012, que estabelece a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para definição da alocação dos recursos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- considerando Decreto do Governo do Estado do Paraná n.º 7986/2013, que regulamenta a Lei Complementar n.º 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE;
- considerando a Resolução SESA n.º 721/2013, e Resolução SESA n.º 416/2014, que institui o Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Deliberação CIB/PR n.º 054/2016, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família-USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio de 2016/2019.
- considerando a Resolução SESA n.º 198/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para reforma e/ou recuperação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o quadriênio de 2016/2019, na modalidade “Fundo a Fundo”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA n.º 198/2016, para receberem os recursos estaduais para reforma e/ou recuperação de Unidade de Saúde da Família, na modalidade fundo a fundo.

	Município	Fator de Redução	Valor
01	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	4,85	150.000,00
02	CAFELÂNDIA	6,75	150.000,00
03	CAFELÂNDIA	6,75	150.000,00
04	CAMPO MOURÃO	6,96	150.000,00
05	CASCADEL	6,78	138.222,89
06	CASTRO	6,05	149.070,59
07	CERRO AZUL	4,20	150.000,00
08	GENERAL CARNEIRO	5,29	150.000,00
09	GOIOXIM	3,97	150.000,00
10	GUAIRACÁ	6,98	150.000,00
11	MARMELEIRO	5,39	150.000,00
12	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	5,82	150.000,00
13	NOVA LARANJEIRAS	3,71	127.686,03
14	NOVA LONDRINA	6,57	150.000,00
15	PARANAVAÍ	6,54	116.342,81
16	PATO BRANCO	6,87	150.000,00
17	PINHAIS	7,05	142.970,69
18	PINHAIS	7,05	150.000,00
19	PINHAIS	7,05	130.524,22
20	PINHAIS	7,05	150.000,00
21	PINHAIS	7,05	87.861,70
22	PINHAIS	7,05	150.000,00
23	PINHÃO	5,17	149.999,59
24	PINHÃO	5,17	149.888,59
25	PITANGA	5,31	92.721,60
26	RIO BONITO DO IGUAÇU	4,01	150.000,00
27	ROSÁRIO DO IVAÍ	4,33	114.259,30
28	ROSÁRIO DO IVAÍ	4,33	71.970,32

29	RONCADOR	5,52	79.918,30
30	TAMBOARA	5,72	150.000,00
31	TERRA BOA	5,80	150.000,00
32	TOLEDO	7,06	150.000,00
33	TOLEDO	7,06	149.966,13
34	TOLEDO	7,06	149.817,29
35	TURVO	4,72	147.662,60

36	VERÊ	5,33	149.300,72
----	------	------	------------

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

69368/2018

RESOLUÇÃO SESA nº 495/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014, e

- considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- considerando Resolução SESA nº 237/2012, que estabelece a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para definição da alocação dos recursos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- considerando Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7986/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE;
- considerando a Resolução SESA nº 453/2013, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;
- considerando a Deliberação CIB/PR nº 022/2016, que aprova o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família-USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio de 2016/2019;
- considerando a Resolução SESA nº 199/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Investimento construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para o quadriênio de 2016/2019, na modalidade “Fundo a Fundo”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a relação dos municípios que atenderam às exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 199/2016, para receberem os recursos estaduais para construção e/ou ampliação, na modalidade Fundo a Fundo conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 495/2018

MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA	FATOR DE REDUÇÃO	VALOR SESA
ALMIRANTE TAMANDARÉ	C-TIPO I	5,32	600.000,00
BOA VENTURA DO SÃO ROQUE	AMPLIAÇÃO	4,85	250.000,00
CAFELÂNDIA	AMPLIAÇÃO	6,75	250.000,00
CAFEZAL DO SUL	AMPLIAÇÃO	5,22	250.000,00
CASTRO	AMPLIAÇÃO	6,05	250.000,00
CIANORTE	C-TIPO III	6,57	750.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO	5,72	250.000,00
COLOMBO	AMPLIAÇÃO	5,72	250.000,00
INÁCIO MARTINS	AMPLIAÇÃO	4,46	250.000,00

INAJÁ	C-TIPO I	5,73	600.000,00
ITAGUAJE	AMPLIAÇÃO	5,36	250.000,00
ITAPERUÇU	C-TIPO I	5	600.000,00
JOAQUIM TAVORA	AMPLIAÇÃO	6,16	250.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON	C-TIPO I	6,91	600.000,00
MARECHAL CANDIDO RONDON	C-TIPO I	6,91	600.000,00
PARAISO DO NORTE	AMPLIAÇÃO	5,92	250.000,00
PIEN	AMPLIAÇÃO	5,68	250.000,00
PITANGA	AMPLIAÇÃO	5,31	250.000,00
QUATIGUA	AMPLIAÇÃO	5,65	250.000,00
QUERENCIA DO NORTE	C- Apoio	5,29	200.000,00
QUERENCIA DO NORTE	AMPLIAÇÃO	5,29	250.000,00
SALTO DO ITARARE	C- Apoio	4,98	200.000,00
SANTANA DO ITARARE	AMPLIAÇÃO	4,86	250.000,00
SAO JOAO	AMPLIAÇÃO	5,84	250.000,00
TOLEDO	C-TIPO I	7,06	600.000,00
TUNEIRAS DO OESTE	AMPLIAÇÃO	5,52	250.000,00

69367/2018

RESOLUÇÃO SESA nº 496/2018

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3, para a competência de JUNHO/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "competir buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";
- considerando a Resolução SESA nº 116/2015 que implanta o Sistema de Controle de Repasses Fundo a Fundo – FAF, para possibilitar de forma automatizada o efetivo acompanhamento das diferentes ações relacionadas às transferências na modalidade fundo a fundo no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA nº 180/2016 que dispõe sobre o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão à fase 3 do Programa HOSPSUS, destinada ao apoio e qualificação de Hospitais Municipais, Hospitais Privados Sem Fins Lucrativos (PSFL), Filantrópicos ou Fundações Públicas de Referência Local e Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR).
- considerando a Resolução SESA nº 334/2017 que Altera os seguintes itens da Resolução SESA nº 180/2016: Artigo 4º - item V; Artigo 4º - item XII; Artigo 9º - item I – letra H; Artigo 12º - parágrafo 1º; Artigo 18º; Anexo IV; Anexo V; Anexo VI; que dispõe sobre o incentivo de custeio e fixa as diretrizes para adesão à fase 3 do Programa HOSPSUS, destinada ao apoio e qualificação de Hospitais Municipais, Hospitais Privados Sem Fins Lucrativos (PSFL), Filantrópicos ou Fundações Públicas de Referência Local e Microrregional do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no **valor total de R\$1.916.200,00 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e duzentos reais)**, conforme no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, destinado ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3, para as competências de **JUNHO de 2018**.

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de

Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco". Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2018, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – referente ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio ao Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS FASE 3.
- II. Iniciativa: 4161 – Rede de Urgência e Emergência.
- III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I – Resolução SESA nº 496/2018

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO – PROGRAMA HOSPSUS FASE 3

IT.	CÓD. CREDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ	jun/18	BANCO	AG.	C/C
1	139826	ALTAMIRA DO PARANA	09.349.934/0001-08	20.000,00	CEF	1265-3	217-1
2	139830	ALTONIA	09.008.389/0001-96	30.000,00	CEF	3327-8	75-8
3	132132	ALVORADA DO SUL	09.393.666/0001-21	20.000,00	CEF	1148-7	198-5
4	132233	ANTONINA	10.778.273/0001-15	30.000,00	CEF	0378-6	115-0
5	132185	ASSAI	09.611.017/0001-50	27.000,00	CEF	0910-5	270-0
6	131930	ATALAIA	08.676.184/0001-16	10.000,00	CEF	0865-6	107-7
7	132094	BARBOSA FERAZ	09.303.602/0001-92	20.000,00	CEF	3734-6	74-2
8	132207	BELA VISTA DO PARAISO	10.410.574/0001-91	20.000,00	CEF	3634-0	61-7
9	132146	BITURUNA	09.428.742/0001-97	30.000,00	BB	1348-X	15940-9
10	132116	BOA VISTA DA APARECIDA	09.348.540/0001-35	20.000,00	CEF	3844-0	90-2
11	131933	BOM SUCESSO	08.730.909/0001-07	20.000,00	CEF	1264-5	352-0
12	131915	BORRAZOPOLIS	08.541.968/0001-37	20.000,00	CEF	3636-6	126-6
13	139900	CAMBARA	09.335.385/0001-12	30.000,00	CEF	0383-2	69-0
14	132159	CANDIDO DE ABREU	09.481.491/0001-04	27.600,00	CEF	0724-2	503-2
15	112577	CENTENARIO DO SUL	09.333.796/0001-79	20.000,00	CEF	1148-7	202-7
16	132011	CIDADE GAUCHA	09.178.266/0001-01	19.200,00	CEF	3170-4	92-5
17	139997	CRUZEIRO DO OESTE	08.888.967/0001-63	30.000,00	CEF	3352-9	58-4
18	132024	DIAMANTE DO NORTE	09.205.494/0001-15	20.000,00	CEF	1982-8	247-1
19	132028	DIAMANTE D'OESTE	09.219.919/0001-45	10.000,00	CEF	1268-8	240-2
20	131926	DOUTOR CAMARGO	08.602.448/0001-97	10.000,00	CEF	3362-6	147-0
21	132100	FAXINAL	09.311.733/0001-11	20.000,00	CEF	3636-6	130-4
22	132242	FIGUEIRA	11.200.817/0001-20	30.000,00	CEF	0918-0	378-6
23	131946	FLORESTA	08.854.643/0001-04	20.000,00	CEF	3123-2	110-0
24	132200	FLORESTOPOLIS	10.271.851/0001-22	19.200,00	CEF	1148-7	204-3
25	132174	GRANDES RIOS	09.535.844/0001-01	20.000,00	CEF	3636-6	132-0

26	132212	GUAIRACA	10.484.522/0001-60	20.000,00	CEF	4474-4	57-2
27	132250	Guaratuba	11.343.124/0001-96	30.000,00	CEF	3512-2	13-3
28	132141	IBAITI	09.421.426/0001-93	60.000,00	CEF	0918-0	382-4
29	132152	INAJA	09.457.349/0001-21	9.600,00	CEF	3755-9	108-5
30	132080	INDIANOPOLIS	09.282.588/0001-98	20.000,00	CEF	0569-0	505-7
31	132139	IPORA	09.420.881/0001-74	30.000,00	CEF	0723-4	226-7
32	140141	IRETAMA	84.782.952/0001-02	30.000,00	CEF	0386-7	642-3
33	131965	ITAMBE	08.937.598/0001-51	20.000,00	CEF	3123-2	115-1
34	132065	ITAUNA DO SUL	09.272.190/0001-70	20.000,00	CEF	1982-8	249-8
35	132136	IVAIPORA	09.407.873/0001-98	57.600,00	CEF	0724-2	509-1
36	131923	IVATUBA	08.574.243/0001-45	20.000,00	CEF	3123-2	114-3

37	132117	JABOTI	09.350.164/0001-13	20.000,00	CEF	0918-0	384-0
38	132000	JAGUAPITA	09.152.857/0001-00	20.000,00	CEF	4417-2	116-0
39	132130	JARDIM ALEGRE	09.389.919/0001-93	20.000,00	CEF	0724-2	551-3
40	131881	JURANDA	00.814.071/0001-28	19.200,00	CEF	3326-0	120-1
41	132022	JUSSARA	09.204.028/0001-15	20.000,00	CEF	3851-2	28-5
42	131914	KALORE	08.541.961/0001-15	20.000,00	CEF	1264-5	358-0
43	132054	LUPIONOPOLIS	09.259.137/0001-30	20.000,00	CEF	1148-7	206-0
44	132126	MANOEL RIBAS	09.376.644/0001-53	20.000,00	CEF	1946-1	340-4
45	132023	MARILENA	09.205.479/0001-77	20.000,00	CEF	1982-8	245-5
46	131920	MARUMBI	08.561.108/0001-65	19.200,00	CEF	1264-5	360-1
47	132195	MIRASELVA	10.157.458/0001-02	10.000,00	CEF	4417-2	120-9
48	132215	NOVA CANTU	10.502.182/0001-52	20.000,00	CEF	1265-3	211-2
49	131922	NOVA ESPERANCA	08.570.778/0001-48	20.000,00	CEF	0865-6	111-5
50	131967	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	08.956.201/0001-79	9.600,00	CEF	0601-7	609-9
51	132029	NOVA LONDRINA	09.220.022/0001-31	28.800,00	CEF	1982-8	243-9
52	131880	NOVA OLIMPIA	00.789.980/0001-53	20.000,00	CEF	3170-4	97-6
53	132183	NOVA TEBAS	09.588.897/0001-90	28.800,00	CEF	1946-1	344-7
54	131989	PAICANDU	09.113.516/0001-17	20.000,00	CEF	3362-6	148-8
55	131954	PALOTINA	08.878.760/0001-08	30.000,00	BB	0959-8	22893-1
56	132118	PEROLA	09.350.598/0001-13	20.000,00	CEF	0570-3	525-7
57	132137	PORECATU	09.412.450/0001-66	27.000,00	CEF	1148-7	208-6
58	132058	PORTO RICO	09.267.309/0001-17	10.000,00	CEF	0967-9	338-4
59	131988	PRADO FERREIRA	09.102.090/0001-04	20.000,00	CEF	4417-2	118-7
60	131994	QUEDAS DO IGUAÇU	09.131.091/0001-79	30.000,00	CEF	3676-5	67-5
61	132268	QUERENCIA DO NORTE	73.242.695/0001-91	20.000,00	CEF	0967-9	336-8
62	132219	RONCADOR	10.517.867/0001-72	30.000,00	CEF	0386-7	646-6
63	132252	SALTO DO ITARARE	11.582.670/0001-80	20.000,00	CEF	1949-6	211-0
64	131961	SANTA IZABEL DO OESTE	08.916.107/0001-96	28.800,00	CEF	1287-4	243-0
65	132229	SANTA MARIA DO OESTE	10.644.621/0001-61	27.000,00	CEF	1946-1	346-3
66	132091	SANTANA DO ITARARE	09.300.003/0001-15	20.000,00	CEF	1951-8	184-0
67	131940	SANTO ANTONIO DO CAIUA	08.817.021/0001-06	9.600,00	CEF	4474-1	60-2
68	132037	SAO CARLOS DO IVAI	09.235.678/0001-28	10.000,00	CEF	3426-6	62-4
69	132197	SAO JERONIMO DA SERRA	10.188.734/0001-08	20.000,00	CEF	0910-5	278-6
70	132144	SAO JOAO DO IVAI	09.424.427/0001-91	20.000,00	CEF	0724-2	515-6
71	131879	SAO JORGE DO PATROCINIO	00.604.061/0001-68	20.000,00	CEF	3327-8	71-5
72	132213	SAO JOSE DA BOA VISTA	10.485.140/0001-50	20.000,00	CEF	1951-8	187-5
73	131976	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	09.000.336/0001-29	20.000,00	CEF	0910-5	280-8
74	132199	SAPOPEMA	10.260.827/0001-98	30.000,00	CEF	0910-5	282-4
75	132127	SERTANEJA	09.377.047/0001-43	20.000,00	CEF	0388-3	455-3

76	132237	SERTANOPOLIS	10.901.090/0001-45	18.800,00	CEF	3634-0	65-0
77	132045	TAMARANA	09.242.908/0001-86	20.000,00	BB	4785-6	7694-5
78	132115	TERRA BOA	09.343.691/0001-09	60.000,00	CEF	3851-2	30-7
79	132043	TERRA RICA	09.241.202/0001-08	20.000,00	CEF	4474-1	55-6
80	132201	TIJUCAS DO SUL	10.302.092/0001-18	20.000,00	CEF	3371-5	59-6
81	132013	TRES BARRAS DO PARANA	09.185.764/0001-73	30.000,00	CEF	3676-5	65-9
82	131984	TUNEIRAS DO OESTE	09.053.493/0001-00	19.200,00	CEF	4394-0	16-0
83	132050	UBIRATA	09.254.084/0001-64	60.000,00	CEF	3326-0	113-9

69366/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 84 DE 29/06/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANDIR DA SILVA SOARES				90	20/02/1998 19/02/2003	02/07/2018
29/09/2018						
43874748	1	NAII	152637993			

69517/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 85 DE 29/06/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANDIR DA SILVA SOARES				90	20/02/2003 19/02/2008	01/10/2018
29/12/2018						
43874748	1	NAII	152638426			

69518/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 87 DE 06/07/2018

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA CRISTINA GIANISELLA OLIVEIRA				90	03/05/2012 02/05/2017	02/07/2018
29/09/2018						
49274475	1	NAI	152612745			

69373/2018



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Segurança Pública e Administração PenitenciáriaDIRETORIA GERAL
Portaria nº 053/2018 - PCP

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 10111 de 19 de junho de 2018 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE

LOTAR a servidora **Maria Christina Marini**, RG 5.009.598-3, Perito Oficial – Perita Criminal, no Instituto de Criminalística.

Revogam - se as disposições em contrário.
Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, 04 de julho de 2018.
Leon Grupenmacher
Diretor-Geral da Polícia Científica

69344/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
COMPLEXO MEDICO PENAL

PORTARIA Nº 118/2018

O **DIRETOR DO COMPLEXO MEDICO PENAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **FINEIO VIEIRA DE SOUZA** RG Nº 4.632.119-7/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **TASSIA SATO**, RG. Nº 8.205.005-1/PR cargo e função de Agente Penitenciário, **ANTONIO CARLOS SANTOS BARON**, RG. Nº 3.512.149-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotados no Complexo Médico Penal (CMP), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº 14.734.360-4.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Pinhais, 25 de junho de 2018.

Samuel Jose da Silva Moreira
Diretor de Estabelecimento Penal

69612/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.273.657-6

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, inciso VI, e §7º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 8561/201735, e com base na Informação nº 0611/2018-AJ/SESP, a celebração do Termo de Cessão de Uso de Imóvel, a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, como cessionário, e o Município de Palotina/PR, como cedente, visando futura instalação de Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, cujas instalações serão construídas pelo ente municipal, conforme Minuta às fls. 07/10, e correspondente Plano de Trabalho às fls. 11/13.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 06 de julho de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

69577/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EDITAL N.º 020/2018 – CPSS/SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, Decreto Estadual nº 4.512 de 01/04/2009 e da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO:

1. A lista de candidatos desclassificados, constante no Anexo I.

2. Convocar os candidatos para comparecimento nas datas, horários e endereços, conforme o Anexo II do presente Edital, para comprovação de títulos e entrega dos documentos relacionados no item 10.3 (“a” ao “x”) do Edital 010/2018, retificado pelo Edital nº 011/2018 – CPSS/SESP.

Curitiba, 06 de julho de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

69674/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I DO EDITAL Nº 020/2018 – CPSS/SESP

Região Administrativa de Curitiba			
Data: 02/07/2018 09:00			
REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	EDSON SANTOS	14049860
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	175091195
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RICARDO NAZARENO CAMPELO SIQUEIRA	302938
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE ARDILENIO PROCOPIO	3751738ES
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	DIONY DE SOUZA SILVA	1198459
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS RONAN BRAZ	M8252595
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MAURO DA COSTA GERA	1130450
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ELIONALDO DE OLIVEIRA CRUZ	1347565
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ADEILSON DE LIMA FRANCISCO	1219720
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	LUCIANO DANIEL AMARANTE	2072695915
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	LUIS FERNANDO DA SILVA	73774071
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRE RICARDO ANDREATI	1361048
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	TELLY RANGEL FERNANDES SILVA	MG13850589
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RAIMUNDO MENEZES DE AGUIAR	1178211010
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CARLINHO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	1786990
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.2.2 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	MARCELO BISPO	12547495MG
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	TIAGO DE OLIVEIRA PONTINE	2099451
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JORGE UBIRAJARA GUSTAVO JUNIOR	4085749424
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ALEX DE OLIVEIRA SOUZA	0303733101
Data: 02/07/2018 10:30			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO BITTENCOURT	2095390668
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ELIO VARGAS RODRIGUES	1695282
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JUAREZ NICOLINO DE ASSISJORNALISTA	20933607
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ROBERTO MARCOS DE OLIVEIRA	51107721
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ANTONIO SAVIO TONON	41951869
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ FERNANDO SERAFIM	38043366
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ALEXANDRE CUSTODIO TELESSE	107665226
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS ROBERTO BORGES	7745021
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOEL MARCOS DA SILVA	99480661
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA	67957237
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	HELIO FERNANDES NICASSIO	23671651
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	NELSON DE SOUZA CUSTODIO	2118040
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CHARLES DOUGLAS MACHADO	M4462432
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ADMILSON FELIX	50183386
Data: 02/07/2018 13:00			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	FABIO BRESCANCINI	142828208
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO ESTANISLAU DE ASSIS	7274445
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	HUMBERTO ROSA MOREIRA	0377105082
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	SERGIO LUIS MATOS OLARI	283097826
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA	2236848
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	FLAGAS RODRIGUES LOPES	369083155
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018-CPSS/SESP	PERICLES CARDOZO DOS SANTOS	49597800
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ALEX HERON D'AVILA	MG4733041
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDINEI BALBINO DE SOUZA	1566232
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ALESSANDRO BARBOSA NASCIMENTO	8550650
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDENILSON ANTUNES SILVA	M7707810
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDIMILSON FREIRE DA SILVA	M5526123
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCIO ANTONIO DE LIMA	4335170
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	PATRICK PROVETI OLMO	1147933
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	AILAN ROBERTO DA SILVA	M8379826
Data: 02/07/2018 15:00			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS ESTEVAN RICARDO JUNIOR	67062515
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	MG10255911
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	NILTON CESAR RIBEIRO	76077339
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	EMERSON ALEXANDRE DA SILVA	1084615549
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JUAN MANUEL MORFE TORREALBA	G4291631
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOSLEY NASCIMENTO	MG9362292
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	GERVASIO OSMAR DOS SANTOS	37213563
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO MIGUEL DA SILVA	11058087MG
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	FERNANDO FORTUNATO SANTOS	3028431SC

Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO GOMES DA SILVA	299566
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOAO BATISTA DAS NEVES	5661093
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ORIVAN DE SOUSA ARAUJO	1472575
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO TAVARES MARTINS	10488847
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	WEUDISMAR FERNANDO ANDRADE	11270270
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	WENDER MARTINS ROCHA	12877926
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARKLEY SOUZA SOARES	1133519920
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ELTON FARONI DA SILVA	14327161MG
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ANDERSON NEVES SFREDO	12224914
Data: 03/07/2018 09:00			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JEFFERSON MATEUS GOMES FERREIRA	MG11392547
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ	62453699
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	GILENO SILVA ROCHA JUNIOR	0985787236
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ESEQUIAS MOREIRA DOS SANTOS	12490382
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR	2519794
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	GIVANILDO GOMES DA SILVA	2534154
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	AIRTON EMMANUEL PITTA FERREIRA DE	94445043
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS BARBOSA DE SOUZA	7641295
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	ARICLENES BARBOSA AZEVEDO	32474695
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	THIAGO LAVAREDA AMORIM DA SILVA	211989694
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JEFFERSON DE OLIVEIRA	2108298
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	LEONARDO LUCIANO DE BARROS	1165122992
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RENATO BAHIA DE SOUZA	15033070
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO LOPES FERREIRA	998867
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	VINICIUS NUNES SANT'ANNA	2135331
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RAFAEL MAZUR	93817486
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO SILVA SANTOS	3076913
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JAISON RODRIGO RUIZ	123616626
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	HERCULES ROGERIO FORTE	97859256
Data: 03/07/2018 10:30			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RENAN SODRE DE CAMARGO	93726979
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MICHEL FERREIRA DA SILVEIRA	128100334
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOE FRANCISCO ROSA TEIXEIRA	50629520
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE GONCALVES DA SILVA	22129910
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1506165
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	HERMES PEDRO DE SOUZA	36296801
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO PAULO BORDALLO FILHO	3521727
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCO ANTONIO DAS NEVES MARINS	068129667
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	IVO BIHAIN	254960SSPTO
Data: 03/07/2018 13:00			
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JOSELITO PANNO ESCAMILHA	34830150
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MELQUIADES TEIXEIRA DE CARVALHO	45091368
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	RUENS PAVLOSKI JUNIOR	46461703
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	ANTONIO CICERO MARIANO	48148662
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	MIRON PAULI	100602121
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA	2922579SSP
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	3601007
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO BARBOSA RIBAS	45322840
Curitiba - M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	NILSON CESAR BARBOSA	43146912
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	LEALDERICO RODRIGUES SANTOS	0416541704
Curitiba - M	Não compareceu no prazo legal	ITAMAR FRANCISCO SANTOS RIO	402104803
Data: 03/07/2018 15:00			
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	MARIZA RAIZEL	44035987
Curitiba - F	Desclassificado de acordo com item 10.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	CRISTINA UNRREIN RIBEIRO	56803149
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	0567823903
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	ELISANDRA DE SOUZA	4056320957
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	SILVANA DE ALMEIDA RODRIGUES	2751552
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	POLLYANNA TEODORO DE SOUZA	1728017
Curitiba - F	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	BEATRIZ LUIZA SANTOS ROCHA	112323050
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	ANGELA MARISA GOSLAR	103403162
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	SILVIA MATOS DA SILVA	5941989
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	ANA PAULA DE LIMA SALGADO COSTA	208232552
Curitiba - F	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	VALDELICE FREITAS BRITO	0698339070
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	ELIZETE ALMEIDA DE ARAUJO	1360947
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	LUCELIA FERREIRA DE SOUZA	MG7164297
Curitiba - F	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	ADRIANA CARLA RODRIGUES	65359251
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	HELEN CHRISTINI ARCOVERDE	MG10120592
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	ROSILAINE FREITAS DE CARVALHO SILVA	MG11338254
Curitiba - F	Não compareceu no prazo legal	APARECIDA NELIA GARCIA	78220732

Data: 04/07/2018 09:00

REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS ROGERIO GALVAO	72074807
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	CUCA BELUDO	159580687
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	MICHAEL WELVERSON ANDRÉ DE JESUS	1950721
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	HELIO MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	211614634
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS VILSON VENANCIO	48831974
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	JULIO CESAR COSTA	57958383
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	IZAILDON PAULO BRITO	12166645
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	PAULO EDUARDO MEDEIROS	80331240
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	WESLEI SOUZA E SILVA	15154801
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	NILSON FERREIRA	87613720
Ponta Grossa -M	Desclassificado de acordo com item 6.2 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	DOUGLAS SCHOENBERGER FILHO	95522050
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS ROBERTO CHAICOSKI	43092154
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	EDIMILSON MOREIRA DA SILVA	5500652

Data: 04/07/2018 10:30

Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	ACIR ANTONIO DOS SANTOS	48061680
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	ALAN RIVELINO DA SILVA	046758342012
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	DIRCEU LOPES CASSIANO	6118015
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	JOSIVALDO MARQUES MATOS	512316708
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	JOO RICARDO CAMARGO DA CUNHA	4100542
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO PINHEIRO	11877401
Ponta Grossa -M	Desclassificado de acordo com item 8.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	FABIO SILVA DA COSTA	104668611
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ANTONIO WISNIEWSKI DOS SANTOS	77540431
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	SEBASTIAO RUBENS DEMENCHUCKI	72489861

Data: 04/07/2018 13:00

Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	TADEU BENATO	97190585
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	BASILIO RUBLESKI	102104005
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	ARNALDO MELLO	134571187
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	68749352
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	THIAGO ANDRE AUGUSTO	135748048

Data: 04/07/2018 15:00

Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	PAULO WILLIAM LIMA DA SILVA	71518914
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	CLEVERSON ALBANO	73605890
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	ROMEU DE JESUS GONZAGA	0842905103
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	WELLINGTON DA SILVA BARROS	1749731
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	SEBASTIAO ALFEU DE ARAGAO	15584362000
Ponta Grossa -M	Desclassificado de acordo com item 10.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	VALTER MARCOS TERAMOTO DE CAMARGO	83703717
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	DIONI SILVIO PINTO	102024079
Ponta Grossa -M	Não compareceu no prazo legal	BRUNO NOBRE TEIXEIRA	2326890

Data: 05/07/2018 09:00

Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	LEILA CAVASOTTI ALMEIDA	99828269
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	GEISER CRISTIANE DA SILVA	70400553
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	GRACIELI MILANI	12334421
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	ISLEI BORGES CUNHA	13965932
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	MARLI AMARAL TAVARES	51758463
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	MARIALENE ALVES FIUZA MARINHO	249440532
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	MARCIA HORBACH	37002319
Ponta Grossa - F	Não compareceu no prazo legal	SORIANE DE MEIRA	94267072

Região Administrativa de Guarapuava

Data: 05/07/2018 10:30

REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Guarapuava - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA MARLI PRECOMA MATIAS	85063049
Guarapuava - F	Desclassificado de acordo com item 6.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	SANDRA ANDREIA MARQUIRO FERREIRA	96722770
Guarapuava - F	Desclassificado de acordo com item 6.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	CAMILA DOS SANTOS PACHECO	6048045 SC
Guarapuava - F	Não compareceu no prazo legal	ROSELI FIDUNIV	75711751

Data: 05/07/2018 13:00

Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 6.2 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	JOO ACIR FERREIRA JORGE	21738263
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	EROS ROSNI STADLER	235638894
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	PEDRO CASTELARI	38198238
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS DAVI DA SILVA	64005880
Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 6.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	ALMIR BORGES BUENO	71348580
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	JACIR MAURINA FERNANDES	4383864
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	EDILSON DO VALE	71885828
Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 6.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	MARLON LUIZ COTTET	86321980
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	EVERTON BORGES DE SOUSA	MG11674419

Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	ANDERSON ALEXIUS	68013496
Data: 05/07/2018 15:00			
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ANDRE VOLOCHATI	58700720
Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 6.3 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	ACIR BATISTA DOS SANTOS	59547062
Guarapuava – M	Não compareceu no prazo legal	EDMILSON DOS SANTOS	91784319
Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 10.5 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	DIOGENES RIBEIRO DA SILVA	137378043
Guarapuava – M	Desclassificado de acordo com item 10.5 do Edital 010/2018 – CPSS/SESP	FELIPE BRANDELERO	123393813
Região Administrativa de Londrina			
Data: 02/07/2018 09:00			
Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA		Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR -	
CEP: 86025-330			
REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Londrina - M	Desclassificado de acordo com o item 11.1, letra c c/c 10.2, letra g do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	LUIZ ANTONIO CARNEIRO	20034955
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JOSE ALVES DOS SANTOS NETO	39434563
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	56900926
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ALEXANDRE FLORENCIO DOS SANTOS	1482981
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	WILLIAM RANDE DE PAULA	15779651
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ALEXANDRE CUSTDIO DE OLIVEIRA	91667355
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GILSON PEREIRA DOS REIS	MG4737218
Londrina - M	Desclassificado de acordo com o item 11.2 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SANDRO WESLEY DA SILVA	58338931
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CLODOALDO RODRIGUES MONTEIRO	5190912
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	HASENCLEVER RAMOS XAVIER	M6621996
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LUIS CLAUDIO MENDES	50032078
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CLEZIO RODRIGUES SILVA	MG8016870
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JEDSON MACHADO SILVA	71536858
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	DIRCEU SILVEIRA FERREIRA	78804700
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ROBERTO DE FARIAS CARDOSO	1808504
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	REUSBIN VIEIRA DA SILVA	3633701
Londrina - M	Desistência voluntária do processo	RODRIGO SEBASTIO ELIAS DA SILVA	10994963
Data: 02/07/2018 10:30			
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JEFFERSON GONCALVES BITENCOURT	MG13360310
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JADSON VIEIRA DE PAULA	1376207486
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	DIVONSIL LOURENCO ROSA	9379819
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE CARLOS DIORIO	13724610
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	EDILSON SOUZA CRUZ	18630109
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MAURINO VALADARES CAMILO	1512386
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	DARIO DE FATIMA DE CARVALHO	MG5369276
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ROGERIO SABOIA MONTEIRO	1519196156
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	AUGUSTO CESAR ROGERIO PINHEIRO	93017020115
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JOEMAR DA SILVA OSORIO	9166655
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JAMILTON ARAUJO SOUSA	0474932320
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ROGERIO RODRIGUES LIMA	M5413421
Data: 02/07/2018 13:00			
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MANOEL ALEXANDRE BARBOSA	47457068
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE ROBERTO ZEFERINO	4778482

Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALEXANDRE APARECIDO TROMBETTA	47918553
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRE LUIZ ARNE	212469423
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	WASHINGTON FERREIRA LOPES	089561310
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ALEXMAR DA SILCVA	366138984
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO DE MORAES CANELA	M5448693
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CELESTINO MOREIRA DE OLIVEIRA	MG7337911
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	EDMILSON JOSE LEITE	MG4735760
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE LAGE DOS SANTOS FILHO	MG6726734
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CELSON FRAY GOMES XAVIER	M6192961
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MILTON ALVES DOS REIS	MG7369528
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JOSE ALDO DE AQUINO NETO	0720337976
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRE JOSE DOS SANTOS	7617792
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	SANDRO JOSE CAVALCANTE	4268973
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCO AURLIO FAGUNDES DE SOUSA	MG6838091
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS PAULO DA SILVA	MG7518902
Data: 02/07/2018 15:00			
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GILMAR SOARES DOS SANTOS	M7866373
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ALISSON PEREIRA GOMES	M7696115
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	RYDALTO REZENDE DA SILVA JUNIOR	100723778
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	SEBASTIAO GONCALVES DE JESUS	M8285035
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ADILSON PEREIRA FIGUEIREDO	7961392
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra k c/c 10.3, letra v do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS POLIDORO	251364793
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	RUBEM FRANCISCO DA SILVA	M8428829
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	NADSON CARDOSO DE MOURA	MG8919758
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	RONALDO SOUZA FERREIRA	0822817934
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA SILVEIRA JUNIOR	262526621
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ELTON PAULO DE MELLO	72272455
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	TULIO BENITES PEREIRA SILVA	MG10187335
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	AGUINALDO FELICIANO DE LIMA	81742294
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GILBERTO CAETANO DA SILVA	66270998
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CIRILO DO CARMO SOARES DE AGUIAR	13026746
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	IVAN COELHO DE OLIVEIRA	4826313
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO PEREIRA NUNES	321572890
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GENILSON NUNES	344631795
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	WANDERSON RONNI GARCIA	1470073
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO HENRIQUE DIAS VALGAS	MG10320229
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	DOUGLAS GOMES CAMARGO	405920672
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	HALYSSON JHONY BACINELLO LOBATO	71985660
Data: 03/07/2018 09:00			
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ERASMO MOREIRA BARROS	MG12152115
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LUCAS SOUZA CALDEIRA DOS SANTOS	12213342
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CRISTIANO GABRIEL PINTO	83015195
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JESAIAS NUNES FERREIRA	11272049
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CLEBER MARTINS SILVA	8510116

Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	EDUARDO WAGNER NOBRE SILVA	12348067
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	EUMILSON AGUIAR SANTOS FILHO	MG10642499
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GUSTAVO BENNA BRITTO	76971013
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ANTONIO JULIO DA SILVA	1295394146
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GILSON LOPES SIVA	MG12966018
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO CORREA FARIAS	MG12888626
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	EDMAR PINHEIRO DE MORAIS	MG11148720
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JORGE ALBERTO DA CONCEICAO CARDIM	0943533953
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LEONARDO PEREIRA NUNES	MG13197329
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCEL DE SOUZA DUARTE	4440333
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	JULIO CESAR NEVES	82357408
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	EDNELSON VELOSO ALCANTARA	82893032
Data: 03/07/2018 10:30			
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LEIRTON MAICON DOS SANTOS	1145378528
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	KLEYSON FRANCIS NUNES FERREIRA	13768476
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	FLAVIO SILVA DOS REIS	14321317
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	WILLIAN CASTRO	84977667
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LUCIANO ANTONIO COSTA	13047654
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	NILMAR VIEIRA DE SOUSA	MG12494797
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCO ANTÔNIO DE ARAUJO	14183308
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	11705669
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CELSON RODRIGUES MANSIN FILHO	461240361
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	IDIOMAR DA SILVA CARVALHO	MG13889036
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ FABIANO CARNEIRO DE CASTRO	334979833
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	GIANCARLO ATILIO CAVALCANTE	97796386
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ANDERSON DA SILVA	99736003
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	CRISTIANO ANDRE GOMES	101140997
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO FILHO	15231205
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	EDUARDO MOURAO DE JESUS	2417492
Londrina - M	Não compareceu no prazo legal	ELDER OLIVEIRA DOS SANTOS CRUZ	105564619
Data: 03/07/2018 13:00			
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	IKARO GUSTAVO ELOY SILVA	127475440
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ADO MATIAS TRINDADE	38600478
Londrina - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCIAL SANTANA	48805884
Data: 03/07/2018 13:00			
Londrina - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	VERA FERREIRA TEIXEIRA DE CAMARGO	76226466
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	TATIANA GRAZIELLA MACHADO DE MORAIS	MG10846787
Londrina - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	GLORINHA SUMIKO UMEMOTO	20128771
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	MEIRE GRAZIELA REZENDE	86423090
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	GRACINDA ARAUJO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	85759531
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	BRUNA RIZZO MARQUES LIMA	40479094X
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	ANA CRISTINA MARTILIANO	54207077

Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	LUCIENE NUNES DE SENA DE OLIVEIRA	374949919
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	DULCILENE JOSE BAPTISTA	59421778
Londrina - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	0724128280
Londrina - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALESSANDRA DE FATIMA PASTORI	80513992
Londrina - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA	89391520

Região Administrativa de Cornélio Procopio

Data: 03/07/2018 15:00

Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA

Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR -

CEP: 86025-330

REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	130583725
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	NOEL CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	66389510
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	EDSON LUIS MELO	33761236
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS DE SOUZA FREIRE	35634134
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDEMIR INHANI	17918729
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	WAGNER XAVIER RIBEIRO DE SOUZA	77699384
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO HENRIQUE TEODORO	335639094
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	JUAREZ FERNANDES NOGUEIRA	43041754
Cornélio Procopio - M	Desclassificado de acordo com o item 11.1, letra c c/c 10.2, letra g do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	PAULO LOURENCO FERREIRA	40136819
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	ISMAR ANTONIO MIRANDA FH	50911500
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	LINCON DE OLIVEIRA	60293775
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	JOSUEL ALVES SOBRINHO	M7240825
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	IVO ANTONIO NEGRINI	57272007
Cornélio Procopio - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MAURICIO LUCIANO PINTO DE ALMEIDA	73842409
Data: 04/07/2018 09:00			
Cornélio Procopio - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	PATRICK HERNANDES MORALES	335639173
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	ROBSON PEREIRA DE MAGALHAES	17088277
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRE MANTOVANI	83905239
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	BENEDITO EDUARDO MACHADO	337432247
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	11425860
Cornélio Procopio - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALEX SANDRO GONCALVES	432774857
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	SAULO DA SILVA	4050980765
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO HENRIQUE PINTO	57160144
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	ELIAS CANDIDO DA SILVA	14082915
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	IGOR DE JESUS BERNARDO	11469563
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	337433082
Cornélio Procopio - M	Não compareceu no prazo legal	CECI ALVES DE SOUZA JUNIOR	MG12714508
Cornélio Procopio - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALEX LEOPOLDO ALVES CASTANHEIRO	95139779

Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE ALISSON ALVES PEREIRA	477113400
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	MAURO TONON PRIMO	17229731
Data: 04/07/2018 10:30			
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDIO BERNINI	172329899
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	ADENILSON FRANCISCO DA SILVA	152027516
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	CELIO MARCAL DA ROCHA	MG10202718
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	LUCIANO ALVES VIEIRA	062007982017
Cornélio Procópio - M	Não compareceu no prazo legal	SANDRO GONZAGA SANTANA	1165032708
Data: 04/07/2018 13:00			
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	IRIS CHRISTIANE CANDIDA DA SILVA	50886425
Cornélio Procópio - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ROSANA CRISTINA SUMBACH	61915338
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	MARCIA APARECIDA DOS REIS	453461475
Cornélio Procópio - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ANA CRISTINA LOZANO	91959780
Cornélio Procópio - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	KEILA FERNANDA RAMOS PEREIRA	107204814
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA	67246144
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	MARIANA SOARES CAMARGO SILVA	279555167
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA MADALENA DE MOURA	484688625
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	LEONARIA ALVES DOS SANTOS CAMARGO	410799774
Cornélio Procópio - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA JOSE ALVES PEREIRA	45097053X

Região Administrativa de Maringá			
Data: 04/07/2018 13:00			
Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA		Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR -	
CEP: 86025-330			
REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	ROSANGELA SOARES ZACARIAS	149775080
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	CRISTINA FONSECA	80095023
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	MARISA RUIZ DE LESSA SILVA	41258918
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	MARCIA MARIA MURARO	90982834
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	RIVANA SANTOS BONIFACIO LUZ	0894567268
Maringá - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	IRUAMA MONTEIRO DA SILVA	1924988
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	FRANCIELLI MAZZOLA DE ALMEIDA	92381161
Maringá - F	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ANGELICA NOGUEIRA CARDOSO	108688017
Maringá - F	Não compareceu no prazo legal	ANDRESSA CRISTINA VIANA	134974370
Data: 04/07/2018 15:00			
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCELO JOAQUIM MARCONDES	29354356
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	RICARDO DIAS CERQUEIRA	0971452032
Maringá - M	Desclassificado de acordo com o item 11.1, letra c c/c 10.2, letra g do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	OSVALDINO FELIX SOARES	35096175
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO BECK	33349122
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	MAURO EVANGELISTA ROCHA	4891920

Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	PAULO CESAR DA CRUZ	57822600
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JULIANO DOMINGUES REZENDE	6557680
Maringá - M	Desclassificado de acordo com o item 11.1, letra c c/c 10.2, letra g do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	RAIMUNDO RICARDO GOMES DA SILVA	292360
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ FERNANDO SANTOS	65820250
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	EZEQUIAS MENDONA LOPES	347126303
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	DENIS CARVALHO GONALVES	10237745
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCELO WONSIK DA SILVA	69221432
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	EDUARDO DE OLIVEIRA SCOARIS	87296156
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	LINDOLFO MONTEIRO DOS SANTOS	387881803
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO NOBRE CAVALCANTE	2699836
Data: 05/07/2018 09:00			
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO MACHADO DE MELLO	20250917
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JAMIL VICENTE CORREA	36929065
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	DEVAIR DO CARMO	356639125
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	VANDERLEI DE OLIVEIRA	57848600
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS VINICIUS FAGUNDES DIAS	62945532
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE ROBERTO CORDEIRO	59980963
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	WANDERLEY DO CARMO DE QUEIROZ	57817984
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	441983
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ALAIRTON MENDES	65212692
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	EMERSON CRISTIANO ANDRE	78892706
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JAMES ROBAINA DA SILVA	141763431
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	REINALDO EDUARDO CARDOSO	69626580
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS NUNES FIGUEIREDO	80080220
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCELO BATISTA DA TRINDADE	79891096
Data: 05/07/2018 10:30			
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ROBERTO SOUZA LANA	11160477
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CARLOS AMADOR GONÇALVES	77557776
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	LEONARDO CORREIA DA SILVA	MG13257099
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	HELIO NASCIMENTO SANTOS	83928875
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	FABIO HENRIQUE DA SILVA	83859687
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JEDERSON DIAS DOS SANTOS	387698620
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 10.3, letras n e o do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	IVAN LUIS DE ARRUDA BATISTELA	101548236
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ELDIVANIO BISPO DE OLIVEIRA	15599038
Data: 05/07/2018 13:00			
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRIO CESAR DESIDERIO	41080710
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ANTONIO TADEU DE SOUZA NETO	221335547
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ALBERES HENRIQUE DE LIMA	4799735
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	75243545
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	68635632

Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 10.3, letra v do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALESSANDRO DOS REIS MARQUES	79938408
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO CESAR CAMILO	77832548
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 10.3, letra v do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	FABIO TEODORO DE SOUSA	128043748
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	TARCISIO DE OLIVEIRA SOUZA	3144698
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	DIEGO MAEDA REINO	126521340
Data: 05/07/2018 15:00			
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	15198812
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	FABIO LENO DE SOUZA CARDOSO	87631230
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	104533582
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JONAS DA COSTA FREIRES SILVA	5294247
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE RODRIGO BORGIO	106790949
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	RAFAEL VERGILIO DA SILVA OLIVEIRA	1103965
Maringá - M	Não compareceu no prazo legal	DIEGO DE SOUZA NIEHUES	106016380
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SAMUEL ANCANTARA DE MELO	107136738
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i c/c 10.3, letra v do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	FRANCISCO CARLOS LOPES MENEZES	59968424
Maringá - M	Desclassificado de acordo com os itens: 11.1, letra i do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	IVERALDO SILVA DE OLIVEIRA	47771757

Região Administrativa de Umuarama			
Data: 02/07/2018 09:00			
Penitenciária Industrial de Cascavel – PICavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560			
REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	CICERO LOPES SILVA	34014477
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	WAGNER BARBOSA ALVES	89389348
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	CARLOS PEREIRA	20858354
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CRISTIANO GUIMARAES	53225810
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM	636387420171
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	EMERSON SANTANA NOGUEIRA	57374179
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	JOALDO SANTOS DE MACEDO	0848465695
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	MATHEUS RODRIGUES LIMA	1421305089
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ANTONIO PAZINI	66871347
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO SOARES VALDEZ	1239199
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	IVANEZ LOPES DE SOUZA	147669135
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	WYDEAN SOUSA NOGUEIRA	867012
Data: 02/07/2018 10:30			
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MANOEL PEREIRA DA SILVA	30320158
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	EDMILSON CASAGRANDE	21257540
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.1 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SEBASTIAO MAURO BORGES	38144103
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	DILSON GONCALVES CHAVES	069538569
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	BENIZIO SOBREIRA	067427039
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	605089089
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	JAIR GONCALVES	66938859
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	LEANDRO VOLANTE	53256465
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	PAULO ROBERTO REIS	124843227
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	MARCELO VIEIRA	10158840
Data: 02/07/2018 13:00			
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	ELSON FERREIRA BARROS	76860106
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO LEMOS DE OLIVEIRA	13131394
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDES APARECIDO GOMES	MG11321138
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	GIOVANI ROCHA AGUIAR	78123559

Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO LOPERA ORTIZ	85469878
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	EDVALDO DOS SANTOS LOURENCO	414287
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	WILLIAN AUGUSTO LOPES SGRINHOLI	96969538
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	WILSON DA SILVA SANTOS	152421320
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JULIANO SCHMITZ SCHEID	1080122681
Data: 02/07/2018 15:00			
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ISMAEL PEREIRA	5092277
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	VITOR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	102782267
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	41624620
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	RINAVAL ALVES DA SILVA	43635913
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	ARLY ROBSON NUNES QUIRINO	57718005
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JOHNN HERBERT PEREIRA	0938497294
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	HUGO MARCELO PAWLAK	82695605
Data: 03/07/2018 09:00			
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS DELIZA	75199481
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	LEANDRO NOGUEIRA PERES	84074284
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	203074059
Umuarama - M	Não compareceu no prazo legal	FABIANO ORSO DE SOUZA	96570490
Umuarama - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	EDUARDO FABRICIO DA SILVA	95672248
Data: 04/07/2018 15:00			
Umuarama - F	Não compareceu no prazo legal	MARINEIA CANDIDO	7444026
Umuarama - F	Não compareceu no prazo legal	DIANA MARIA DA SILVA	1212460

Região Administrativa de Cascavel			
Data: 03/07/2018 13:00			
Penitenciária Industrial de Cascavel – PICavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560			
REGIÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	OSINALDO ALMEIDA DOS SANTOS	1332827
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	EZENILDO BARBOSA DA SILVA	5255732
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	DANNY SANTOS SOSUA	3521770
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	BIROVAN BARRETO DOS SANTOS	0952423090
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ANDRE LUIS DA SILVA	8108631
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ADEMIR SILVA BERTO	45817490
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO ROBERTO FERNANDES JALES	101086486
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	GEDIEL CAMPOS DE OLIVEIRA	560795956
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ROBERTO MAGESTE CALDAS JUNIOR	MG11428802
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JORGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO MACEDO	125631176
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ RENATO FELCIO DE ANDRADE	11921076
Data: 03/07/2018 15:00			
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	HELIO HAERDRICH SOUTO	86810859
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	DENNIS ALYSSON DOS SANTOS SOUSA	2637902
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	VAGNER DOS REIS ROSA	104467750
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	MAGNO JOSE BEZERRA	110815859
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JOHNNY OLI DEVENS	40383530
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALDO MIGUEL	43312715
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	VALDECIR RIBEIRO COSTA	95795803
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	LINCOLN DE SOUSA SIQUEIRA	MG14424120
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JUAREZ NICOLAU FILHO	120337100
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	PAULO CESAR SANTIAGO	5672066
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	WEIMAR ALVES DE SOUSA	300897686
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	VALDECIR ALVES DA SILVA	61075186
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	WAGNER LUCIO GOMES DE ANDRADE	961594
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ANDR RICARDOVANZELLA	46035127
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS HENRIQUE ALCANTARA DO	444625062
Data: 04/07/2018 09:00			
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	EDSON GERALDO DIAS	15414058
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	CLEBER SEBASTIAO DOS SANTOS	6683077
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	EDILTON DIAS ASSUNCAO	0596825072
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	REGINALDO FERNANDES LOPES	1278815
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ANDERSON MARTINS DA SILVA	MG6215651
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	DILAMAR LUIS RAMOS	49667027
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	WILSON PERTILE	54782624
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.1 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	EGIDIO ARAUJO DE SOUSA	130488
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	MISAEAL CRUZ DE MELO	4909711
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ELTON JUNIOR LOPES	124177395
Data: 04/07/2018 10:30			
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	LINCOLN THOMAS DE SOUZA GONCALVES	MG10047818

Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	IVO DE ANDRADE	67011287
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	DILMO LUIZ DA SILVA FILHO	1465283
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JOAO PAULO FORNACIARI	1676334
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	HERMANO CSAR FONSECA FREITAS	MG9013220
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	AVANIR ANTONIO PACIFICO PORTELA	83532882
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCIO DIAS	58742724
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	KLEBER FERNANDES AGUIAR	295111859
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	FABIANO DAS DORES INACIO	MG12192357
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	FERNANDO FERREIRA SANTOS	1717412
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA	82662227
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JONATAN DE SOUZA MARQUES	80392222
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ADRIANO LEITE DE MOURA	MG11199781
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JULIO CEZAR DE JESUS NASCIMENTO	1515807
Data: 04/07/2018 13:00			
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ANDERSON CLAUDINEI ROCHA DHEIN	77991344
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JEFFERSON SANTOS TORRES DA SILVA	121026934
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ROBERTO PAULO FALCAO LOUREIRO	7663254
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	GLEIDSON DE OLIVEIRA VIEIRA	12393213
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	4355767
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	JOAO BRAZ DE FRANCA FILHO	85171720
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	DANIEL VICTOR BARBOSA	95212972
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	CHRISTIANO COSTA NETO	14058365
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ALESSANDRO INACIO LIZARDO	1941431
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	ALEANDRO SOARES DA SILVA	2032133
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO DA CRUZ TOLENTINO	13532783
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DA SILVA	77556176
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	RUDIMAR NOETZOLD	94004527
Cascavel - M	Não compareceu no prazo legal	CLAUDIOMAR FRANCISCO DA SILVA	87045072
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALESSANDRO SCHUCK	89995418
Cascavel - M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	PAULO RAFAEL FONSECA	103678552
Data: 05/07/2018 09:00			
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	31025370
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	FERNANDA COSTA CHARLES	12568151
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	IONARA SORAYA PEREIRA	42158470
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	LEOCADIA CARRAFA VIEIRA	1737937
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	5909257
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	THAISA FERNANDES DE NORONHA	104424910
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	KAMILLA PEREIRA MAROT	1681904
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	SUELI PEREIRA DA SILVA	42060674
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	IVANIR DO VALLE	48246281
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	MARIA LEONITA DE OLIVEIRA LIMA	1272541
Cascavel - F	Desclassificado de acordo com o item 11.1 letra J do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	CLARICE TEREZINHA KRUTLI	45284140
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	ELAINE DE FREITAS MESSIAS	73939577
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	SILVANI MESQUITA	86355566
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	ANA MARIA GROSSI DA COSTA	93467396
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	1066855
Cascavel - F	Não compareceu no prazo legal	CAMILA MARINHO DE SOUSA CORDEIRO	217397470

Região Administrativa de Francisco Beltrão

Data: 04/07/2018 15:00

Penitenciária Industrial de Cascavel – PICavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodscendente	Nome	RG
Francisco Beltrão -F	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ROBERTA DA ROCHA VAZ	69195016
Francisco Beltrão -F	Não compareceu no prazo legal	SARA TEIXEIRA PAPA	2205900
Francisco Beltrão -F	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	EDILENE GAVENDA	123038959
Francisco Beltrão -F	Não compareceu no prazo legal	ELIZABETH PEREIRA LAGES	M3906191
Data: 05/07/2018 13:00			
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	JOÃO DOS SANTOS	76776695
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	MARCIO LUCIANO SAI	80270267
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	NILMAR RIPPEL	108470615
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.1 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JOAO LOPES DA SILVA	31658837

Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	SERGIO KRULIKOSKI	39125390
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ALESSANDRO RUBIM DE CAMPOS	52140153
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 10.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	40676520
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	JOACIR BORBA	77350136
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	EDER DA CRUZ SANTANA	0859554422
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	ROMULO RIBEIRO	1077524864
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	ALAN DOGLAS DA SILVA OST	97202109
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	JURANDIR BORGES DA SILVA	4344376
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.3 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	FERNANDO COSTA E SILVA	105008007
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	PEDRO HENRIQUE MAIA PEREIRA DOS SANTOS	234907897
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	SANTINO VIDAL DOS SANTOS	34750408
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	MG266416
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	MARCOS ROBERTO FERREIRA	12579939
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	LUIZ ANTONIO MELLO BOESE	61278729
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	LUCIANO RAFAEL HUBNER	71019837
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	JOELSON HILARIO	81339406
Francisco Beltrão -M	Desclassificado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 010/2018 - CPSS/SESP	ANADELIO BARROS ARAUJO	253984
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	EVANDRO LUIZ ALVES JACQUES	81698554
Francisco Beltrão -M	Não compareceu no prazo legal	RODRIGO FRANCISCO MUSA	3678316

69675/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II DO EDITAL Nº 020/2018 – CPSS/SESP			
Região Administrativa de Ponta Grossa			
Data: 17/07/2018 09:00			
Departamento Penitenciário – DEPEN			
Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
108		WENDEL WILSON PINHEIRO	90983504
109		ERIKSON MISSENO COROL	87448347
110		JULIANO ELIENAI TABORDA	4769257
111		JOEL VALDECI SANTANA CUNHA	107928340
112		CRISTIANO PEREIRA	92713334
114		PABLO CORDEIRO BUENO	105574207
115		HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	109068934
116		RAPHAEL DE OLIVEIRA MARTINS	107942580
117		JEAN BRUNO SCHEIBEL	104649190
118		RAFAEL VIEIRA MOREIRA DA SILVA	136749897
119		LUAN JOÃO FARIAS	137386178
121		FELIPE TEIXEIRA DE FREITAS	106977232
122		DANIEL NEVES	100345684
123		LUIZ AUGUSTO DO CARMO JUNIOR	101717690
124		ARION NAGNIBEDA SILVA JUNIOR	125468268
125		LUIS EDUARDO BUSATO	14245928
126		JOSE BENEDITO AZEVEDO SOBRINHO	97614156
127		FLAVIO ORLANDO PILARSKI	17887386
128		REVERSON GUTIERREZ	32707343
129		PAULO ALVES VIEIRA	36086378
130		AIRTON NUNES FERREIRA	42260304
131		ANGELO CESAR DOS SANTOS	40415262
132		BONIFACIO JACHINSKI	44083744
133		EDENILSON DE JESUS GARCIA	44083469
134		MARCELO OSTERNACK	49513194

135		CLAUDEMIR APARECIDO SIMOES	56422544
136		RONALDO DE OLIVEIRA PANIK	68387990
137		DAGOBERTO MARCIO DE OLIVEIRA	148220298
138		ALEXANDRO ARNALDO HONORATO	65163411
139		JOSE ANGELO FONTANA JUNIOR	57044390
140		VANILDO PESSOTTI	3402878
160	13	JURIVAL APARECIDO FERNANDES REIS	42461490
163	14	ALBERTO INACIO DA SILVA	49051239
164	15	JAILTON GOMES DOS SANTOS	0324143583
165	16	ANTONIO MARCOS DE JESUS FERREIRA	57129026

Região Administrativa de Ponta Grossa			
Data: 17/07/2018 10:30			
Departamento Penitenciário – DEPEN Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
22		SILMARA DO PRADO NABOZNY	73103789
23		GISELE AMARAL	70544687
24	5	ANA LUIZA ALBUQUERQUE	75741618
25		TEREZA SERBAI	81839859
26		IVANA FERNANDA LAURENTINO LEIN	81508399
27		JULIA GRAZIELA ROSA	101665950
28		DEBORA LUIZA ANDRADE	105178115
29		BIANCA KATHLEEN GONCALVES	110305109

Região Administrativa de Curitiba			
Data: 17/07/2018 11:00			
Departamento Penitenciário – DEPEN Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
32		CHHRISTIANI VIDAL DA SILVA	73237955
33		JULIANA KARINE DA ROSA	6057762012
34		VANIA DE OLIVEIRA FREITAS	76676704
35		MICHELLE BEHR	80165412
36		VALERIA SARAIVA	83331267
37	6	ANA PAULA VALERIANA PIRES	82424571
38	7	ELIS DE FATIMA GOMES DE SOUSA	MG15269906
39		AYESKA CHAVES PEREIRA	MG13693151
40		DENISE DIAS PEREIRA	MG14612715
41		DAIANE OLIVEIRA DE SA	4339745
42		ROSANE BORGES NOBRE	3045503
43		FLORACI DE OLIVEIRA DE SOUZA	17304836
44		ELIANA TEIXEIRA MACHADO	16479870
45		SONIA MARIA GONCALVES	36132809
46		ELENA DALVA PEREIRA	M2496029
47		VANIA MARIA SILVA ABRO	20402334
48		IARA FERREIRA DA LUZ	32783872

Região Administrativa de Curitiba			
Data: 17/07/2018 13:00			
Departamento Penitenciário – DEPEN Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
191		JOÃO GLADEMIR DA SILVA	38593331
192		LUIS ANTONIO RIOS	53152279
193	23	GENISIO DA LUZ	0509970508
194		PAULO SERGIO MACHADO	137637693
195		ADILSON DO CARMO E SILVA	M6034090
196		IVO AMORIM SA	983313
197		LUIZ CARLOS BLASIU	56175830
198		MAURI DE SOUZA	56239030

199		JOSE WARLEY OLIVEIRA	3971501
200		CRISO BARTOLOMEU DA CRUZ JNIOR	M5132601
201		JOS SOARES NETO	M5061398
202		SANDRO WINTERS	53011497
203		PAULO SERGIO BENTO DE GOEZ	55788693
204		ABEL JOSE ANDRADE CORREA	13266342
205		ELIO APARECIDO BLASZAK	58009784
206		REGINALDO JOAO FIRMIANO	49898614
207		MARCAL ISIDORO	49843860
208		EDSON GOBATTO	54119631
209		ADALBERTO BALBINO DE SOUZA NETO	5665823
210		ANDERSON FILIPE PATROCINIO	M7634835
211		ADILSON BRAGA	63385662
212		ZIOMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO	1097690
213		MARCELO EUZEBIO HIPOLITO ANTUNES	59658913
214		JOSE RICARDO VALE MESQUITA	93002255685
215		EDNAILSON FERREIRA DA CRUZ	86891751
216	24	ALEXANDRE MACHADO BATISTA	137547503
217		JOS AUGUSTO COSTA DA SILVA	2060030
218		CICERO VALTER GOMES DE ALMEIDA	1920340
219	25	JURANDIR CALIXTO DA SILVA	MG6139202
220	26	ILTON CARLOS MARQUES	52014581
221		FERNANDO CUELLAR FILHO	45920127
222		MAURCIO PEREIRA CALADO	3827132
223		RENATO CESAR DE JESUS GOMES	6712337
224		AELCIO ANDRADE CORREA	1241620
225	27	GERSON DE SOUZA SANTOS	228351030
226		HEMMERSON DOS SANTOS	M6824549
227		EDUARDO MERENCIANO DOS SANTOS	MG6881877
228		FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA ROCHA	87297136
229		PAULO RICARDO MURBACH SOARES	57217723
230		SERGIO DE JESUS PEDRO	1186079
231		CRISTIANO VALENTE	91420759
232		CLAUDIO FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	1060806
233		JOSE CARLOS UMBELINO DA SILVA MESQUITA	83511303
234		AUDINOR SILVERIO DE BARROS	54288851
235	28	VAGNER RIBEIRO	55755868
236		ALESSANDRE OLIVEIRA CORDEIRO	3263365
237		MACIEL DE ALMEIDA TRISTAO	55928762
238	29	MARCONE CHAVES PEREIRA	M5129069
239		AILTON PEDRO DE OLIVEIRA	3866382
240		KLARTON XAVIER DOS SANTOS	M6729027

Região Administrativa de Curitiba

Data: 18/07/2018 9:00

Departamento Penitenciário – DEPEN

Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
241		ELCIOMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	MG6247379

242		ELIAS LIMA DE ASSIS	1228150
243		ROGERIO SILVA SANTOS	MN7438886
244		CLAUDIUS CAESAR JOSEPHI LIMA	147932120
245		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA CASSEMIRO	3146062
246		JORGE ALEXANDRE ALMEIDA FERREIRA	085068658
247	30	DANIEL ALVES DE SOUZA	1252756
248		MARCOS PAULO VIANA	62995017
249		ENIVALDO FONSECA	108097388
250		EDSON LUIZ CORDEIRO	69485227
251		JORGE LUIZ SOUZA DE LIMA	4417746
252	31	GILBERTO BATISTA PRIMO	63316210
253		ANTONIO JANUARIO DE SOUZA	64740750
254	32	IVAN ROCHA MONTEIRO	1477214
255		MARCOS ROBERTO BUENO	61410228
256		WENDERS RODRIGUES SILVESTRE	M8309125
257		ADRIANO MARTINS BARROS	MG8369105
258		AFRANIO FIGUEIREDO DOS SANTOS	55838720
259		EVERALDO GONSALVES	57928360
260	33	FRED NILSON FREIRE DA SILVA	MG6599892
261		RENATO DE BARROS CASTRO	71244270
262		GILMAR PEREIRA DA SILVA	MG7685619
263		ANDERSON SOUZA DE GOES	65952084
264	34	ANDRE JULIAO DOS SANTOS NETO	147760493
265		MAURICIO SILVA DOS REIS	74747850
266		REGINALDO PAULO DOS SANTOS	57426179
267		JULIANO CHORNOBAI	61290320
268		JAIRO CARVALHO DOS SANTOS	459803956
269		VALMIR BATISTA DE ALMEIDA	67887336
270		JOAO CARLOS SILVA	MG8848101
271		JOSELITO SILVA DA PAIXO	MG7307596
272		JURANDIR MARCIO ANTUNES MACEDO	8013010
273		VILMAR ALVES DE OLIVEIRA	5220316
274	35	DIOFFRE JOSE PRESTES DA SILVA	70544849
275		ROGERIO ROSA DA SILVA	MG8249157
276		VALDECI ARRUDA FAUSTINO	MG8188780
277		MARCELO FELIX FERREIRA	1819610
278		VANDERLEI GABELONI	64711105
279	36	OSEIAS DA SILVA EDUARDO	MG8754621
280		JOSE ROBERTO DE JESUS BORGES	0603800041
281		KLEBER FERNANDES LANA	10045371
282		GERSON VIEIRA GOMES	6725577
283		REGINALDO FERNANDES DA SILVA	M7927288
284		CELIO CARDOSO DE CAMPOS	63005371
285		IVALDO ROSA MENDES JUNIOR	189391420015
286	37	ELIOMAR HERMINIO DOS SANTOS	128114246
287		ALDEMIR CORREIA BARBOSA	4427359
288	38	SANDRO MURILO BUSSMEYER	55096945
289		CLENILSON MIGUEL DE MORAES	7576762
290	39	ELIAS FRANÇA	62269740
291	40	MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA	10092643

292		EDSON LONDRE BONIERSKI	68288304
293		JOSE FABIANO DUMA DA SILVA	66582612
294	41	JOSELITO DOS SANTOS FILHO	147769083
295		DENILSON FLIX DA CUNHA	4698268SSP

Região Administrativa de Guarapuava

Data: 18/07/2018 13:00

Departamento Penitenciário – DEPEN

Endereço: Rua Dom Pedro I, 752 - Bairro Água Verde – Curitiba/PR - Cep 80620-130

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
9		LEILA DELAMURA DE ARAUJO MARAFON	82307966
10		ELISANGELA ALVES GONCALVES	410797911
11		DANIELY PORFIRIO	80737130
12		MUARA FELICIANO DA SILVA	96446667

Região Administrativa de Maringá

Data: 17/07/2018 09:00

Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
141		FABIO MORELLI ORTEGA	56419837
142		JULIANO VICENTE DA ROCHA	1370594
143	24	LUIZ CARLOS BECARLO DE CARVALHO	14810322
144		MARCOS PAULO DA SILVA	71009939
145	25	FERNANDO ELIAS DE CARVALHO	124337844
146		SERGIO RODRIGO CAMPOS	64683411
147	26	FLAVIO FERNANDO DA SILVA	62985526
148		ALEX SANDRO DA SILVA	82689621
149	27	SOSTENES SANTOS PEREIRA	147753730
150		FRANCISCO MANFRINE BEZERRA DE SOUSA	96031114339
151		FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DIAS CAJADO	2056380
152		TIAGO BASTOS	85838016
153		ALEXANDRE DE MEDEIROS NEGRI	72487540
154		ALEXANDRE SCANACAPRA PEREZ	83008660
155		VANDERLEI DE MORAIS	90523694
156		JOAO PAULO FAZIONI DA SILVA	101202232
157		HENRIQUE HAMILTON DA SILVA DIAS	83864079
158		RAFAEL ROGERIO LOTTI DA SILVA	92108376
159		PABLO DE OLIVEIRA COPPULA	372915267
160		FAUSE ROBERTO PAIXAO	92241254
161		JULIO CEZAR DOS SANTOS	104205003
162		RICARDO ADBAR CARVALHO CAMELO COSTA	2823576
163		RODRIGO TIAGO LOPES	103751462
164		LUCAS WILLIAM DE MELLO CESTARE	105148518
165	28	ITAMAR DE OLIVEIRA MIGUEL	124733782
166		GUSTAVO HENRIQUE COSTA MOREIRA	5924620
167		LUCAS PAULO APOLINARIO	108758902
168		CARLOS ALBERTO DA ROCHA	91002126850

169		VLADEMIR RATTI	2019333100
170		ADEMIR CIRIACO DE ARRUDA	056753
171		PAULO CESAR NOGUEIRA	20343370
172		SILAS NUNES DE OLIVEIRA	060115492016
173		MARCILIO FIGUEREDO BATISTA	138281752
174		JOSE CARLOS BAPTISTA XAVIER	41731966
175		MARIO MADY BARBOSA	34747180
176	29	ALEXANDRE EVANGELISTA DO CARMO	134135980
177		LUIZ APARECIDO DA SILVA	50979849
178		MARCELO CAMILO MACHADO	29812774X
179		MARCOS PAULO MACHADO	487361386
180		ROZIMAR TEIXEIRA SILVA	4250283
181		DENISON MARCOS DE SOUZA	136525239
182		FABIO GUEDES DE SILVEIRA	12525790
183		CLAUDEMIR VALDIR BILTHAUER	67601564
184		DOUGLAS BONFIM DE SOUZA	80153384
185		RENATO CEZAR DUARTE	137338335
186		GERCINEI PEREIRA MUNIZ	2015431
187		RICARDO MORAIS GUIMARAES FREIRE	363883020081
188		THIAGO DOS SANTOS CASTOLDO	87841324
189		GUILHERME VELOSO DO AMARAL	18685490
190		THIAGO AUGUSTO DIAS FREGADOLLI	81497850
191		DANIEL DE CRISTO ARAUJO	5148397
192		LUIZ CARLOS SOUZA FREITAS JUNIOR	90494538
193	30	FERNANDO FRANCO DE LIMA	4901123
194		WILLIAM FERREIRA FRANCISCO	379713470
195	31	BRUNO NICCIO DA CONCEIO CHAVES	16769627
196		TIAGO CREMM	96690789
197		SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL	4683860

Região Administrativa de Maringa

Data: 17/07/2018 13:00

Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
20		PATRICIA DE MOURA LEAL TEIXEIRA	54584849
21		TALITA MENDES MAIA	137461021
22		JEMIMA LÉIA COSTA	99359439
23		JULIANNE WITCZAK MAZZOTTI	17936250
24		BARBARA MUNHOS	131802749
25		RAILDE APARECIDA DOS SANTOS	73340527
26		THAIS GONÇALVES PIVA	106952922
27		VIVIANE APARECIDA DOMINGUES VALADARES	40654410
30	3	DEVANICE ORIGUELA	9015808

Região Administrativa de Londrina

Data: 17/07/2018 14:00

Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
169		EDGAR PALOMARES PERES	39376075
171		RICARDO DOS SANTOS	42662658
172		SALOED CORREIA LEANDRO	2614337
173	28	MAURICIO CESAR SILVA DOS ANJOS	96123337
174		FRANCISCO REGINALDO TEOFILO DA SILVA	1075854
175		JOAO BERSANETTE JUNIOR	42589586
176		ANTONIO JOSE BARBOSA ARREBOLA	57417730
177		JACKSON JUNIOR ROSA DIAS	49784635
178		IVAN LUIZ ROQUE	50607976
179		CLAUDIO SANTIAGO	0405608993
180		JOSE MARIO MARQUES DE MORAIS	135354856
181		ANTONIO STURNIK JUNIOR	20715756X
182		ELIAS ROCHA DANTAS	61946306
183		REGINALDO DONIZETE DOS SANTOS	65050382
184		FABIO LUIS HARANO	53392644
185	29	ADAO LUIZ DE OLIVEIRA	60931224
186		EZIO JOSE DO CARMO	2294010
187		SÉRGIO HENRIQUE REIS CONSTANTINO	63782262
188		EMERSON ROGERIO GOUVEA	71303608
189		TRENILTRO BICHERI DOMINGUES	70415712
190		DAVID DE OLIVEIRA MATIAS	71411753
191		RICARDO LEANDRO BARBIERI	63727199
192		AMILTON CONERADO FILHO	73772494
193		ARON NASCIMENTO	67474449
194		WALDYR GARCIA RODRIGUES FILHO	68065216
195		ENILSON RODRIGUES SILVA	67617282
196	30	GLEYSON XAVIER DE ALMEIDA	3565829
197		IZAIAS SILVESTRE DE OLIVEIRA	72141253
198		ROGERIO UIZ CUSTODIO DIAS	70885948
199		CLEBER CORREIA DE ANDRADE	62847417
200		ADRIANO DINAMITE ALVES DA SILVA	70190940
201		ADRIANO MOREIRA DIAS PRADO	320570691
202		VAGNER ROGERIO ZANUTO	64452312
203		ALEYSSOM MORAIS FREIRE	82155252
204		EVERTON GABRIEL DOS SANTOS	73447984
205		MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	96938985
206	31	LUIS CARLOS DOS SANTOS	73057400
207		RORIGO GOBBI FERREIRA	13240151
208		LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	73194377
209		MARLUS RODRIGO BARILI	71258530
210		LUCIANO APARECIDO DA ROCHA	75891806
211		GILSON CARLOS	77753575
212		TIAGO DE OLIVEIRA FERNANDES	75258232
213	32	FERNANDO RODRIGUES PIRES DE PAULA	58748463
214		EUDES DELGADO DE ARAUJO	2110067
215		JOSIEL VITORIO DE JESUS	86783614
216	33	GILBERTO MARCELINO FERREIRA	356377003
217		OSVALDO DE FREITAS JUNIOR	87095525

218		PAULO JOSE GAFFO HONORATO	84531405
219	34	FARLEY PASSOS FERRIRA GOMES	148075174

Região Administrativa de Londrina			
Data: 18/07/2018 09:00			
Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
220		CRISTIANO DE CARVALHO	11109987
221		RICARDO DE SOUZA PINTO	81210217
222	35	LEANDRO DE JESUS PEREIRA	88361016
223		RICARDO MITSUO YOKOTA JUNIOR	83832550
224	36	LUIS CARLOS DUNGA DA SILVA	93651723
225		FLAVIO RANGEL DA LUZ	1730993
226	37	FABIANO DE SOUZA DA MATA	2149545
227		RICARDO CARVALHO DA ROCHA	MG12634410
228	38	ROGERIO CASONE BERALDO	109440531
229		DIONE JOSE FRANCISCO FEIJO	85999028
230		ALEX SANDRO VAZ DE ALMEIDA	97605416
231		VINICIUS LORIANO DA CRUZ	96049722
232		JADISON GOMES DA SILVA	2121350
233		JEAN MICHEL BATISTA FONSECA	98621610
234		BRUNO SIMO SOUSA	2210322
235		MICHEL DOUGLAS MENDONCA	86746522
236		FABIO WALLISON GUILHERME	3178382
237		JEFFERSON GONCALVES VAROTTO	93864980
238	39	DENIS ARAUJO DOS SANTOS	99777494
239	40	THASSO FERNANDES OLIVEIRA	MG15585485
240		WILLIAM RENAN BERNARDES MONTES	99704845
241		RAFHAEL DIAS CARVALHO DIMIRAS	6400001
242	41	NERIVAL BISPO DE QUEIROZ	1415304050
243		VICTOR LUIZ MARTINS ROBLES	97963533
244	42	EDIGLEITON DOS SANTOS MEDEIROS	110043961
245		EVERSON MELO DE AZEVEDO	93840135
246		FILIPPE LAVIOLA QUINTINO	3851551
247		HENRIQUE TRINDADE DIAS	124570573
248	43	IURE DA ANUNCIACAO	10095960
249		RAFAEL PONTARA ALPOIM	3386339
250		LUIZ ALEXANDRE LINS TRANNIN	107209883
251	44	WAGNER CAETANO ALVES	92480593
252		PAULO AUGUSTO MARQUES	123503872
253		LUCAS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA	102620607
254		JORDAN OLIVEIRA DOS REIS	246692420
255	45	ALFONSO ALVES DOS SANTOS	15848766
256		AUGUSTO BASILICHI JUNIOR	22568957
257	46	ANTONIO MARCOS ALVES	32088929
258		JOSMIRO JOSE GRACIANO MARIA	32126456
259		ROBERIO BICHERI	42319376
260		CICERO ARNALDO LINO DOS SANTOS	34801266
261	47	EDSON MARTINS DA SILVA	59432729

262		JEFFERSON ESTEVES DA SILVA	445936
263		EUVIO BATISTA DE MELLO	54108729
264	48	JONES BATISTA DOS SANTOS FILHO	369646380
265	49	JOAQUIM CAMILO	60398259
266		ADAO GONCALVES GOMES	8487480
267		SIDNEY SONNBERGER SKIBA	60216070
268		CHARLES BALTAZAR DE SOUZA	60353271
269	50	IVAN APARECIDO CABRAL	60172579
270		JOSENILSON AVELINO BATISTA	4819697
271	51	PAULO DE TARSO BISPO DO AMARAL	147937202
272		ROBSON PEREIRA FERNANDES	68382904
273		MERIVALDO ANTONIO MIOSSO CARDOSO	41889624
274		ELIEL MELO SILVA	147781407

Região Administrativa de Londrina			
Data: 18/07/2018 13:00			
Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
25	7	DEBORA APARECIDA DA SILVA	91296691
26		SILVANIA VEZU	96071574
27		SIMONY RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	1450799531
28		POLIANA MINEO	107079190
29		JULIANA RAMOS PEIXOTO	138614654
30		VERA MARCIA LOPES DA SILVA	22464523
31		CLEONICE FALQUEVEOZ	64992333
32		ROSANA CRYSTINA PEREIRA	49989024
33		JULIANA BOCATTO RODRIGUES	46506332
34	8	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	65634678
35		IDALINA GOMES DE OLIVEIRA	267735881
36		ADRIANA PIRES MURBAK	83201576

Região Administrativa de Cornélio Procopio			
Data: 18/07/2018 14:00			
Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
81		CAIO VINICIUS ROLDAO AGARIE	467885564
82		TIAGO FRANCISCO DA COSTA	103990599
83		ITALO ANTONIO BERTONI	125924573
85		MIGUEL AMORESE	16281948
86		BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	38134752
87		IVAN FOGACA	45695190
88		WASHINGTON LUIZ CECHELEIRO PAGLIACI	50489515
89		MARCELO LEOPOLDO	78194057
90		HELENO DEMETRIUS PEDRINI	33016140
91		EZEQUIEL DE OLIVEIRA	451790650
92		ADERILTON SOUSA DA SILVA	1071295990
93		DAVID DOS SANTOS	67219473
94		CLEBER BATISTA	77728090

96		ALISSON FREITAS LUCIO PEREIRA	12291004
97		AGEU RODRIGUES NOVAIS	90839616
98		RODOLFO VLADEMIR ARAUJO AVANCI	343864800
99		JOSE ANTONIO COSTA DIAS	92988791
100		GUILHERME LOMBA VIEIRA	89041406
101	12	PAULO VITOR FERNANDES BRITO	124406870
102		MATHEUS RANGEL MEDEIROS	108313340
103		PEDRO VICTOR COSTA DE SOUZA	7852117
104		NABOR DUTRA DE PAULA	30617533
105		SIDNEY FERREIRA GOMES	34588864
106		EDMUR PIRES CARDOSO	63265560
107	13	JUVENILDO ALVES DE SOUZA	143208871
108		ELTON BURK MOTTA	14425163
109		ABEL SOARES BORBA	176524058
110		JURANDIR LIMA DA LUZ	42833088
111		NOSOR DE OLIVEIRA JUNIOR	40845240
112		ANTONIO TEODORO DE ALMEIDA FILHO	50426424
113		JOSE RICARDO MARTINS	43283243
114		RONALDO RIBEIRO LIMA	52544718
115	14	MARCIO DE DEUS PIMENTEL	57659475
116		MARCELO FRANCISCO DO CARMO	52218500

Região Administrativa de Cornélio Procopio

Data: 18/07/2018 16:00

Patronato Penitenciário de Londrina – PLDA Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti – Londrina/PR - CEP: 86025-330

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
14		ELISANGELA GLEICE DA SILVA	123042328
15		ZORAIDE DE JESUS FERNANDES	59192000
16		ANDREIA GERIONI	80194609
18	2	JESSICA DE SOUZA CORGOZINHO	138950506
19		ANA CLAUDIA DE SOUZA	104155049
20	3	NATHIELEN TRINDADE DA SILVA	127444315
21		BENEDITA DE FATIMA SERAFIM FERNANDES	50800440
22	4	ELIANA SOUSA NOVAES	499692969
23		ERY ROSE PEREIRA PEDROSO	45026078
24		VALÉRIA MOREIRA DA SILVA	51746848

Região Administrativa de Umuarama

Data: 17/07/2018 09:00

Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
109		EDINEI FIORENTINI	102059107
110		WALLACE DOS SANTOS GONSALVES	3083617
111		BRUNO GABRIEL FARIA TRAVAGLIA	89524610
112		WELLINGTON SANTANA ROMAGNOLO	105063563
113		TADEU AUGUSTO DUARTE SILVERIO	123653300
114		DIEGO FERNANDO AYRICKI	97511861

115		REUEL SANTANELI	125075851
116	26	RHENAN KAYO FARIAS CRUZ	126982097
117		RAMIRO CANDIDO SOUZA JUNIOR	124358124
118		JONATHAN LOPES DA SILVA	130380913
119		ROBERTO ANTONIO SARAIVA BITTENCOURT	135850284
120		SERGIO SEIJI HARA	21439894
121		LUDEMAR ROVANI DONASSAN	45324150
122		MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO	46783646
123		RUBENS FERREIRA MAGALHAES	53669328
124	27	ELIZEU AMBROSIO DOS SANTOS	61337970
125	28	HAILTON SABINO LOPES	60281882
126		EDVALDO DA SILVA TAMURA	79504297
127		ECLAYLSON MELCHIZEDEQUE RODRIGUES	61699821
128		MARCOS ADRIANO FARIAS	65264404
129		LENILSON JOAO DE ALEMIDA	14375923
130		OSEIAS MOREIRA PINTO	76317941
131		ITER JUNIOR MENDES	81498849
132		EDIMAR GOMES PEREIRA	060726012168
133	29	NELSON AUGUSTO GONCALVES BARBOSA	79567329
134		JEREMIAS JOSÉ DA SILVA	140968625
135		EDSON LIMA DE ALMEIDA	78938846
136	30	JEFFERSON LEANDRO OCALXUK DE OLIVEIRA	73769698
137		DANIEL ANGELO DA SILVA	137379279
138		FABRICIO MITSUYOCHI ITO	93274989
139	31	EVANEI DE JESUS SOUZA	1377411621
140		AFRANIO FELIPE PREDIGER	77519246
141		FERNANDO NICOLAU TOLENTINO	61456376
142	32	GILSON MARQUES	106004943
143		CLESIO VINICIUS PAIVA RESENDE	96694938
144		ANDERSON PORCINO GOULART DA SILVA	205717523
145		ASCOR GIORGE CORSATO	101850013
146		FELLIPE AIACHE BUENO	98312617
147		FELIPE DA SILVA REIS	7898514
148		DAVI HEGNER	97154635
149		JOAO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	124520622
150		MAURY DIAS DA SILVA	13989184
151		ANTONIO DONIZETE DIAS DE MOURA	44594188

Região Administrativa de Umuarama

Data: 17/07/2018 11:30

Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
17		ELIZANGELA JOSE DE LIMA SODRE	137448491
18		VANESSA RODRIGUES CAMILO	102946243

Região Administrativa de Cascavel

Data: 17/07/2018 13:00

Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
112	21	RAFAEL VITOR FERREIRA DE FREITAS	102599250
113		DOUGLAS RODRIGO DOS SANTOS	103017769
114		EMANUEL BARROS SCHERER	8096478402
115		FELIPE ALVARENGA VASCONCELOS	481299555
116		ADRIANO MARQUES DE ALMEIDA	110085737
117		ERICO VINICIUS RIGO DO CARMO	126039778
118		LUIZ F RAMOS KLOCH	104782540
119	22	GEDSON DOS SANTOS SILVA	145546354
120	23	MARCOS ANTONIO VENANCIO	105326050
121		JORGE RIBEIRO DIAS	146273688
122		JAIR GOMES	30770390
123	24	NICOLAU DIONISIO PEREIRA DE LIMA	58613231
124		REINIRCO GOMES DA SILVA	41279931
125		LUIZ DE OLIVEIRA	56380922
126		JORGE ROBERTO MEDINA GONCALVES	97568570
127	25	MARCOS INACIO	71253392
128	26	REINIER SILVIO FERREIRA	62363380
129		EMERSON ADRIANI MOREIRA	59505033
130		MARIO LUCIO FERREIRA DE FREITAS	8675493
131		EDI CARLOS PAULO PESSOA	147984227
132		VALTENCIR PEREIRA DA SILVA	65866412
133		NATANAEL DA SILVA	5057832
134		EDERSON PRESTES	66793737
135		LAZER ANDERSON LANG	67310349
136		DIONE DIONATO TEIXEIRA	134908114
137		MARCIO OLIVEIRA MARTINS	71871517
138		REINALDO PEREIRA DE LIMA	70627299
139		DARILDO PAULINO	71661180
140		CARLOS ALBERTO SCHMEING	69429440
141		MARCELO GONALVES PEREIRA	75947690
142		MARCELO RIBEIRO DA SILVA	73812518
143	27	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	76577226
144		FABIO SANT ANA	71844978
145		CESIO BRENO LIMA BELARMINO	137455765
146		LEANDRO DUARTE DE SOUSA	4388894
147		SILVANO PEREIRA DE AZEVEDO	910805649
148	28	ADRIANO MARCELINO FRANCISCO	78665653
149		ROBSON FOGACA	75767188
150		MARCOOARO APOLINARIO	83151340
151	29	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	920085180
152		CRISTIAN FRANCISCO WILLIAMS DE PAULA	84597848
153		MAGNO ANDRADE DA SILVA	3341391
154		EDIRLON CRUZ DOS SANTOS	6974436
155		RODRIGO DE OLIVEIRA	97351970
156		MATHEUS LOUZADA TOMAZ	16250482
157	30	DIEGO DA SILVA PEREIRA	3080789526
158	31	JOVEM DOS SANTOS JUNIOR	90962132

159	32	JULIO CESAR DE BRITO SOUZA	6808747
160		RONALDO DO CARMO ROCHA	87998614
161		WILLIAM CAMPERA	94083192

Região Administrativa de Cascavel			
Data: 18/07/2018 09:00			
Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
162	33	EMERSON VAGNER DE LIMA	106433127
163		GUSTAVO FRANCO BITENCOURT	79466034
164		LEONNARD ALENCAR	85815598
165		LELIO ALEXANDRE CANTERO	96508603
166		DAYTON DOUGLAS DE MIRANDA	105588526
167		RERISOM LAVERDE SILVA	105875088
168		ADEMIR MOREIRA DOS SANTOS PADILHA	103357110
169	34	WILLIAN SIMAO SOARES DE SOUZA	99119462
170	35	JOEL ALAN DA SILVA BATISTA DE PAULA	106642834
171		CEZINANDO SOARES LOURENCO	126222912
172		CELSO DANIEL VAZ RIBAS	111233098
173		JOAO PAULO LUIZ	104607152
174		IVAIR PAPINI	45784614
175		NILSON DA SILVA JANUARIO	46438000
176		JULIO VITOR DOS SANTOS	000611751
177	36	RONALDO DE ALENCAR ALVES	19453952

Região Administrativa de Cascavel			
Data: 18/07/2018 10:30			
Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560			
Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
36		LORI LAURETH	46741030
37		TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO	79008230
38		ADALGIZA DA CRUZ SOUZA	51953150
39		CLAUDIA DIORIO PINHEIRO	47291402
40	5	SONIA DOS SANTOS	67733010
41		ARYADNY NEUBAUER	70712520
42		PATRICIA MOITA RODRIGUES	1524969
43		INES BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	71648923
44		DANIELA GARCIA PALACIOS	11480923
45		KATYWSKA RIVELLY OLIVEIRA MELO	7774144
46		QUELE SOUZA PIMENTA	148257728
47		ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MALLMANN	92558134
48		DANIELA OVIEDO TREVISAN	124064309
49		KATIA CECLIA ALBUQUERQUE QUEIROZ	7408602
50		DANIELLE MARIA DOS SANTOS	8164403
52	6	ISADORA CRISTINA FARIAS TREVISAN	83503858

Região Administrativa de Francisco Beltrão			
--	--	--	--

Data: 18/07/2018 13:00

Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
33	5	LUIZ EDUARDO COSTA CHAVES	138152901
34		EVERTON DE ASSUNÇÃO ZEMNICZAK	87110656
35		GUILHERME FREDERICO MARINS	136513354
36		JOSE DIAS DE CASTRO	31490375
37		NILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA	46107772
38		EDINEY MINETSUMA	59923994
39		ELAIR RIBEIRO DOS SANTOS	69698697
40		PAULO SERGIO DUARTE	147926081
41		AGNALDO CHAVES DOS SANTOS	56667229
42		ROBERTO CARLOS SIMÃO	62990880
43		DANIEL CORREA METZLER	77313133
44		ADRIANO DALLA COSTA	58865591
45		PAULO PEREIRA RODRIGUES	73453194
46		EDIVALDO JOSE MENEGATTI	80523122
47		INEIAS DE SIQUEIRA	89078407
48		ADMILSON ANTONIO ROMANIO	86410788
49		DIONES DA ROCHA	85959980
50		RENAN WILLIAN RODRIGUES DE LIMA	104893490
51		RAINE PAIM DOS SANTOS	96895801
52		LUCAS JEAN PEREIRA	104220401
53		JORGE TAILAN DE OLIVEIRA VILLALBA	97856451
54		ALESSANDRO COSTA E SILVA	105008015
57	6	HAROLDO PEREIRA LIMA	134409991

Região Administrativa de Francisco Beltrão

Data: 18/07/2018 15:00

Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC Rodovia BR 277, SN – KM 579 – Vila Industrial – Cascavel/PR – CEP: 85.818-560

Ampla Concorrência	Afrodescendente	Nome	RG
7		SIMONE BRESSAN	97313482
8		DAIANE CRISTINE DORIGONI	93956443
9		ANDREIA SANTOS DA ROSA	97298670
10		LORENI COMEL	2656266

69676/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 268 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ADRIANO ADMIR DA CRUZ RIBEIRO				180	20/06/1994 19/06/2004	30/07/2018 25/01/2019
43688162	1	NAC3	152457332			
OSIAS DOS SANTOS IENZEN				90	03/04/2009 02/04/2014	01/08/2018 29/10/2018
46026764	89	NAC3	151963420			
FABIO ALMEIDA PAVONI				90	03/02/2009 02/02/2014	01/08/2018 29/10/2018
94477301	91	NAC5	150333946			

69129/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 269 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 222 DE 09/09/2013 DE LICENÇA ESPECIAL DE PAULO HENRIQUE MONTEIRO, R.G. 42924555, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
1/9/2013 A 29/11/2013 3/12/1998 A 2/12/2002

69130/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 267 DE 04/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKY	11449239	1	DEL POL		07/07/2018	07/10/2018	93
LOTACAO-DPOL. DE CERRO AZUL							
GUANDELIM PEDRO CRAVEIRO	42410756	2	INV POL		07/07/2018	07/10/2018	93
LOTACAO-05. DP. DE CURITIBA - BACACHERI							

69189/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 260 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FABIO BRUMATTI DE OLIVEIRA	70902249	1	NAC4	15188.986-7	09/07/2018	07/07/2020	730

69307/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

PORTARIA N. 271 DE 05/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
EDUARDO MADY BARBOSA	34693234	1	DEL POL		07/07/2018	07/10/2018	93
LOTACAO-DPOL. DE REBOUÇAS							
FERNANDO ERNANDES MARTINS	98216456	1	DEL POL		07/07/2018	07/10/2018	93
LOTACAO-7ª SDP DE UMUARAMA (15ª AISP)							

69570/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC

Curitiba, em 05 de julho de 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDITAL Nº 010/201

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Editais n.º 001/2013-SESP e 009/2018-SESP, bem como o contido no protocolo n.º 15.222.492-3, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A aptidão na Avaliação Médica, realizada nos termos do Edital nº 009/2018 –SESP, de 18 de junho de 2018, dos candidatos nomeados, em caráter provisório, pelo Decreto n.º 10.059, de 13 de junho de 2018, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Próprio da Polícia Civil, conforme abaixo:

	NOME	RG	UF	CLASSIFICAÇÃO
1	EDER ALVES DE OLIVEIRA	12321326	MG	188
2	MAGDA MARINA FERREIRA HOFSTAETTER	95578760	PR	192
3	WILLIAM ALVES DE LIMA	14895435	MG	194
4	SANDRA MARA NEPOMUCENO	63430315	PR	200

2. A exclusão do Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2013-GS/SESP, para provimento no cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Próprio da Polícia Civil, do candidato **Vagner de Moraes Alaminho**, RG 75228260-PR, por não ter atendido a convocação para Avaliação Médica, conforme Edital nº 009/2018 – SESP, de 18 de junho de 2018.

EDITAL Nº 011/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Edital 001/2013-SESP, bem como o contido no Protocolo nº 15.222.492-3, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação para posse dos candidatos do concurso público regido pelo Edital nº 001/2013-SESP, para o cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil, nomeados pelo Decreto nº 10.059 de 13/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10209, de 14/06/2018.

2. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital deverão comparecer no Edifício Caetano Munhoz da Rocha, 3º andar – sala GRHS, localizado na Rua Deputado Mário de Barros nº 1290, Centro Cívico, Curitiba/PR, no dia 09 de julho de 2018, às 14 horas.

3. Os candidatos deverão comparecer no local indicado, munidos da documentação, original e cópia, especificada nos itens 6 e 22, subitens 6.1 e 22.1, do Edital 001/2013-SESP (Replicado).

4. Os candidatos convocados deverão imprimir no site www.cops.uel.br, preencher e entregar no ato da posse, os seguintes formulários:

- Ficha cadastral;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Declaração de bens e valores;
- Declaração que não sofreu pena disciplinar no serviço público;

e) Checklist da relação de documentos.

4.1. Contato: e-mail gruporh@sesp.pr.gov.br

5. Os candidatos que optarem por não tomar posse, no dia e horário agendado, poderão tomar posse até o dia 13 de julho de 2018, data limite, considerando 30 dias contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado do Paraná, disponível no site www.cops.uel.br

Curitiba, 05 de julho 2018.

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 011/2018 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE.

CANDIDATOS APTOS					
	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CLASSIFICAÇÃO
1	14412821	EDER ALVES DE OLIVEIRA	12321326	MG	188
2	14401322	MAGDA MARINA FERREIRA HOFSTAETTER	95578760	PR	192
3	14423873	WILLIAM ALVES DE LIMA	14895435	MG	194
4	14408554	SANDRA MARA NEPOMUCENO	63430315	PR	200

69636/2018

PORTARIA Nº 0913-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 4/2018, de 03/07/2018, da Secretaria Executiva, resolve,

DESIGNAR

LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA, RG 1223451-1, Delegado Chefe da DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, para, em caráter especial, presidir e dar prosseguimento nas investigações em curso nos autos de Inquérito Policial nº 428/2017, instaurado pela Delegacia de Polícia de Pinhais PR, para apurar crime de Homicídio qualificado consumado, tendo por vítima José Vanderlei Martins Correa, em substituição ao Delegado de Polícia FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR - RG 10015098-0, designado pela Portaria nº 1570-DPC, de 03/10/2017.

Curitiba, 03 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0914-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 5/2018, de 03/07/2018, da Secretaria Executiva, resolve,

DESIGNAR

MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI, RG 1144923-9, Delegado Chefe da Delegacia de Polícia de BOCAIÚVA DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, presidir e dar prosseguimento nos autos de Inquérito Policial nº 47616/2016, instaurado pelo Núcleo de Repressão aos Crimes Econômicos – NURCE, ora em forma de cópia, face a determinação judicial, visando conclusão, no sentido de apurar os fatos noticiados na Notícia de Fato nº MPPR-0046.16.031589-4, especificamente para apurar possível dispensa indevida de licitação para compra de combustíveis pelo município de Adrianópolis – PR, junto ao AUTO POSTO MOVCAR, item III, podendo, em tese, caracterizar crime previsto no art. 89 da Lei nº 8.666/1993, cujos fatos envolvem atos de gestão do ex-Prefeito de Adrianópolis – PR, JOÃO MANOEL PAMPANINI, devendo-se observar a ordem judicial contida na cópia do despacho (mov. 12.1) exarada pelo

Juízo de Direito da Vara Criminal de Bocaiúva do Sul – PR em substituição a RENATO BASTOS FIGUEIROA, Delegado de Polícia, referente Portaria nº 1187 – DPC, de 20/04/2018.

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0915-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR

ARIADNE MARIA HUBER, RG 6483711-7, PAPILOSCOPISTA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II- SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): POSTO DE IDENTIFICAÇÃO 001 – CENTRAL, do Instituto de Identificação do Paraná.

MOTIVO: Tendo em vista licença sem vencimentos com início em 02/07/2018 e término em 30/06/2020, conforme Portaria nº 247/SESP, de 02/07/2018.

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0916- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 252/2018, de 03/07/2018, da Divisão Policial do Interior, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

ETSON MIGUEL, RG 5476966-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 2ª Delegacia Regional de Polícia de RIO NEGRO, da 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 3ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da mesma Divisão. "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0917- DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 251/2018, de 03/07/2018, da Divisão Policial do Interior, e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO

CLAUDIO ROBERTO MULLER ARTUSI, RG 5862893-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 3ª Subdivisão Policial de SÃO MATEUS DO SUL, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de SÃO JOÃO DO TRIUNFO, da mesma Subdivisão e Divisão. "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0918 – DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 16682018, de 02/07/2018, da Delegacia de Furtos e Roubos, e anuência dos servidores;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER POR PERMUTA

LEONARDO SKOREK, RG 5008954-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

PARA: **DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL**, da Divisão de Polícia Especializada.

REINALDO SIDUOVSKI, RG 3509238-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): **DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL**, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: **DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA**.

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0919-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 169/2018, de 03/07/2018, da Divisão Policial da Capital, resolve,

DESIGNAR

GERALDO JOAO CELEZINSKI, RG 2165589-9, Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 5º DISTRITO, da Divisão Policial da CAPITAL, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da Delegacia de Polícia do 4º DISTRITO, da mesma Divisão, durante férias do titular GUTEMBERG LUZ NEVES RIBEIRO, RG 4350422-3– Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 16/07/2018 a 28/07/2018.

Curitiba, 05 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0920-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 31/2018, de 05/07/2018, da Divisão de Polícia Especializada, resolve,

DESIGNAR

ALINE MANZATTO, RG 9607290-2, Delegado de Polícia 2ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada, para **responder cumulativamente** como **Delegado Chefe** da DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES, da mesma Divisão, durante férias da titular DANIELA CORREA ANTUNES ANDRADE, RG 10011019-9, Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 09/07/2018 a 24/07/2018.

Curitiba, 06 de julho de 2018

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0921-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 179/2018, de 05/07/2018, da Divisão de Polícia Metropolitana, resolve,

DESIGNAR

IACRI MENEGHEL ABARCA, RG nº 12640991-5, Delegado de Polícia 4ª classe exercendo suas funções na DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA, para **responder cumulativamente** como **delegado**

chefe das Delegacia de Polícia de **BOCAIUVA DO SUL**, **TUNAS DO PARANÁ** e **ADRIANÓPOLIS** da mesma Divisão, durante afastamento para concorrer a cargo eletivo do titular, **MARIO SERGIO BRADOCK ZACHESKI**, RG. nº 1144923-9 - Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de **07/07/2018** a **07/10/2018**.

Curitiba, 06 de julho de 2018.

(assinado digitalmente)

Naylor Gustavo Robert de Lima
Delegado Geral

69663/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006**DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº**

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná – IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Jonival Santana	Guaratuba	111252	13.382.322-0
Paulo Candido da Veiga	Guaratuba	100975	07.915.575-6
Odair Manoel de Oliveira	Jacarezinho	77408	07.332.493-9
Ativa Agropecuária e Representação LTDA	Pérola	900003951	07.751.009-5
Marcos Assunção Medeiros	Itaúna do Sul	90012627	07.813.884-0
Sidney Gonzaga Bife Artesanato	Almirante Tamandaré	74509	09.332.070-0
Pio X Conradi	Três Barras do Paraná	112250	13.734.081-0
Pedrinho do Rocio Grande	Curitiba	104260	13.325.975-9
Multipopa Ind. e Com. de Polpa Moldada LTDA	Nova Esperança	101339	12.085.493-3
Claudinei Alves Brasil	Guarapuava	104295	13.097.614-0
Claudinei Alves Brasil	Guarapuava	106406	13.097.623-9
Claudinei Alves Brasil	Guarapuava	104294	13.097.608-5
Antonio Marcos Bobato	Imbituva	115198	14.185.342-2
Antonio Marcos Bobato	Imbituva	115199	14.185.334-1
Valmor Beter	Palotina	90005804	07.804.620-1
Maria Regina Kuller Meira	Ponta Grossa	75240	09.688.940-2
IBR Ferraz e Via LTDA	Pirai do Sul	29988	05.198.807-8
Movax Indústria w Comércio de Perfis LTDA	Araucária	900006823	07.846.053-9
Cristiano Mendes	Guaraqueçaba	90001648	07.228.073-3
João Carlos Gruntowski	Rio Azul	66967	09.138.798-0
Simone da Cruz Stella	Campo Magro	74992	09.383.457-7
Zilma Rodrigues Martins	Francisco Beltrão	104421	11.998.399-1
Luiz Schon	Boa Ventura de São Roque	114939	14.177.413-1
Vanderlei Rigoni	Palmeira	107768	07.865.621-2
Cláudio de Jesus Ferreira dos Santos	Telêmaco Borba	82809	07.372.250-0
Novo Horizonte LTDA	Contenda	106535	12.177.563-8
Antonio Felipe Teixeira	Rio Branco do Sul	115584	14.107.330-3
P.B.L. Industria e Comércio de Fertilizantes LTDA	Almirante Tamandaré	31193	05.329.824-9
P.B.L. Industria e Comércio de Fertilizantes LTDA	Almirante Tamandaré	35302	05.579.295-0
João Darci Garcia	São José dos Pinhais	116076	14.257.971-5

IAP/Curitiba, 05 de julho de 2018

69379/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

PORTARIA Nº 079/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 01.07.2018	GILBERTO CALIXTO, RG nº 5.397.142-3, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Gabinete do Diretor	Secretaria de Estado da Fazenda – Assessoria Econômica – ASEC
REMOVER A PARTIR DE 01.06.2018	CRISTINE YOSHIMI TOMITA, RG nº 5.189.165-1, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Inspeção Geral de Tributação – IGT	Secretaria de Estado da Fazenda – Assessoria Econômica – ASEC

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL/SEFA

69083/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 048/2018

SÚMULA: incluir, excluir e alterar produtos e valores na tabela de base de cálculo para substituição tributária nas operações com cervejas, refrigerantes, águas minerais e energéticos, instituídos pela NPF 028/2018.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 1132, de 28 de julho de 2017, considerando o disposto no § 3º do art. 13 e no caput do art. 25 do Anexo IX, ambos do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto n. 7871 de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, visando os pedidos de inclusão, exclusão e alteração de produtos, conforme protocolado sob n. 15.163.812-0, resolve:

1. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (ANEXO I da NPF 028/2018), os seguintes produtos e respectivos valores:

- 1.1 - CNPJ: 29380344 – Rosenete Albino
 - 1.1.1. Produto: Chopp TECTÔNICA BLONDE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL / LITRO
Valor da base de cálculo: R\$14,80
 - 1.1.2. Produto: Chopp MAREMOTO BLONDE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL / LITRO
Valor da base de cálculo: R\$16,20
- 1.2 - CNPJ: 20973073 – M F N Cervejaria Ltda - ME
 - 1.2.1. Produto: Chopp MITHRA LAGER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$16,45
- 1.3 - CNPJ: 26511784 – Ol Beer Fabricação de Cervejas Especiais Ltda
 - 1.3.1. Produto: Cerveja HOPNYK KVASS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$10,00
 - 1.3.2. Produto: Cerveja HOPNYK KVASS
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$16,50
 - 1.3.3. Produto: Kit BELGIAN IPA, WITBIER, APA
Embalagem/Volume: 3Gfs VIDRO descartável/355ml
Valor da base de cálculo: R\$35,00
 - 1.3.4. Produto: Kit PILSEN + Copo Vidro 273ml
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$35,00
 - 1.3.5. Produto: Cerveja AMERICAN PALE ALE
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,00
- 1.4 - CNPJ: 07526557 – Ambev S. A.
 - 1.4.1. Produto: Cerveja SKOL HOPS
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$6,93
 - 1.4.2. Produto: Cerveja SKOL HOPS
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/1000ml
Valor da base de cálculo: R\$6,96
 - 1.4.3. Produto: Cerveja SKOL HOPS
Embalagem/Volume: LATA descartável/269ml

- Valor da base de cálculo: R\$2,34
- 1.4.4. Produto: Cerveja SKOL HOPS
Embalagem/Volume: LATA descartável/350ml
Valor da base de cálculo: R\$2,53
- 1.4.5. Produto: Cerveja BUDWEISER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$4,01
- 1.5 - CNPJ: 11136200 – Cerveja Blumenau Ltda ME
 - 1.5.1. Produto: Cerveja BLUMENAU CATHARINA SOUR PESSEGO
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor da base de cálculo: R\$12,71
- 1.6 - CNPJ: 72331705 – Stuttgart Importação e Distribuição Ltda
 - 1.6.1. Produto: Cerveja LICHER WEIZEN
Embalagem/Volume: LATA descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$8,46
 - 1.6.2. Produto: Cerveja KÖNIG PILSENER
Embalagem/Volume: LATA descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$6,61
- 1.7 - CNPJ: 13423976 – Ind Brasileira de Cervejas Especiais – Com Imp e Exp Ltda
 - 1.7.1. Produto: Cerveja 2 CABEÇAS GOL DA ALEMANHA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$16,75
 - 1.7.2. Produto: Chopp 2 CABEÇAS GOL DA ALEMANHA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,07
 - 1.7.3. Produto: Cerveja 2 CABEÇAS HOP LAGER MESTRE CERVEJEIRO
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$16,75
 - 1.7.4. Produto: Chopp 2 CABEÇAS HOP LAGER MESTRE CERVEJEIRO
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,07
- 1.8 - CNPJ: 82206004 – INAB – Indústria Nacional de Bebidas Ltda
 - 1.8.1. Produto: Cerveja YELLOW HOPS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$6,00
- 1.9 - CNPJ: 13444270 – Cervejaria Insana Ltda
 - 1.9.1. Produto: Cerveja INSANA IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.2. Produto: Chopp INSANA IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.3. Produto: Cerveja INSANA COFFEE IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.4. Produto: Chopp INSANA COFFEE IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.5. Produto: Cerveja INSANA GOLD
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.6. Produto: Chopp INSANA GOLD
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.7. Produto: Cerveja INSANA CHOCOLATE PORTER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.8. Produto: Chopp INSANA CHOCOLATE PORTER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.9. Produto: Cerveja AMERICAN PALE ALE
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.10. Produto: Chopp AMERICAN PALE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.11. Produto: Cerveja INSANA WITTBIEB
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.12. Produto: Chopp INSANA WITTBIEB
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.13. Produto: Cerveja INSANA WEIZEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.14. Produto: Chopp INSANA WEIZEN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.15. Produto: Cerveja INSANA WITTBIEB
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$10,58
 - 1.9.16. Produto: Chopp INSANA WITTBIEB
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
 - 1.9.17. Produto: Chopp INSANA OLD ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19

- 1.9.18. Produto: Chopp INSANA DRY STOUT
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
- 1.9.19. Produto: Chopp INSANA SESSION IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
- 1.9.20. Produto: Chopp HUNTER PILSEN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
- 1.9.21. Produto: Chopp INSANA PINHÃO
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$18,19
- 1.9.22. Produto: Kit Cerveja INSANA WEIZEN GOLD CHOCOLATE

PORTER

Embalagem/Volume: 3 Gfs VIDRO descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$31,74

- 1.10 - CNPJ: 26238506 – Área 14 Cervejaria Ltda – ME

- 1.10.1. Produto: Chopp HAENSCHBIER STOUT
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$16,10
- 1.10.2. Produto: Chopp HAENSCHBIER BELGIAN PALE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,60
- 1.10.3. Produto: Chopp HAENSCHBIER HOP ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$16,60
- 1.10.4. Produto: Chopp HAENSCHBIER BELGIAN IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,10
- 1.10.5. Produto: Chopp HAENSCHBIER SESSION IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,60
- 1.10.6. Produto: Chopp HAENSCHBIER CATHARINA SOUR

MARACUJÁ

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,80

- 1.10.7. Produto: Chopp HAENSCHBIER CATHARINA SOUR

ABACAXI

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,80

- 1.10.8. Produto: Chopp HAENSCHBIER MANGO IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,80
- 1.10.9. Produto: Chopp HAENSCHBIER IMPERIAL IPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,30

- 1.11. CNPJ: 17695117 – Cervejaria Maniacs Ltda

- 1.11.1. Produto: Chopp MANIACS REBELION MOSCOW
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$32,30
- 1.11.2. Produto: Chopp MANIACS REBELION MOSCOW
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$32,09
- 1.11.3. Produto: Chopp MANIACS REBELION DOPPELBOCK
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$32,30
- 1.11.4. Produto: Chopp MANIACS REBELION BALTIC PORTER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$32,30
- 1.11.5. Produto: Chopp MANIACS REBELION BALTIC PORTER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$32,09
- 1.11.6. Produto: Chopp MANIACS REBELION KOFE
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$32,30
- 1.11.7. Produto: Chopp MANIACS REBELION KOFE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$32,09
- 1.11.8. Produto: Chopp MANIACS EL DORADO
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$32,30
- 1.11.9. Produto: Chopp MANIACS YANKEE
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor da base de cálculo: R\$19,90
- 1.11.10. Produto: Chopp MANIACS DOUBLE IPA
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml
Valor da base de cálculo: R\$19,90
- 1.11.11. Produto: Chopp MANIACS REBELION STRONG SAISON
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$32,09
- 1.11.12. Produto: Chopp MANIACS REBELION BARLEYWINE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$32,09
- 1.11.13. Produto: Chopp MANIACS EL DORADO
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,85
- 1.11.14. Produto: Chopp MANIACS BOCK
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,85

- 1.12. CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

- 1.12.1. Produto: Cerveja WAY BEER MANDAÇAIA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/750ml

Valor da base de cálculo: R\$36,00

- 1.12.2. Produto: Cerveja WAY BEER BELGIAN DUBBEL
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/375ml
Valor da base de cálculo: R\$25,26
- 1.12.3. Produto: Cerveja WAY BEER STILL WATER WAY SAISON
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/375ml
Valor da base de cálculo: R\$25,26
- 1.12.4. Produto: Cerveja WAY BEER BRETT IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/375ml
Valor da base de cálculo: R\$25,26
- 1.12.5. Produto: Cerveja WAY BEER EAT MY BERRIES
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/375ml
Valor da base de cálculo: R\$22,40
- 1.12.6. Produto: Chopp SOU FEIA MAS TÔ NA MODA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,94
- 1.12.7. Produto: Chopp AMERICAN IPA BRETT
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,94
- 1.12.8. Produto: Chopp WAY BEER GOSE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,18
- 1.12.9. Produto: Chopp WAY BEER RED ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.10. Produto: Chopp WAY BEER CREAM PORTER
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.11. Produto: Chopp WAY BEER WITWAY
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.12. Produto: Chopp SIRENE BEACH
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,18
- 1.12.13. Produto: Chopp WAY BEER SOUR ME NOT CAJU
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.14. Produto: Chopp WAY BEER SOUR ME NOT MORANGO
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.15. Produto: Chopp WAY BEER SOUR ME NOT ACEROLA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.16. Produto: Chopp WAY BEER SOUR ME NOT GRAVIOLA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.17. Produto: Chopp WAY BEER SOUR ME NOT GOIABA E

GABIROBA

Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30

- 1.12.18. Produto: Chopp WAY BEER VIC SECRET SOUR
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,18
- 1.12.19. Produto: Chopp SAPA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.20. Produto: Chopp BÉLGICA DUBBEL
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.21. Produto: Chopp BRASIL AMBURANA ALE WOOD AGED
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,18
- 1.12.22. Produto: Chopp ALEMANHA HEFEWEIZEN
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.23. Produto: Chopp INGLATERRA ESB
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10
- 1.12.24. Produto: Chopp RÚSSIA RUSSIAN IMPERIAL STOUT
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$20,30
- 1.12.25. Produto: Chopp AUSTRÁLIA AUSTRALIAN PALE ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,10

- 1.13. CNPJ: 08875424 – Cervejaria Santa Catarina Ltda

- 1.13.1. Produto: Cerveja SAINT BIER CAHARINA SOUR
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/375ml
Valor da base de cálculo: R\$9,49
- 1.13.2. Produto: Cerveja BARCO SAN MARTIN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor da base de cálculo: R\$8,50
- 1.13.3. Produto: Cerveja BARCO HEAD SHOT DOUBLE IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$14,92
- 1.13.4. Produto: Cerveja BARCO BRAZILIAN IPA MANGA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$14,92
- 1.13.5. Produto: Cerveja BARCO BRAZILIAN IPA GOIABA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$14,92
- 1.13.6. Produto: Chopp CORUJA VIVA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/1000ml
Valor da base de cálculo: R\$17,60
- 1.13.7. Produto: Chopp CORUJA EXTRA VIVA

- Embalagem/Volume: VIDRO descartável/1000ml
Valor da base de cálculo: R\$17,60
- 1.13.8. Produto: Chopp CORUJA IPA VIVA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/1000ml
Valor da base de cálculo: R\$17,60
- 1.13.9. Produto: Cerveja CORUJA LAGER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/355ml
Valor da base de cálculo: R\$8,10
- 1.14 - CNPJ: 22039741 – J A Brauns & Cia Ltda
- 1.14.1. Produto: Chopp BRAUNS APA
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,76
- 1.14.2. Produto: Chopp DE BORA BELGIAN DUBBEL
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$17,76
- 1.14.3. Produto: Chopp DE BORA AMBER ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$19,73
- 1.14.4. Produto: Chopp BRAUNS BELGIAN DARK STRONG ALE
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO
Valor da base de cálculo: R\$21,92
2. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para REFRIGERANTES (Anexo II, Tabela 1, da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
- 2.1 - CNPJ: 80936695 – Água da Serra Industrial de Bebidas Ltda
- 2.1.1. Produto: Refrigerante SELF COLA
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml
Valor da base de cálculo: R\$1,80
3. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Anexo II, Tabela 2, da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
- 3.1 - CNPJ: 26910114 – Intercarabao Bebidas Energéticas do Brasil Ltda
- 3.1.1. Produto: Energético CARABAO ORIGINAL
Embalagem/Volume: LATA descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$7,20
- 3.1.2. Produto: Energético CARABAO ORIGINAL
Embalagem/Volume: LATA descartável/310ml
Valor da base de cálculo: R\$6,80
- 3.1.3. Produto: Energético CARABAO GREEN APPLE
Embalagem/Volume: LATA descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$7,50
- 3.1.4. Produto: Energético CARABAO GREEN APPLE
Embalagem/Volume: LATA descartável/310ml
Valor da base de cálculo: R\$7,05
- 3.1.5. Produto: Energético CARABAO SUGAR FREE
Embalagem/Volume: LATA descartável/330ml
Valor da base de cálculo: R\$7,50
- 3.1.6. Produto: Energético CARABAO SUGAR FREE
Embalagem/Volume: LATA descartável/310ml
Valor da base de cálculo: R\$7,05
4. INCLUIR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ÁGUAS MINERAIS (Anexo III, da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:
- 4.1 - CNPJ: 07570935 – Vinhos Crevelim Ltda
- 4.1.1. Produto: Água Mineral CREVELIM sem gás
Embalagem/Volume: PET descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$1,61
5. EXCLUIR, da tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJA (Anexo I, da NPF 028/2018), os seguintes produtos:
- 5.1 - CNPJ: 13444270 – Cervejaria Insana Ltda
- 5.1.1. Produto: Cerveja INSANA PILSEN
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml
- 5.1.2. Produto: Cerveja INSANA DEMAIS TIPOS
- 5.2 - CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda
- 5.2.1. Produto: Cerveja WAY BEER OUTRAS GARRAFAS
- 5.2.2. Produto: Cerveja WAY BEER OUTROS TIPOS
- 5.3 - CNPJ: 02663432 – Cervejaria Tupiniquim Ltda
- 5.3.1. Produto: Cerveja TUPINIQUIM DEMAIS TIPOS
- 5.4 - CNPJ: 29588019 – Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda
- 5.4.1. Produto: Cerveja SANKT GALEN, SANKT GALEN WITBIER, STOUT PORTER, RED ALE
- 5.4.2. Produto: Cerveja SANKT GALEN STOUT PORTER
- 5.4.3. Produto: Cerveja SANKT GALEN RED ALE
- 5.4.4. Produto: GIFT BOX TRIO DEGUSTAÇÃO
- 5.4.5. Produto: GIFT BOX SAINT GALEN, STOUT PORTER e RED ALE C/3un
- 5.4.6. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS GOLD
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/1000ml
- 5.4.7. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS ELFENBEIN e JADE
Embalagem/Volume: TODAS, exceto VIDRO descartável 600ml
- 5.4.8. Produto: Cerveja THEREZÓPOLIS GOLD, ELFENBEIN e JADE
Embalagem/Volume: KIT – Garrafas e Copos
6. ALTERAR, na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS e ENERGÉTICOS (Anexo I e Anexo II, Tabela 2, respectivamente da NPF 028/2018), os seguintes produtos e seus respectivos valores:

- 6.1 - CNPJ: 20752213 – Bekal Bebidas Ltda
- 6.1.1. Produto: Energético TUNING
Embalagem/Volume: PET descartável/2.000ml
Valor base de cálculo: R\$8,70
- 6.2 - CNPJ: 72331705 – Stuttgart Importação e Distribuição Ltda.
- 6.2.1. Produto: Cerveja LICHER LAGER
Embalagem/Volume: LATA descartável/500ml
Valor da base de cálculo: R\$8,40
- 6.3 - CNPJ: 29588019 – Arbor Brasil Indústria de Bebidas Ltda
- 6.3.1. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS GOLD, para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS GOLD LAGER
Embalagem/Volume: Todas as embalagens (exceto as excluídas)
- 6.3.2. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS ELFENBEIN para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS WEISS
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.3. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS JADE, para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS IPA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.4. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS EBENHOLZ, para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS DUNKEL
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.5. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS RUBINI, para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS BOCK
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.6. Produto: De Cerveja THEREZÓPOLIS COPPER para Cerveja THEREZÓPOLIS APA
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.7. Produto: De Cerveja THEREZÓPOLIS DIAMANT TRIPEL para Cerveja THEREZÓPOLIS TRIPEL
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.8. Produto: De Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS OR BLANC, para Cerveja e Chopp THEREZÓPOLIS WIT BIER
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/600ml
- 6.3.9. Produto: De GIFT BOX THEREZÓPOLIS ELFENBEIN para GIFT BOX THEREZÓPOLIS WEISS
Embalagem/Volume: 1 Gfa VIDRO descartável/600ml + 1 Taça
- 6.3.10. Produto: De GIFT BOX THEREZÓPOLIS RUBINE para GIFT BOX THEREZÓPOLIS BOCK
Embalagem/Volume: 1 Gfa VIDRO descartável/600ml + 1 Taça
- 6.3.11. Produto: De GIFT BOX THEREZÓPOLIS EBENHOLZ para GIFT BOX THEREZÓPOLIS DUNKEL
Embalagem/Volume: 1 Gfa VIDRO descartável/600ml + 1 Taça
- 6.3.12. Produto: De GIFT BOX THEREZÓPOLIS COPPER para GIFT BOX THEREZÓPOLIS APA
Embalagem/Volume: 1 Gfa VIDRO descartável/600ml + 1 Taça
- 6.3.13. Produto: De GIFT BOX THEREZÓPOLIS GOLD para GIFT BOX THEREZÓPOLIS GOLD LAGER
Embalagem/Volume: 1 Gfa VIDRO descartável/600ml + 1 Taça
- Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.
- COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 29 de junho de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas
DIRETOR

68854/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 049/2018

SÚMULA: Altera a NPF n. 096/2013 que dispõe sobre a utilização do MDF-e - Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais por contribuintes paranaenses.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Anexo II da Resolução SEFA n. 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

Art. 1.º Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal n. 96, de 5 de novembro de 2013:

I - os subitens 3-B.1, 3-B.2 e 3-B.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

“3-B.1. nas operações realizadas por MEI - Microempreendedor Individual, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, no transporte de bens ou mercadorias realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas;

3-B.2. nas prestações de serviço de transporte, enquadradas na dispensa que trata o art. 315 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, desde que atendido o disposto no § 5º do referido artigo;

3-B.3. nas operações realizadas por produtor rural, no transporte de bens ou mercadorias realizado em veículos próprios ou arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas;

3-B.4. no transporte de carga própria, nas hipóteses previstas no Regulamento do ICMS, em que houver a expressa dispensa de emissão de nota fiscal.”;

II - fica acrescentado o item 3-C:

“3-C. Fica dispensada a impressão do Documento Auxiliar do MDF-e - DAMDFE, em operações e prestações internas, no transporte de carga realizado no modal rodoviário, devendo ser disponibilizado em meio eletrônico, quando solicitado pela fiscalização.”;

III - fica revogado o subitem 3-B.5.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 4 de julho de 2018.

Luiz Carlos Lucchesi Ribas,
DIRETOR DA CRE.

69204/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00026/2018

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11.580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90493436-44 - 03225533-7 - ICMS - PAF 6626114-0 - 335.115,71 - **A.B. SANGUETA & CIA LTDA - 90608706-56** - 03225520-5 - ICMS - PAF 6626013-5 - 390.097,28 - **ADAO DOS SANTOS - 580799719-00** - 03225527-2 - ICMS - PAF 6626061-5 - 217.966,54 - **ADEMIR FERREIRA DE SOUZA - 308326679-00** - 10364970-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00975439260/2016 - 607,30 - **AGOTRAN - AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA - 41011570-03** - 03225492-6 - ICMS - PAF 6548775-6 - 8.350.567,76 - **ALBINO PRETO JUNIOR - 780123509-63** - 03225485-3 - ICMS - PAF 6626296-0 - 1.010,29 - **ALTEMIR FOSS - BEBIDA - ME - 90639323-93** - 03225487-0 - ICMS - PAF 6626108-5 - 6.481.037,56 - **ALVARO GIOVANNINI - 003431889-53** - 03225471-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00088379 - 38.383,20 - **ANA JURACI DA ROCHA - 021021849-51** - 10364976-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2013 - 1.324,69 - 10364977-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2014 - 1.150,45 - 10364978-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2015 - 1.424,15 - 10364979-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2016 - 1.277,12 - 10364980-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2017 - 1.064,60 - 10364981-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00881561401/2018 - 898,01 - **ANDERSON RAMOS VORNES - 060096479-59** - 03225473-0 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0510/2018 - 2.012,35 - **ANDRE LUIZ PIRES CURUCA - 637930679-04** - 03225512-4 - JUSTICA - PROTOCOLO 15220689-5 - 10.285,44 - **ANTONIO CESAR BIALUKA - 90774181-88** - 03225530-2 - ICMS - PAF 7202360-9 - 14.837,76 - **ANTONIO GONCALVES DA LUZ - 016908769-72** - 03225466-7 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0517/2018 - 4.454,19 - **ANTONIO RIBEIRO BLUM - 374298339-34** - 03225451-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00080638 - 2.406,40 - **APARECIDO BATISTA DOS SANTOS - 20600805-96** - 03225490-0 - ICMS - PAF 6618435-8 - 2.904,14 - **ARY BUSACARO - 389958249-72** - 10364971-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758323140/2013 - 538,79 - 10364972-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758323140/2014 - 495,99 - 10364973-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758323140/2015 - 619,87 - 10364974-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758323140/2016 - 543,18 - 10364975-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00758323140/2017 - 453,06 - **B J SANTOS EIRELI - 81136483/0001-58** - 10364949-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00921818327/2017 - 520,23 - **BR AUTO PECAS LTDA - 04717448/0001-81** - 03225528-0 - ICMS - PAF 7202033-2 - 498,48 - **C R MOREIRA & CIA LTDA - 02484276/0001-18** - 03225458-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00109695 - 12.909,00 - **COMERCIO DE BEBIDAS VILA NOVA LTDA - 75264044/0001-28** - 10364986-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00631138862/2015 - 438,55 - **COMERCIO DE VEICULOS BRANCO ANDIRA EIRELI - 04218088/0001-73** - 10364982-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666026777/2014 - 320,17 - 10364983-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666026777/2015 - 525,20 - 10364984-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00666026777/2016 - 462,06 - **DIOGO LISA DE FIGUEIREDO - 289529148-99** - 03225511-6 - ITCMD - PAF 6619511-2 - 42.514,15 - **DURVAL ZAGUINE - 301056419-87** - 10364962-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00777539870/2018 - 1.017,49 - 10364963-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00715686046/2018 - 356,57 - **EDEMIR PERES - 667745279-49** - 03225463-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00108743 - 640,15 - **EDMILSON DO PRADO - 811101709-04** - 03225465-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00087660 - 3.026,40 - 03225472-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00087658 - 4.539,60 - **ELIALBA BIALUKA - 580813641-53** - 03225529-9 - ICMS - PAF 7202362-5 - 13.868,92 - **EMANUEL AUTO PECAS LTDA - 90369954-05** - 03225509-4 - ICMS - PAF 6617138-8 - 437,60 - **ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA. EPP - 90226700-07** - 03225491-8 - ICMS - PAF 6597543-2 - 3.978.452,37 - **EX GAMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE CARGAS LTDA - 90743564-40** - 03225488-8 - ICMS - PAF 6625700-2 - 1.370.425,86 - 03225489-6 - ICMS - PAF 6625694-4 - 900.222,60 - **F H C ELETRONICA LTDA - 03122590/0001-13** - 10364960-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156196611/2017 - 155,82 - 10364961-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00156196611/2018 - 141,36 - **FELIX & SANTOS LTDA - ME - 90522149-36** - 03225517-5 - ICMS - PAF 6625887-4 - 80.213,80 - 03225518-3 - ICMS - PAF 6625821-1 - 88.486,79 - **GALON E GALON LTDA ME - 90718488-90** - 03225526-4 - ICMS - PAF 6625746-0 - 4.012,37 - **GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI - EPP - 90286030-42** - 03225486-1 - ICMS - PAF 7203113-0 - 7.168,42 - **GUILHERME MATHEUS MATTOS ARRUDA - 079265269-08** - 10364968-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988390558/2016 - 190,78 - 10364969-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988390558/2017 - 173,33 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12** - 03225514-0 - ICMS - PAF 6626107-7 - 14.368,92 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA TIROLESA LTDA - 72275530/0001-53** - 03225454-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00074707 - 235,98 - 03225455-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00074130 - 24.777,90 - 03225478-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00074705 - 8.259,30 - 03225482-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00074706 - 235,98 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 75875781/0001-67** - 03225462-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00111148 - 13.661,00 - **JACIR JOAO PIVA - 368903919-34** - 03225476-4 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0511/2018 - 2.012,35 - **JANETE TEREZA DE OLIVEIRA - 984378361-15** - 03225470-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 14148 - 506,84 - **JOSE CORREIA DA SILVA - 234644379-49** - 03225477-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 13809 - 702,19 - **JOSE NUNES FERNANDES FILHO - 328015999-72** - 03225474-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90003855 - 1.014,23 - **JOSE OLINTO RODRIGUES - 607050789-49** - 03225484-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 01015 - 218,14 - **JOSE ROBERTO GUILHERME MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - ME - 08148120/0001-42** - 10364985-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00971147221/2018 - 129,49 - **JOSEBEU DE PAULA - 797505839-49** - 03225461-6 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0477/2018 - 2.969,46 - **KARPSAK COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90536211-95** - 03225525-6 - ICMS - PAF 6626189-1 - 2.026,37 - **LETICIA DE OLIVEIRA BATISTA - 077767609-51** - 10364956-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909742332/2015 - 178,11 - 10364957-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909742332/2016 - 161,90 - 10364958-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909742332/2017 - 143,38 - 10364959-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00909742332/2018 - 131,12 - **LUIS FERNANDO DOLENZ - 330645209-20** - 03225480-2 - DESAPROVACAO/CONTAS - CET. T. CONTAS 0512/2018 - 3.021,23 - **LUIZ ANTONIO ZANFRILLI & CIA LTDA - 90133620-22** - 03225506-0 - ICMS - PAF 6612043-0 - 63.206,97 - **M. PRUSNEI TRANSPORTES - ME - 90658949-44** - 03225519-1 - ICMS - PAF 6626109-3 - 125.787,01 - **MADEIREIRA COLPANI LTDA - 78976420/0001-03** - 03225459-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00102626 - 14.317,74 - **MARCIO JOSE SANTOS - 049709469-06** - 10364964-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885678656/2015 - 1.281,76 - 10364965-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00885678656/2016 - 1.174,65 - **MARIA FRANCISCA MASCHIO VIEIRA - 019614959-29** - 10364951-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361760396/2013 - 1.484,79 - 10364952-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361760396/2014 - 1.388,78 - 10364953-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361760396/2015 - 1.241,32 - 10364954-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361760396/2016 - 1.152,66 - 10364955-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00361760396/2017 - 995,69 - **MARIA HELENA VEZZARO LAGO - 037418449-69** - 03225513-2 - ITCMD - PAF 6612668-4 - 11.771,46 - **MARIA ISABEL DA ROSA MARCONDES - 898263700-10** - 03225483-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 1776 - 214,06 - **MARIA MISUE MURATA - 711540609-00** - 03225460-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 4808 - 928,28 - **MARILY URSULINA NICHELE - 925300959-49** - 03225481-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 4182 - 624,17 - **MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 374753479-15** - 03225479-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 1828 - 546,14 - **NELSON BIORA MOCELIN - 034683139-34** - 03225457-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00108519 - 9.983,31 - **NESPER - COM ATAC DE FARINHA DE CARNE, SEBO E PROD AGRO - 90549872-07** - 03225507-8 - ICMS - PAF 6613729-5 - 3.821.517,64 - **NILZA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - 05978894/0001-02** - 03225469-1 - IAP - AUTO INFRACAO 90006267 - 3.553,59 - **NOVA CANCAO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL - 90727314-81** - 03225521-3 - ICMS - PAF 6625856-4 - 603,51 - **PEDRO KIRCHHOFF - 217010599-91** - 03225475-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00100987 - 18.611,77 - **POLLO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90556323-80** - 03225515-9 - ICMS - PAF 6603065-2 - 19.056,21 - **R C R - COMERCIAL DE MADEIRAS EM CHAPAS EIRELI - 90587310-53** - 03225522-1 - ICMS - PAF 7202693-4 - 5.099,91 - **RMS - ALVES - 07922702/0001-71** - 03225523-0 - ICMS - PAF 7202686-1 - 12.648,05 - **RODRIGO LEANDRO GUZZO - 686935919-91** - 03225450-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 14141 - 773,57 - **RODRIGO MENDES DA CRUZ - 025713859-50** - 10364966-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00251442047/2014 - 234,14 - 10364967-6 - IPVA - RENAVAL

/ EXERC 00251442047/2015 - 286,49 - RONEI JOSE PERIUS ME - 90614272-41 - 03225532-9 - ICMS - PAF 6625748-7 - 4.012,37 - ROSELI MACHADO TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 032137199-27 - 03225467-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00109195 - 14.219,75 - ROSELMA APARECIDA DA SILVA - 067695969-54 - 03225456-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00100904 - 14.199,18 - ROSSANA LISA ZERO - 008370128-13 - 03225510-8 - ITCMD - PAF 6619505-8 - 127.542,50 - SANDRO DOS SANTOS DE AMORIM - 017938759-60 - 03225453-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00101011 - 37.022,44 - SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 - 03225494-2 - ICMS - PAF 6625534-4 - 30.499,84 - SEBASTIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 632083429-34 - 03225452-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00103391 - 9.977,17 - SHIRLEY BONHOTI DE MOURA & CIA LTDA - 09343590/0001-20 - 03225516-7 - ICMS - PAF 7201196-1 - 2.730,15 - SIMBAL PR INDUSTRIA DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90616560-03 - 03225497-7 - ICMS - PAF 6614365-1 - 99.125,39 - 03225499-3 - ICMS - PAF 6614364-3 - 101.353,38 - SIMBAL SOCIEDADE INDUSTRIAL MOVEIS BANROM LTDA - 90192313-29 - 03225495-0 - ICMS - PAF 6614352-0 - 72.686,13 - 03225501-9 - ICMS - PAF 6614362-7 - 8.557,10 - SIMBAL SOCIEDADE INDUSTRIAL MOVEIS BANROM LTDA - 62801721-28 - 03225502-7 - ICMS - PAF 6614341-4 - 620.098,53 - 03225503-5 - ICMS - PAF 6614329-5 - 3.351.263,31 - 03225504-3 - ICMS - PAF 6614333-3 - 288.063,97 - SIMBAL SOCIEDADE INDUSTRIAL MOVEIS BANROM LTDA - 90441951-67 - 03209548-8 - ICMS - PAF 6614342-2 - 19.857,50 - SIMBAL SOCIEDADE INDUSTRIAL MOVEIS BANROM LTDA - 90529690-66 - 03225505-1 - ICMS - PAF 6614345-7 - 31.665,70 - T N G COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90767058-92 - 03225524-8 - ICMS - PAF 6626209-0 - 2.026,37 - TALEY YORRANES FRAGA DA SILVA - 023570090-80 - 10364950-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00159675642/2015 - 1.194,87 - TATIANE BRUNA DOS SANTOS - 084479849-58 - 10364968-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988390558/2016 - 190,78 - THOMAZ PAULIN - 225707059-34 - 03225468-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90005224 - 18.547,50 - TRADESUL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREALIS LTDA - 41013210-91 - 03225493-4 - ICMS - PAF 6619193-1 - 643,07 - TRANSPORTES FRANCISCO LTDA - 85138345/0001-69 - 03225508-6 - ICMS - PAF 6609661-0 - 39.424,03 - TRIANGULAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90694354-99 - 03225527-2 - ICMS - PAF 6626061-5 - 217.966,54 - VALTER ZORTEA - 062488019-24 - 03225531-0 - ICMS - PAF 7202042-1 - 518,00 - VANDERSON CLEISSON BARROAS DA SILVA - 061026909-74 - 03225464-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00083015 - 1.403,70 - Y AGITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90165754-85 - 03225496-9 - ICMS - PAF 6619333-0 - 39.606,51 - 03225498-5 - ICMS - PAF 6619104-4 - 32.661,44 - 03225500-0 - ICMS - PAF 6619352-7 - 44.653,17.

Curitiba, 01 de julho de 2018.

Carlos Alberto Stadler
Inspetor Geral de Arrecadação em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00026/2018

69029/2018

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 007/2018

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : A C L RESTAURANTE LTDA
CNPJ : 00947660/0001-84 CADICMS/PR: 10008977-75
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1996 - Encerramento: 06/2018
Endereco : RUA ANDRE DE BARROS, 318
CENTRO
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : LOURDES LUCAS MARTINS CPF: 839160839-53
RAFAEL PONTONI KLAMAS CPF: 963038249-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51840251 27/06/2018 D1 28815 A 29000 58569492-42 Inutilizado

Nome Empresarial : RHAI INDUSTRIA E COM DE MASSAS PLASTICAS LTDA
CNPJ : 77536829/0002-19 CADICMS/PR: 10185702-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/1991 - Encerramento: 06/2017
Endereco : RUA ASSIS FIGUEIREDO, 416
PAROLIN
Municipio / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 2073-8/00 - FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PR
Socio Cadastrado : HRYHORIJ ROHULA CPF: 088724069-00
IWAN ROHULA CPF: 016658399-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
7569055515 29/06/2018 ##P 83001 A 92000 18532922-65 Extravio
7569055515 29/06/2018 1 6001 A 7000 29693941-38 Extravio

Nome Empresarial : VIACAO TAMANDARE LTDA

CNPJ : 77525673/0001-90 CADICMS/PR: 10201648-39
Período Atividade: Data Início: 08/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTONIO JOHNSON, 3537
CACHOEIRA
Município / UF : ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Sócio Cadastrado : MARLI DO RÓCIO CORLETO CPF: 397732649-04
FERNANDA CORLETO HOELZL CPF: 027000329-00
ANDREA CORLETO HOELZL CPF: 936019139-68
RODRIGO CORLETO HOELZL CPF: 024452349-56
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51846292 28/06/2018 1 465 A 475 58053002-81 Inutilizado

Nome Empresarial : AUTO VIACAO ANTONINA LTDA
CNPJ : 75195297/0001-97 CADICMS/PR: 10201649-10
Período Atividade: Data Início: 08/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTONIO JOHNSON, 3537
A VILA ALTO PINHEIROS
Município / UF : ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR
CNAEF : 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
Sócio Cadastrado : FERNANDA CORLETO HOELZL CPF: 027000329-00
CAMPO LARGO PARTICIPACOES S/A CNPJ: 26741377
RODRIGO CORLETO HOELZL CPF: 024452349-56
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51850214 28/06/2018 ## 390 A 400 47734002-50 Inutilizado
51849208 28/06/2018 ## 442 A 450 57582052-81 Inutilizado

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62
Período Atividade: Data Início: 03/1977 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-476, SN
KM 15 THOMAZ COELHO
Município / UF : ARAUCÁRIA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
Sócio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53
LEANDRO DEL CORONA CPF: 293845750-20
PLÍNIO LAERTE BRAZ CPF: 046776528-64
ANDRÉ LUIZ PEDRO BREGION CPF: 091696928-23
JOSE VIANNA SAMPAIO NETO CPF: 888986105-30
CAROLINE PEPE DOS SANTOS LEONARD CPF: 255776668-21
AURELIO ANTONIO MENDES FERREIRA CPF: 074620588-04
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51831260 26/06/2018 GA 146961639 A 146961639 58784921-64 Inutilizado
51833204 26/06/2018 GA 146961647 A 146961650 58784921-64 Inutilizado
51834286 26/06/2018 GA 146961654 A 146961654 58784921-64 Inutilizado
51832232 26/06/2018 GA 146961692 A 146961692 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961701 A 146961702 58784921-64 Inutilizado
51835258 26/06/2018 GA 146961715 A 146961715 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961942 A 146961945 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961948 A 146961951 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961968 A 146961968 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961980 A 146961980 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146961998 A 146962002 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146962079 A 146962095 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146962162 A 146962170 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146962233 A 146962234 58784921-64 Inutilizado
51836220 26/06/2018 GA 146962241 A 146962241 58784921-64 Inutilizado
51838273 26/06/2018 GA 146962418 A 146962420 58784921-64 Inutilizado
51837200 26/06/2018 GA 146962441 A 146962442 58784921-64 Inutilizado
51839245 26/06/2018 GA 146962492 A 146962492 58784921-64 Inutilizado
51839245 26/06/2018 GA 146962564 A 146962566 58784921-64 Inutilizado
51839245 26/06/2018 GA 146962575 A 146962575 58784921-64 Inutilizado
51805260 16/06/2018 GA 146962764 A 146962764 58784921-64 Inutilizado
51806231 16/06/2018 GA 146962782 A 146962787 58784921-64 Inutilizado
51807203 16/06/2018 GA 146962789 A 146962789 58784921-64 Inutilizado
51808285 16/06/2018 GA 146962949 A 146962949 58784921-64 Inutilizado
51809257 16/06/2018 GA 146962989 A 146962992 58784921-64 Inutilizado
51798204 16/06/2018 # 777005 A 777008 58914951-39 Inutilizado
51797224 16/06/2018 # 783333 A 783333 58938941-70 Inutilizado
51787261 07/06/2018 # 785280 A 785280 58938941-70 Inutilizado
51785218 07/06/2018 # 789956 A 789957 58946291-28 Inutilizado
51802244 16/06/2018 # 790557 A 790557 58946291-28 Inutilizado
51786290 07/06/2018 # 791742 A 791742 58946291-28 Inutilizado
51803216 16/06/2018 # 792000 A 792000 58946291-28 Inutilizado
51801272 16/06/2018 # 794762 A 794762 58946291-28 Inutilizado
51800209 16/06/2018 # 796378 A 796378 58946291-28 Inutilizado
51804298 16/06/2018 # 796547 A 796547 58946291-28 Inutilizado
51799278 16/06/2018 # 796982 A 796982 58946291-28 Inutilizado

Nome Empresarial : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ : 06980064/0101-45 CADICMS/PR: 10702969-90
Período Atividade: Data Início: 02/1994 - Encerramento:
Endereço : RUA EDSON QUEIROZ, 214
CHAPADA

Município / UF : -
 CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : YOLANDA VIDAL QUEIROZ CPF: 010139473-04
 QUEIROZ COMERCIO E PARTICIPACOES S/A CNPJ: 07205768
 RENATA QUEIROZ JEREISSATI CPF: 231651893-15
 LENISE QUEIROZ ROCHA CPF: 208553893-20
 PAULA QUEIROZ FROTA CPF: 161827403-10

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51794209 14/06/2018 7 1998 A 22500 58853881-80 Inutilizado
 51822270 25/06/2018 13 7485 A 7500 58921021-22 Inutilizado

Nome Empresarial : EMPRESA DE ONIBUS CAMPO LARGO LTDA
 CNPJ : 76012012/0001-06 CADICMS/PR: 10802132-27
 Período Atividade: Data Inicio: 08/1989 - Encerramento:
 Endereco : AV GIANNI AGNELLI, 2205
 FAZENDINHA

Município / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Socio Cadastrado : RODRIGO CORLETO HOELZL CPF: 024452349-56
 FERNANDA CORLETO HOELZL CPF: 027000329-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51852268 28/06/2018 ## 322 A 325 58053012-53 Inutilizado
 51851296 28/06/2018 ## 326 A 350 58610042-42 Inutilizado

Nome Empresarial : GIULTUR TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
 CNPJ : 81468720/0001-88 CADICMS/PR: 10802144-60
 Período Atividade: Data Inicio: 09/1989 - Encerramento:
 Endereco : RUA MONSENHOR ALOIZIO DOMANSKI, 101
 CENTRO

Município / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
 Socio Cadastrado : JANDIRA DE LARA BARRICHELLO CPF: 491688009-91
 CARLOS CAMPOLIM BARRICHELLO CPF: 111885969-34

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51791293 11/06/2018 U 2480 A 2500 37435812-64 Inutilizado

Nome Empresarial : CERAMICA ZANIN LTDA
 CNPJ : 79852380/0001-42 CADICMS/PR: 31600232-35
 Período Atividade: Data Inicio: 08/1966 - Encerramento: 07/2015
 Endereco : EST SAO BRAS, SN
 SAO BRAS

Município / UF : PATO BRANCO - PR
 CNAEF : 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZI
 Socio Cadastrado : WILMAR AGOSTINHO BORTOT CPF: 287935529-04
 MARILIA CARMELA BORTOT DETONI CPF: 036798779-19

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75390141642 04/06/2018 1 5401 A 5575 20643932-77 Extravio

Nome Empresarial : PEPSICO DO BRASIL LTDA
 CNPJ : 31565104/0098-08 CADICMS/PR: 32103738-01
 Período Atividade: Data Inicio: 05/1995 - Encerramento:
 Endereco : RUA BUENOS AIRES, 40
 MINIGUACU

Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
 Socio Cadastrado : JULIO CESAR MARTINEZ LUCERO CPF: 232499568-99
 CMC INVESTMENT COMPANY CNPJ: 11070842
 ERIDANUS INVESTMENTS, S A R L CNPJ: 14500519
 PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 02726752
 JOAO FRANCISCO ALMEIDA DE FREITAS CAMPOS CPF: 084518788-06
 MYRNA PAULA MACIAS LUNA CPF: 238210938-62
 FLAVIA MARIA GARCIA SCHLESINGER CPF: 176484988-47

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51841223 27/06/2018 ##P 887876 A 888000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 889964 A 900000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 900298 A 900500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 901501 A 902000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 902199 A 902500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 903618 A 904000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 904939 A 905000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 905195 A 905500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 905834 A 906000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 906250 A 906500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 906999 A 907000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 907102 A 907500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 907807 A 908000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 908275 A 908500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 908660 A 909000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 909501 A 910000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 910001 A 910500 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 910501 A 911000 58828262-76 Inutilizado
 51841223 27/06/2018 ##P 911055 A 911500 58828262-76 Inutilizado

51841223 27/06/2018 ##P 911501 A 912000 58828262-76 Inutilizado
51841223 27/06/2018 ##P 912001 A 940000 58828262-76 Inutilizado

Nome Empresarial : JUREMA VITTO BEGNINI
CNPJ : 00997948/0001-63 CADICMS/PR: 32302516-99
Período Atividade: Data Início: 02/1996 - Encerramento: 07/2016
Endereço : RUA JOAO DALPASQUALE, SN
PROLONGAMENTO DA LUZ
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : JUREMA VITTO BEGNINI CPF: 609392069-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
75590072440 19/06/2018 D 1001 A 1300 55225412-70 Extravio

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA REWAG LTDA
CNPJ : 75765131/0001-69 CADICMS/PR: 41804592-22
Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO, 3410
VL. INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : EGON JOSE WAGNER CPF: 283179989-91
OSMAR BUDELER CPF: 551151449-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51817276 22/06/2018 U 38824 A 38824 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38852 A 38852 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38870 A 38870 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38871 A 38871 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38878 A 38878 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38899 A 38899 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38921 A 38921 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38933 A 38933 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38938 A 38940 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38943 A 38943 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38944 A 38944 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38979 A 38979 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38980 A 38980 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38983 A 38983 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38984 A 38984 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 38987 A 38989 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39006 A 39006 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39009 A 39009 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39011 A 39013 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39015 A 39015 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39027 A 39028 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39034 A 39034 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39040 A 39042 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39045 A 39048 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39056 A 39056 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39062 A 39062 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39065 A 39065 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39067 A 39071 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39081 A 39082 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39086 A 39089 54824652-25 Inutilizado
51817276 22/06/2018 U 39090 A 40650 54824652-25 Inutilizado

Nome Empresarial : ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A
CNPJ : 00257992/0001-37 CADICMS/PR: 60128439-15
Período Atividade: Data Início: 11/1994 - Encerramento:
Endereço : RUA WALDIR LANDGRAF, 101
LINDOIA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLO
Socio Cadastrado : ROBERTO QUEIROZ MARTINS ALCANTARA CPF: 543312189-53
SONIA MADI CPF: 365495849-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51789205 11/06/2018 HA 290054 A 291000 36551821-39 Inutilizado

Nome Empresarial : T K COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ : 81033862/0001-12 CADICMS/PR: 73800374-88
Período Atividade: Data Início: 10/1988 - Encerramento: 06/2018
Endereço : AV PARANA, 1629
CENTRO
Município / UF : LOANDA - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : VERA MARCIA RODRIGUES DA CRUZ CPF: 617829049-72
ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ CPF: 037932369-94
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
75410034726 01/06/2018 D 5713 A 5750 57705282-06 Extravio

Nome Empresarial : J C DA SILVA FREITAS
 CNPJ : 02666298/0001-07 CADICMS/PR: 90165712-26
 Período Atividade: Data Início: 09/1998 - Encerramento: 12/2012
 Endereço : RUA GENERAL OZORIO, 541
 VILA MARIA DO CARMO
 Município / UF : PITANGA - PR
 CNAEF : 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
 Sócio Cadastrado : JOSE CARLOS DA SILVA FREITAS CPF: 499221229-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75590086904 19/06/2018 1 251 A 275 25238382-73 Extravio

Nome Empresarial : M PAETZOLD & CIA LTDA
 CNPJ : 03106463/0001-20 CADICMS/PR: 90193393-67
 Período Atividade: Data Início: 09/1999 - Encerramento:
 Endereço : RUA DOS PIONEIROS, 2674
 ANX PTE MEDIA L FOGOTTI
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : VANIA ALICE DE ARAUJO PAETZOLD CPF: 870188709-25
 MARTALENA PAETZOLD GONCALVES CPF: 662953359-34
 NELMO PAETZOLD CPF: 847789549-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51815222 21/06/2018 D 34101 A 35200 57693712-77 Inutilizado
 51815222 21/06/2018 D 35373 A 35400 57693712-77 Inutilizado
 51815222 21/06/2018 D 35451 A 36450 57693712-77 Inutilizado

Nome Empresarial : ANTHEUS - TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ : 01167328/0001-60 CADICMS/PR: 90197222-25
 Período Atividade: Data Início: 11/1999 - Encerramento:
 Endereço : RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 868
 CJ 1202 REBOUCAS
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
 Sócio Cadastrado : MAURIZIO TAZZA CPF: 214442770-49
 ALVARO CARDOSO DE MATOS JUNIOR CPF: 301255102-68
 ANDRE ZANIN ROVANI CPF: 026840849-12
 ANTHEUS - TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 01167328
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51788233 08/06/2018 ## 704 A 750 38577742-74 Inutilizado

Nome Empresarial : MECANICA C G DIESEL LTDA
 CNPJ : 04620311/0001-04 CADICMS/PR: 90246277-53
 Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA PRESIDENTE MEDICE, 1111
 BARRACAO BELO HORIZONTE
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : GILMAR ANTONIO MARAFON CPF: 703239179-68
 JOSE CARLOS RODRIGUES DE ABREU CPF: 673437409-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75480092379 18/06/2018 ## 533 A 550 48633552-70 Extravio

Nome Empresarial : ABRAMASTER COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA
 CNPJ : 04658674/0001-39 CADICMS/PR: 90246592-80
 Período Atividade: Data Início: 11/2001 - Encerramento:
 Endereço : RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 2225
 LOJA 09 BOQUEIRAO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 Sócio Cadastrado : MARCOS DE ALMEIDA CPF: 875141688-34
 GABRIEL AISSA MACHADO DE ALMEIDA CPF: 056480749-48
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51810263 19/06/2018 ## 3066 A 3250 37733322-11 Inutilizado

Nome Empresarial : PRIMO'S ESCAPAMENTOS LTDA
 CNPJ : 04864960/0001-50 CADICMS/PR: 90251863-00
 Período Atividade: Data Início: 03/2002 - Encerramento:
 Endereço : RUA NICOLA PELLANDA, 1071
 PINHEIRINHO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Sócio Cadastrado : IVO CARLOS VASSOLER CPF: 353755079-00
 VAGNER AUGUSTO VASSOLER CPF: 035523749-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51848236 28/06/2018 ## 465 A 475 58769902-80 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE LENHAS BETINARDI LTDA
 CNPJ : 06947426/0001-33 CADICMS/PR: 90320834-10

Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2004 - Encerramento:
 Endereco : EST DA RIBEIRA, 503
 IMBUIAL
 Municipio / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 Socio Cadastrado : CELIO VITOR BETINARDI CPF: 004433649-74
 LENIRA MARIA T BETINARDI CPF: 735448769-49
 SOLANGE BETINARDI CPF: 914590019-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51812207 19/06/2018 ## 7373 A 7375 58842222-46 Inutilizado
 51813289 19/06/2018 ## 7387 A 7750 58937102-07 Inutilizado

Nome Empresarial : PATRICIA MENEGATTI & CIA LTDA
 CNPJ : 07128685/0001-03 CADICMS/PR: 90325353-37
 Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2004 - Encerramento:
 Endereco : ROD DO CAFE, S/Nº
 KM 384 RODOVIA
 Municipio / UF : IMBAU - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Socio Cadastrado : PATRICIA MENEGATTI CPF: 017932959-64
 MOACIR RICARDO MENEGATTI CPF: 051770929-50
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51814250 20/06/2018 1 106 A 125 47663162-07 Inutilizado

Nome Empresarial : ANTONIO MARQUES DE MIRANDA - BEBIDAS
 CNPJ : 07337937/0001-04 CADICMS/PR: 90336380-08
 Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2005 - Encerramento:
 Endereco : ROD BR 373, KM 94, 85
 SALA VILA ESPERANCA
 Municipio / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Socio Cadastrado : ANTONIO MARQUES DE MIRANDA CPF: 244865829-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51824213 26/06/2018 D 2694 A 2750 56894532-93 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA
 CNPJ : 75809186/0001-23 CADICMS/PR: 90343355-80
 Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV GIANNI AGNELLI, 2205
 FAZENDINHA
 Municipio / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4922-1/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Socio Cadastrado : MARLI DO ROCIO CORLETO CPF: 397732649-04
 RODRIGO CORLETO HOELZL CPF: 024452349-56
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51847264 28/06/2018 2 251 A 275 58550822-53 Inutilizado

Nome Empresarial : GREEN DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ : 07482263/0001-23 CADICMS/PR: 90344012-06
 Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2005 - Encerramento: 06/2018
 Endereco : RUA TURIBIO GOMES, 136
 VILA BELA
 Municipio / UF : GUARAPUAVA - PR
 CNAEF : 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
 Socio Cadastrado : PAULO HENRIQUE PADILHA CPF: 044252939-24
 GISELLI APARECIDA FONSECA DE ALMEIDA CPF: 027714599-65
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75460228209 13/06/2018 1 2001 A 2250 30452562-79 Extravio

Nome Empresarial : TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA
 CNPJ : 75809186/0002-04 CADICMS/PR: 90346279-56
 Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV PAULA FREITAS, 798
 N.SRA.DA SALETE
 Municipio / UF : -
 CNAEF : 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, C
 Socio Cadastrado : MARLI DO ROCIO CORLETO CPF: 397732649-04
 RODRIGO CORLETO HOELZL CPF: 024452349-56
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51845210 28/06/2018 2 20 A 50 52396082-53 Inutilizado
 51844249 28/06/2018 2 74 A 75 56446822-42 Inutilizado
 51843277 28/06/2018 2 80 A 100 58053022-25 Inutilizado

Nome Empresarial : LEVY MARINONI DA SILVA & CIA LTDA
 CNPJ : 07758271/0001-50 CADICMS/PR: 90359191-95
 Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV 14 DE NOVEMBRO, 683
 CENTRO

Município / UF : FLORESTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Socio Cadastrado : LEVY MARINONI DA SILVA CPF: 611120039-91
 LAURA MARINONI DA SILVA CPF: 740802619-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51783274 05/06/2018 ## 55 A 75 5176452-60 Inutilizado
 51784246 05/06/2018 D 14901 A 15300 58435942-03 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS JLM LTDA
 CNPJ : 08458370/0001-89 CADICMS/PR: 90389493-89
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2006 - Encerramento: 09/2014
 Endereço : RUA CATARINA RUIZ SANCHES, 99
 JD PIONEIROS
 Município / UF : PAICANDU - PR
 CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : WILSON BONILHA CPF: 505877149-72
 ASCENCAO CARDIANO PIONTE BONILHA CPF: 016501779-17
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75410019506 01/06/2018 ## 551 A 700 33085732-10 Extravio

Nome Empresarial : JOAO PAULO SIQUEIRA - MOTOS
 CNPJ : 08902347/0001-31 CADICMS/PR: 90408924-91
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO BATISTA FRANCA E SILVA, 1810
 A VILA ISABEL
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS US
 Socio Cadastrado : JOAO PAULO SIQUEIRA CPF: 050758879-70
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51792265 14/06/2018 ## 155 A 200 28802172-02 Inutilizado
 51792265 14/06/2018 ## 210 A 225 57876242-11 Inutilizado
 51792265 14/06/2018 D 3430 A 3550 58540472-17 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA ROSANELLI LTDA - ME
 CNPJ : 09360143/0001-89 CADICMS/PR: 90431931-79
 Período Atividade: Data Inicio: 02/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA PARA, 30
 SALA 03 CENTRO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADU
 Socio Cadastrado : SOLIVAN ROSANELLI CPF: 033135889-13
 WILMAR JOSE ROSANELLI CPF: 332792259-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51842203 27/06/2018 D 1251 A 1500 35835072-82 Inutilizado

Nome Empresarial : CARLOS ALBERTO WOLSKI & CIA LTDA
 CNPJ : 09280191/0001-67 CADICMS/PR: 90432048-04
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 373, KM 269, SN
 RIO DOS PATOS
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO WOLSKI CPF: 028103559-83
 CASSIO ANDRE WOLSKI CPF: 056069479-27
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51830299 26/06/2018 D 979 A 1000 55533022-34 Inutilizado

Nome Empresarial : L P ISBAES
 CNPJ : 09646122/0001-24 CADICMS/PR: 90444326-30
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA HEIJI SAKAI, 304
 CENTRO
 Município / UF : VERA CRUZ DO OESTE - PR
 CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
 Socio Cadastrado : LAURO PIVETA ISBAES CPF: 036932279-77
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51795280 15/06/2018 1 451 A 500 58905832-12 Inutilizado

Nome Empresarial : CHEBLI CONFECÇÕES CALÇADOS E PRESENTES LTDA
 CNPJ : 82290750/0001-00 CADICMS/PR: 90447264-64
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2008 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : RUA SAO JOSE DOS PINHAIS, 124
 CASA 19 SITIO CERCADO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
 Socio Cadastrado : ABDUL REDA MOHAMAD CHEBLI CPF: 234293729-68
 SALMA HASSAN BARK CHEBLI CPF: 320650359-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

75540127493 14/06/2018 D1 201 A 500 17650662-55 Extravio

Nome Empresarial : AGROPECUARIA FIGUEIRA LTDA
 CNPJ : 79440160/0001-01 CADICMS/PR: 90449451-82
 Período Atividade: Data Inicio: 08/2008 - Encerramento:
 Endereço : FAZ FIGUEIRA, SN
 ARARAS
 Município / UF : PRIMEIRO DE MAIO - PR
 CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
 Sócio Cadastrado : MARCO ANTONIO VIEGAS LOBO CPF: 084532848-49
 VERA LUCIA RIBEIRO VIEGAS LOBO CPF: 565885938-72
 THAIS RIBEIRO VIEGAS LOBO CPF: 022133669-93
 CAIO RIBEIRO VIEGAS LOBO CPF: 031412269-97
 RUI RIBEIRO VIEGAS LOBO CPF: 031184669-60

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 51793237 14/06/2018 ## 844 A 855 58821992-55 Inutilizado
 51793237 14/06/2018 ## 891 A 905 58821992-55 Inutilizado

Nome Empresarial : WATANABE E MEDINA LTDA - EPP
 CNPJ : 10941809/0001-71 CADICMS/PR: 90486704-71
 Período Atividade: Data Inicio: 07/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA OZORIO LEAL, 90
 VILA GETULIO VARGAS
 Município / UF : WENCESLAU BRAZ - PR
 CNAEF : 1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS
 Sócio Cadastrado : MARIA JULIANA MAIUMI WATANABE CPF: 026347299-01
 JONH PIERO CAMPOS MEDINA CPF: 010553709-86

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 51856255 29/06/2018 ## 3655 A 3675 58834622-60 Inutilizado
 51856255 29/06/2018 ## 3685 A 3700 58834622-60 Inutilizado
 51856255 29/06/2018 ## 3708 A 3725 58834622-60 Inutilizado

Nome Empresarial : FERREIRA PAPER & CIA LTDA
 CNPJ : 04795932/0001-29 CADICMS/PR: 90503988-19
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA SAO PEDRO, 123
 FATIMA
 Município / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Sócio Cadastrado : LEA CRISTINA DOS SANTOS VALENTIM CPF: 587775479-34
 LEONIR DE OLIVEIRA SALGADO CPF: 053822489-40

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 75480050706 08/06/2018 D1 1 A 300 33557222-86 Extravio

Nome Empresarial : MAYCON DARTICO ALIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ : 11832867/0001-20 CADICMS/PR: 90516770-70
 Período Atividade: Data Inicio: 04/2010 - Encerramento:
 Endereço : PCA FIRMO MENDES DE QUEIROZ, ESQ, SN
 CX P. 257 CENTRO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
 Sócio Cadastrado : MAYCON LEANDRO DARTICO CPF: 040071649-67
 ALINE ROSARIO DE OLIVEIRA DE TOLEDO CPF: 082769169-61

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 51826267 26/06/2018 D 651 A 684 58718732-94 Inutilizado
 51827239 26/06/2018 D 685 A 1050 58718732-94 Inutilizado

Nome Empresarial : MAYCON DARTICO ALIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ : 11832867/0002-00 CADICMS/PR: 90518154-80
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2010 - Encerramento:
 Endereço : PCA CEL. JOSE DURSKEI, SN
 ESQ OZORIO CENTRO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
 Sócio Cadastrado : MAYCON LEANDRO DARTICO CPF: 040071649-67
 ALINE ROSARIO DE OLIVEIRA DE TOLEDO CPF: 082769169-61

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 51823241 26/06/2018 D 574 A 600 56646012-30 Inutilizado

Nome Empresarial : TERESA GARCIA DA ROSA & CIA LTDA
 CNPJ : 12535991/0001-96 CADICMS/PR: 90533253-83
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2010 - Encerramento: 05/2016
 Endereço : RUA IZIDORO DE FREITAS, 186
 N SRA DE FATIMA
 Município / UF : RIO BRANCO DO SUL - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : TERESA GARCIA DA ROSA CPF: 896639009-97
 SIMEAO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR CPF: 631869509-53

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
75540022551	14/06/2018	D1	1 A	300	39187572-93	Extravio
75540022551	14/06/2018	U	1 A	25	56012202-12	Extravio
75540022551	14/06/2018	U	26 A	75	56469881-52	Extravio

Nome Empresarial : SARITA MARIA ROSSETTO
 CNPJ : 12721001/0001-04 CADICMS/PR: 90536845-10
 Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
 Endereço : AV INDEPENDENCIA, 2064
 B CENTRO
 Município / UF : PALOTINA - PR
 CNAEF : 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
 Sócio Cadastrado : SARITA MARIA ROSSETTO CPF: 036134089-37
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51825295 26/06/2018 ## 598 A 600 58905192-04 Inutilizado

Nome Empresarial : CLAUDIA DOMINGUES VERISSIMO - UTILIDADES DOMESTICAS
 CNPJ : 13200785/0001-98 CADICMS/PR: 90548024-36
 Período Atividade: Data Início: 02/2011 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA ANTONIO DE CASTRO VILAS BOAS, 713
 VILA RIBEIRO
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
 Sócio Cadastrado : CLAUDIA DOMINGUES VERISSIMO CPF: 061611949-61
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75580194130 18/06/2018 1 1 A 50 44571872-32 Extravio
 75580194130 18/06/2018 D 1551 A 1750 58429362-40 Extravio

Nome Empresarial : MILTON SALACHE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
 CNPJ : 12936846/0001-17 CADICMS/PR: 90561110-07
 Período Atividade: Data Início: 06/2011 - Encerramento: 05/2018
 Endereço : RUA CAPITAO JOAO ALVES DAVID, 111
 SALA 01 RONDA
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Sócio Cadastrado : MILTON SALACHE CPF: 804300749-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51828200 26/06/2018 ## 18 A 50 51128342-42 Inutilizado

Nome Empresarial : LEIZOK & VICELOSKI COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES DE PALETE
 CNPJ : 14055378/0001-05 CADICMS/PR: 90566989-38
 Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:
 Endereço : RUA PADRE JOSE POLIGA, 296
 CAJURU
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
 Sócio Cadastrado : ADAO KOZIEL CPF: 424379709-91
 MAURI VICELOSKI CPF: 020881809-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51790211 11/06/2018 1 1261 A 1285 58937752-44 Inutilizado

Nome Empresarial : MORRO CHATO AGROPECUARIA LTDA
 CNPJ : 77726891/0004-35 CADICMS/PR: 90569674-24
 Período Atividade: Data Início: 08/2011 - Encerramento:
 Endereço : EST LOANDA/SANTA MONICA, SN
 RURAL
 Município / UF : LOANDA - PR
 CNAEF : 0111-3/02 - CULTIVO DE MILHO
 Sócio Cadastrado : CELSO ANTONIO FRARE CPF: 027396159-49
 LIA NARA QUEIROZ FRARE CPF: 872511679-72
 NOVO ORIENTE PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 10702118
 RAUL QUEIROZ FRARE CPF: 023598329-21
 VICENTE FRARE NETO CPF: 031021019-41
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51781220 04/06/2018 1 862 A 925 58845532-77 Inutilizado

Nome Empresarial : CARMO E PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 14377783/0001-31 CADICMS/PR: 90573574-84
 Período Atividade: Data Início: 09/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV BELO HORIZONTE, 696
 CENTRO
 Município / UF : NOVA TEBAS - PR
 CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
 Sócio Cadastrado : RENATA ADRIANA ALVES DO CARMO CPF: 066389679-75
 MICHEL GONCALVES PEREIRA CPF: 845136089-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51854201 28/06/2018 D 151 A 500 48780812-79 Inutilizado
 51853230 28/06/2018 ## 1 A 25 48780922-03 Inutilizado

Nome Empresarial : KAHOMA CONFECCOES EIRELI
 CNPJ : 14548536/0001-50 CADICMS/PR: 90576734-83
 Período Atividade: Data Início: 11/2011 - Encerramento:
 Endereço : AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1820
 CHAC 08 JARDIM PORTO ALEGRE
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS I
 Sócio Cadastrado : JAIRO LUIS BIESEK CPF: 023576329-25
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51796252 15/06/2018 1 464 A 475 58823041-48 Inutilizado

Nome Empresarial : YWE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 03467442/0001-30 CADICMS/PR: 90583969-12
 Período Atividade: Data Início: 01/2012 - Encerramento: 09/2017
 Endereço : RUA RIO BRANCO, 2140
 SALA CENTRO
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Sócio Cadastrado : DOMINGAS MARAVAI MATTE CPF: 019921709-24
 MARCIO ANGELO MATTE CPF: 024720789-60
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75670072650 27/06/2018 D 61 A 250 56725982-00 Extravio

Nome Empresarial : PLANET GAMES LTDA
 CNPJ : 14965466/0001-36 CADICMS/PR: 90584586-16
 Período Atividade: Data Início: 01/2012 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : AV TAMANDARE, 655
 LOJA 42 ZONA 01
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Sócio Cadastrado : LUCIANA GALDINO PEREIRA CPF: 821993454-91
 JENNIFER GALDINO RODRIGUES CPF: 055901989-09
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75650171149 25/06/2018 D 295 A 500 51156972-70 Extravio

Nome Empresarial : M D TRANSPORTE RURAL LTDA - ME
 CNPJ : 10926513/0001-81 CADICMS/PR: 90591203-84
 Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento: 03/2013
 Endereço : AV ANTONIO S. VILLELA, 1159
 CASA 04 CENTRO
 Município / UF : TAPEJARA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : DORA LEUSA SILVA CPF: 764587259-49
 JOSE FRANCISCO SILVA CPF: 026910504-24
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75670103806 27/06/2018 U 4 A 50 54550502-06 Extravio

Nome Empresarial : ALVARO MOREIRA & CIA LTDA
 CNPJ : 15367258/0001-06 CADICMS/PR: 90592668-34
 Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA, 244
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : ALVARO MOREIRA CPF: 032004059-37
 ALCIONE MOREIRA CPF: 960236009-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51829282 26/06/2018 U 12 A 50 54353002-82 Inutilizado

Nome Empresarial : BRF S.A.
 CNPJ : 01838723/0369-03 CADICMS/PR: 90609870-90
 Período Atividade: Data Início: 10/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV ATTILIO FONTANA, 4
 KM4 ALA01 PARTE PINHEIRINHO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
 Sócio Cadastrado : HELIO RUBENS MENDES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 472238200-04
 ALEXANDRE MOREIRA MARTINS DE ALMEIDA CPF: 638997606-20
 ANDELANEY CARVALHO DOS SANTOS CPF: 960933747-34
 LORIVAL NOGUEIRA LUZ JUNIOR CPF: 678741266-53
 JOSE AURELIO DRUMMOND JUNIOR CPF: 089144598-61
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51855283 29/06/2018 U 1251 A 1750 58957972-02 Inutilizado

Nome Empresarial : PEREIRA E JAGHER LTDA

CNPJ : 05732131/0001-87 CADICMS/PR: 90640753-11
 Período Atividade: Data Início: 08/2013 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 380
 SALA 02 CENTRO
 Município / UF : PITANGA - PR
 CNAEF : 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CO
 Sócio Cadastrado : CENIRA JAGHER PEREIRA CPF: 906564589-68
 MILENA JAGHER CPF: 087388769-73
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75450185065 05/06/2018 D 1 A 250 56206622-68 Extravio

Nome Empresarial : WIKIESTACAO ALIMENTACAO LTDA
 CNPJ : 18841126/0001-54 CADICMS/PR: 90642159-38
 Período Atividade: Data Início: 09/2013 - Encerramento: 05/2018
 Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 2775
 LOJA 1089 REBOUCAS
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : LIVIA BETTEGA WAHRHAFTIG CPF: 034411549-67
 KARINE GARCIA ALVES PERA CPF: 033423199-09
 CASSIANA DE OLIVEIRA MAITO PETRI CPF: 040849229-51
 LORENZA MAITO PETRI CPF: 105241569-56
 MARIA ANTONIA PEREIRA DO LAGO DE CARVALHO CCPF: 588533919-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51780259 01/06/2018 D 7951 A 8300 58736112-46 Inutilizado

Nome Empresarial : LINDAH COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI
 CNPJ : 19865444/0001-18 CADICMS/PR: 90658167-14
 Período Atividade: Data Início: 03/2014 - Encerramento:
 Endereço : AV GUARAPUAVA, 1400
 LJ 43C/L70 PAVI CIDADE DOS LAGOS
 Município / UF : JORDAO - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : RENATA DITTERT CRUZ CPF: 066480049-16
 MARCIA DITTERT CRUZ CPF: 435591239-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51821206 25/06/2018 1 14 A 125 56907622-70 Inutilizado
 51820226 25/06/2018 D 434 A 500 56907632-41 Inutilizado

Nome Empresarial : CYA VERDE LOGISTICA LTDA
 CNPJ : 07298131/0004-99 CADICMS/PR: 90674669-74
 Período Atividade: Data Início: 09/2014 - Encerramento:
 Endereço : ROD PR-423, 2750
 ESTACAO
 Município / UF : ARAUCARIA - PR
 CNAEF : 5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS
 Sócio Cadastrado : ELISEU PRADO CPF: 253315319-20
 MICHELE CAROLINE PRADO RUDEK CPF: 042017089-85
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 51816202 21/06/2018 B 1 A 500 58957352-82 Inutilizado

Nome Empresarial : V.A ROSA - ME
 CNPJ : 08905076/0001-78 CADICMS/PR: 90680776-96
 Período Atividade: Data Início: 11/2014 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA CANTU, 471
 PITANGUINHA
 Município / UF : PITANGA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : VALTER APARECIDO ROSA CPF: 831755719-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75530201068 13/06/2018 D 32 A 250 57716682-57 Extravio

Nome Empresarial : FRANCINE JULIANA DE ABREU-ME
 CNPJ : 22378545/0001-79 CADICMS/PR: 90696113-00
 Período Atividade: Data Início: 06/2015 - Encerramento: 06/2018
 Endereço : RUA MARECHAL ALTHAYR ROSZANNIY, 259
 APTO 07 CAPAO RASO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : FRANCINE JULIANA DE ABREU CPF: 024313039-26
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 75660150726 26/06/2018 D 1 A 250 58418862-66 Extravio

Nome Empresarial : CHAVESTOUR TRANSPORTE E LOCACAO LTDA ME
 CNPJ : 13029280/0001-02 CADICMS/PR: 90730009-95
 Período Atividade: Data Início: 08/2016 - Encerramento:
 Endereço : RUA AGUDOS DO SUL, 66
 AFONSO PENA

Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
Socio Cadastrado : PAULO ROBERTO CHAVES SERMANN CPF: 567658199-91
KAIO CHAVES SERMANN CPF: 091710499-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
51818248 22/06/2018 U 36 A 100 58825922-67 Inutilizado

FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

69409/2018

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 009, DE 03 DE JULHO DE 2018

Homologa o Reajuste Tarifário Anual dos Serviços Públicos de Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos Prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR no Município de Apucarana, PR.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º, 6º, incisos III, V, VIII e XIII e art. 7º, XV, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII e XIII, e 7º, XV, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e dos arts. 7º, VIII e XIII, 8º, XV, e 46, I, alíneas “e”, “f”, “i” e “s” do Regimento Interno da AGEPAR, aprovado pela Resolução AGEPAR nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 15.073.616-1, que trata de Solicitação de Reajuste do Contrato de Programa COP 01/2010;

Considerando o contido na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos arts. 22, 23, 25, 29, 30, 37 e 39;

Considerando que é objetivo da regulação definir tarifas que permitam tanto ao alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da prestação eficiente dos serviços, como a modicidade tarifária aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Reajuste Tarifário de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento) para o Contrato de Programa 01/2010, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município de Apucarana, PR, cujo objeto é a prestação dos Serviços Públicos de Recebimento, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Parágrafo único. O índice de ajuste tarifário definido no *caput* do presente artigo corresponde ao IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) acumulado no período considerado de janeiro 2017 a maio de 2018.

Art. 2º - Autorizar aos serviços públicos de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos prestados pela SANEPAR no Município de Apucarana, PR, a aplicação das tarifas de atualizadas somente após contados 30 (trinta) dias da publicação da presente Resolução, nos termos do art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2018

OMAR AKEL
Diretor Presidente

JOÃO BATISTA PEIXOTO
ALVES
Diretor de Relações Institucionais e
de Ouvidoria

JOÃO VICENTE BRESOLIN
ARAUJO
Diretor de Fiscalização e Qualidade
dos Serviços

MAURICIO EDUARDO SÁ DE
FERRANTE
Diretor Jurídico

REJANE KARAM
Diretora de Regulação Econômica
e Financeira

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 03 de julho de 2018
69553/2018

Defensoria Pública do Estado

Protocolo nº 14.861.078-9

DECISÃO

Trata-se de pedido de contratação de *serviços de locação de veículos com ou sem motorista*, firmado com a empresa *TRANSEVEPAR TRANSPORTE E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.*

Conforme Parecer Jurídico nº 019/2018/COJ/DPPR (fls. 185 a 191), tendo em vista a impossibilidade de prorrogação de instrumento contratual já findo (Contrato nº 45/2014), converteu-se o procedimento no trâmite necessário para a realização de nova licitação, tendo o Coordenador Geral de Administração sugerido a ampliação do objeto do futuro certame para carros com e sem motorista para a Capital.

Constam nos autos, os devidos documentos para a contratação da empresa em tela, sendo eles: (i) termo de abertura do procedimento (fls. 21 e 22); (ii) termo de especificação (fls. 25 a 29); (iii) sugestão de contratação por 24 meses, tendo em vista a natureza contínua dos serviços e o fato de serem exigidos veículos novos (fls. 32 e 36); (iv) Termo de Referência (fls. 121 a 128). (v) trabalho de cotações (fls. 129 a 147); (vi) minuta de edital e seus anexos (fls. 154 a 173); (vii) minuta de contrato (fls. 173 v a 178).

Além disso, no mesmo Parecer Jurídico nº 019/2018/COJ/DPPR, fora requisitada a justificativa para a não divisão do lote a ser adquirido em relação aos vários tipos de veículos licitados.

Consoante Despacho da Coordenadoria-Geral de Administração (fls. 192 e 193v), justificou a não divisão do lote da seguinte maneira: (i) visto que a Defensoria Pública do Estado do Paraná está presente em 16 (dezesseis) cidades e mais de 30 (trinta) pontos de atendimento ou apoio institucional, poder-se-ia falar em, ao menos 05 (cinco) contratos a serem administrados, sendo um para cada tipo de veículo. Nesta toada, é certo que o Departamento de Contratos, hoje, conta com apenas 03 (servidores) e 01 (um) estagiário. No escopo de atividades atual, mais de 50 (cinquenta) contratos são administrados, além da promoção de instrução de contratações, prorrogações, termos aditivos em geral, cálculos contratuais, sanções, entre outros. Portanto, a multiplicação de procedimentos, sejam simples ou complexos, atribuem concorrência direta aos demais processos que solidificam a Instituição no Estado. (ii) suponha-se que a presente contratação resulte numa Ata de Registro de Preços com contratação de maneira segmentada, por lotes. Nesta hipótese, mantida a segmentação para cada sede da Defensoria Pública, restaria impossível a majoração de sequer 01 (um) veículo por meio de termo aditivo, uma vez que ultrapassaria 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. Assim, tornando ineficiente a contratação de veículos para distribuição de materiais e cargas para as sedes do interior do Estado. (iii) mantendo-se em um único lote, restará uma contratação mais robusta, que flexibiliza novas contratações dentro da margem legal permitida para ampliações contratuais. (iv) agressão ao Princípio da Economicidade e Eficiência no Direito Administrativo.

Conforme Parecer Jurídico nº 019/2018/COJ/DPPR, não há óbices para a prorrogação contratual caso justificado o motivo para a não divisão do objeto do contrato (fls. 185 a 191).

Considerando a presença de vantajosidade e economicidade na não divisão do lote a ser adquirido em relação aos vários tipos de veículos licitados, bem como a ausência de prejuízo à ampla competitividade, **autorizo a contratação**, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8666/93, pelos termos apresentados no procedimento.

Ante o exposto, proceda-se à contratação da empresa *TRANSEVEPAR TRANSPORTE E VEÍCULOS PARANÁ LTDA.*

Publique-se. Comunique-se a Coordenação-Geral de Administração para as medidas atinentes à contratação.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

69622/2018

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor extraordinariamente para a Gestão Operacional da Sede central da Defensoria Pública em Curitiba.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Designar extraordinariamente a Servidora Pública Roseni Barboza dos Santos Possani para substituir a Servidora Pública Sherlley Rolim Cercal, na Gestão Operacional do Edifício Caetano Munhoz da Rocha, no período de 10 de julho a 27 de julho de 2018, sem prejuízo de suas funções junto à EDEPAR.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

69623/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 460/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, e de acordo com o Protocolo nº 15037/2018, resolve

CONCEDER

em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, com amparo no artigo 170, parágrafo único, e no artigo 171, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

NOME	RG	CARGO	%	PARTID D
CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	4058073-5	Técnico Superior	50,00%	05/06/2018
JULIANA MARIA MICHALOWSKI MARTINS	6411179-5 PR	Oficial de Promotoria	5,00%	25/06/2018
LEOVIR DE JESUS SANTOS	6884262 SC	Auxiliar Técnico	5,00%	04/06/2018
MICHELE MINAKAWA DA ROCHA	9095026-6 PR	Auxiliar Técnico	5,00%	20/06/2018
ROSITA BRESSAN BRUSO FEYH	1523744-9	Auxiliar Técnico	25,00%	26/06/2018

Curitiba, 06 de junho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

69304/2018

PORTARIA Nº 466/SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, e conforme o Protocolo nº 12932/2018, resolve

ASSEGURAR

04 (quatro) dias de licença especial concedidos pela Portaria nº 398/2018, a partir de 05/06/2018, à servidora **BRUNA KAROLINE HORACIO**, RG nº 9728428-8/PR, ocupante do cargo de Oficial de Promotoria, para a fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

69252/2018

PORTARIA Nº 461/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 5497/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 21/2017 – Lote 02 (Fornecimento e a instalação de mobiliário):

GISELE MANCINI NOSSAR GOMES, como Presidente;
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI; e
KERLEI BALEN DANIELLI; como membros.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 464/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 9817/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 17/2017 (Serviço de substituição de ar condicionado janeleiro na 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, em Curitiba/PR):

ANTERO EGIDIO DA SILVEIRA, Promotor de Justiça, como Presidente;
SAMUEL NEVES;
ROBINSON BONOW DUTRA;
NATHALIA BEATRIZ WEIGERT WERNER; e
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; como membros.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

69410/2018

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018 (17/05/18)

Realizada no dia 17 (dezesete) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas e trinta minutos. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 13ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 8.813/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de 4º Promotor de Justiça do Foro Regional de PINHAIS da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 60/18. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Inicialmente, para provimento do cargo de 4º Promotor de Justiça do Foro Regional de PINHAIS da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. RICARDO CASSEB LOIS (315) – 20/06/2013, CRMC - Fazenda Rio Grande - 1ª Promotoria; 02. RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO (369) – 17/12/2015, CRMC - Pinhais/ Piraquara - Substituição 1; 03. KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS (380) – 14/12/2016, CRMC - Piraquara - 4ª Promotoria; 04. FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS (393) – 23/10/2017, CRMC - Pinhais/Piraquara - Substituição 2. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça RICARDO CASSEB LOIS, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 416/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **RICARDO CASSEB LOIS**, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 8.814/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto (2) junto aos Foros Regionais de ARAUCÁRIA e de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 61/18.

Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, para provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto (2)** junto aos Foros Regionais de ARAUCÁRIA e de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes as Promotoras de Justiça: 01. RENATA NASCIMENTO SILVA (400) – 23/03/2018, CRMC - Campina Grande do Sul/Colombo - Substituição 1; 02. RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (402) – 27/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto. A Senhora Conselheira-Relatora indicou a Promotora de Justiça RENATA NASCIMENTO SILVA, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 417/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **RENATA NASCIMENTO SILVA**, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça Substituto 1 junto aos Foros Regionais de Campina Grande do Sul e de Colombo da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 8.821/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO e PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **17º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância final de CASCATEL - Edital CSMP nº 68/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para provimento do cargo de **17º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância final de CASCATEL, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que o requerente o Promotor de Justiça: 01. GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN (428) – 16/04/2018, Cascavel - 14ª Promotoria. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 418/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN**, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de Cascavel - deverá ser provido por remoção por opção. Para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto (art. 29 e parágrafos, do RICSMP), da Comarca de entrância final de CASCATEL**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora de Justiça: **5º QUINTO (345 a 430 e demais);** 01. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (430), Paranavai - Promotor de Justiça Substituto. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, à remoção a Promotora de Justiça ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO. **DECISÃO Nº 419/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, única requerente, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de Paranavai, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 69/18) constou remoção, por antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.815/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **MATELÂNDIA** - Edital CSMP nº 62/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. Inicialmente, para provimento do cargo **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **MATELÂNDIA**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 01. MAIRA MARDEGAN GALLIANO HUMPHREYS (56), São Miguel do Iguaçu - 2ª Promotoria; 02. SAMUEL DA SILVA JOBIM (86), Quedas do Iguaçu - 1ª Promotoria. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora de Justiça MAIRA MARDEGAN GALLIANO HUMPHREYS. **DECISÃO Nº 420/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **MAIRA MARDEGAN GALLIANO HUMPHREYS**, a mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de São Miguel do Iguaçu, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 67/18) constou remoção, por merecimento, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.817/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL** - Edital CSMP nº 64/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Para o provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. PEDRO SCALCO (41), Marmeleiro; 02. RICARDO PIANOWSKI FILHO (43), Marilândia do Sul; 03. FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES (44), Ubatuba; 04. LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA (45), Catanduvas; 05. LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (46), Grandes Rios; 06. PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY (47), Icaraíma; 07. JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS (52), Curiúva. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça PEDRO SCALCO, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 421/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor

de Justiça **PEDRO SCALCO**, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Marmeleiro - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 65/18) constou remoção, por antiguidade, e promoção, pelo critério de merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.819/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA** - Edital CSMP nº 66/18. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Para o provimento do cargo de **2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA**, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI (23), São João do Triunfo; 02. SERGIO SOUZA MEYER (36), Ortigueira; 03. JOÃO LUIZ MARQUES FILHO (38), Mangueirinha; 04. JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA (40), Ribeirão do Pinhal; 05. PEDRO SCALCO (já promovido); 06. MARIANA VEIGA CAIRES (41), Terra Boa; 07. RICARDO PIANOWSKI FILHO (42), Marilândia do Sul; 08. FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES (43), Ubatuba; 09. LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA (44), Catanduvas; 10. LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (45), Grandes Rios; 11. PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY (46), Icaraíma; 12. JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS (51), Curiúva. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 422/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI**, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de São João do Triunfo - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 75/18) constou remoção, por merecimento, e promoção, pelo critério de antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.820/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÊ** - Edital CSMP nº 67/18. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Inicialmente, para o provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÊ**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA e MARIANA VEIGA CAIRES, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **3º QUINTO (35 a 51);** 01. SERGIO SOUZA MEYER (36), Ortigueira; 02. SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO (37), Campina da Lagoa; 03. JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA (40) – **Rem. 2 vezes**, Ribeirão do Pinhal; 04. PEDRO SCALCO (já promovido); 05. MARIANA VEIGA CAIRES (41) – **Rem. 1 vez**, Terra Boa; 06. RICARDO PIANOWSKI FILHO (42), Marilândia do Sul; 07. FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES (44), Ubatuba; 08. LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA (44), Catanduvas; 09. LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (45), Grandes Rios; 10. PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY (46), Icaraíma; 11. MARCO FELIPE TORRES CASTELLO (47), Terra Roxa; 12. JOÃO EDUARDO ANTUNES MIRAS (51), Curiúva. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foram mantidos em lista os Promotores de Justiça JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA e MARIANA VEIGA CAIRES. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista o Promotor de Justiça SERGIO SOUZA MEYER. Obteve voto o Promotor de Justiça LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o Promotor de Justiça JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA. **DECISÃO Nº 423/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, escolheu à promoção o Promotor de Justiça **JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA** e integraram lista os Promotores de Justiça MARIANA VEIGA CAIRES e SERGIO SOUZA MEYER, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Ribeirão do Pinhal - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e/ou promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 76/18) constou remoção, por antiguidade e promoção, pelo critério de merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.816/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de MANOEL RIBAS** - Edital CSMP nº 63/18. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de MANOEL RIBAS**, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA (1), Irati - 33ª Seção Judiciária 1; 02. LEONE NIVALDO GONÇALVES (2), Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária; 03. ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO (3), Assaí - 22ª Seção Judiciária; 04. MARINA ZILBERKNOP MENDES (5), Irati - 33ª Seção Judiciária 2. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 424/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA**, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor

Substituto da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Irati - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 58/18) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 8.818/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de GUARANIACU** - Edital CSMP nº 65/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de GUARANIACU**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foi remanescente de lista o Promotor Substituto LEONE NIVALDO GONÇALVES, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **1º QUINTO (1 a 8);** 01. LEONE NIVALDO GONÇALVES (2) – **Rem. 1 vez**, Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária; 02. ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO (3), Assai - 22ª Seção Judiciária; 03. MARINA ZILBERKNOP MENDES (5), Irati - 33ª Seção Judiciária 2; 04. ALAN BOLZAN WITCZAK (7), Rio Branco do Sul - 57ª Seção Judiciária. Em primeiro lugar, examinado o nome do remanescente, foi mantido em lista o Promotor Substituto LEONE NIVALDO GONÇALVES. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista os Promotores de Justiça MARINA ZILBERKNOP MENDES e ALAN BOLZAN WITCZAK. Obteve voto o Promotor Substituto ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o Promotor Substituto LEONE NIVALDO GONÇALVES. **DECISÃO Nº 425/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, escolheu à promoção o Promotor Substituto **LEONE NIVALDO GONÇALVES** e integraram lista os Promotores Substitutos MARINA ZILBERKNOP MENDES e ALAN BOLZAN WITCZAK, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Jandaia do Sul - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 78/18) constou remoção, por merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 426/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0039.16.000188-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0077.17.000525-8 (com remessa dos autos à origem, “para que: i) seja novamente oficiado o Município de Querência do Norte a fim de que preste informações e envie cópia do procedimento de Dispensa de Licitação nº 07/2017; ii) seja apurada a regularidade do referido procedimento. HOMOLOGO parcialmente a promoção de arquivamento dos autos do IC nº 0077.17.000525-8, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Loanda (art. 20 do RICSMP). Aguarde-se e, após, retorne”). Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 427/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0010.05.000004-0; Inquérito Civil nº 0014.12.000064-2; Inquérito Civil nº 0020.12.000093-8; Inquérito Civil nº 0020.13.000059-7; Inquérito Civil nº 0030.16.0000822-0; Inquérito Civil nº 0030.17.000198-3; Inquérito Civil nº 0031.11.000025-9; Inquérito Civil nº 0033.08.000002-0; Inquérito Civil nº 0042.13.000111-0; Inquérito Civil nº 0048.11.000032-9; Inquérito Civil nº 0051.18.000051-8; Inquérito Civil nº 0053.11.000227-9; Inquérito Civil nº 0054.16.000597-8; Inquérito Civil nº 0104.10.000108-0; Procedimento Preparatório nº 0107.17.000481-9; Inquérito Civil nº 0110.17.000400-3; Inquérito Civil nº 0130.11.000968-0; Inquérito Civil nº 0130.16.000386-4; Inquérito Civil nº 0178.13.000004-9. O Inquérito Civil nº 0016.15.000052-5, foi pautado por equívoco. A seguir, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0085.18.000334-6:** Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Marechal Cândido Rondon-PR, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 428/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0058.18.000074-5:** Interessado: Promotoria de Justiça de GUARANIACU. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Guaraniacú-PR, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 429/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Na sequência, o Senhor Conselheiro **desprou do recurso** do seguinte procedimento: **Procedimento Administrativo nº 0046.17.126539-3:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacomelhou-a integralmente,

por unanimidade. **DECISÃO Nº 430/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprou do recurso** das razões de recurso apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 431/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0130.11.0000964-9; Inquérito Civil nº 0020.13.000051-4; Inquérito Civil nº 0046.14.000136-8; Inquérito Civil nº 0075.14.000269-4; Inquérito Civil nº 0148.14.001075-9; Inquérito Civil nº 0012.06.000020-0; Inquérito Civil nº 0043.13.000082-1; Inquérito Civil nº 0003.15.000062-2; Inquérito Civil nº 0023.17.0000824-9; Procedimento Preparatório nº 0111.17.000445-6; Inquérito Civil nº 0043.13.000131-6; Inquérito Civil nº 0118.11.000535-2; Inquérito Civil nº 0014.17.000048-4; Inquérito Civil nº 0043.18.000011-9; Inquérito Civil nº 0102.06.000005-0; Inquérito Civil nº 0064.11.000017-7; Inquérito Civil nº 0178.13.000012-2; Inquérito Civil nº 0008.17.000039-5; Inquérito Civil nº 0033.11.000076-8. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 432/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0077.10.000002-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 433/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0020.13.000049-8; Inquérito Civil nº 0043.14.000331-0; Inquérito Civil nº 0135.15.0000414-5; Inquérito Civil nº 0135.15.0000839-3; Inquérito Civil nº 0046.11.0000490-3; Inquérito Civil nº 0062.13.0000412-0; Inquérito Civil nº 0012.12.000015-8; Inquérito Civil nº 0100.10.000078-3; Inquérito Civil nº 0078.15.0003120-7; Inquérito Civil nº 0088.13.001137-7; Inquérito Civil nº 0056.14.0000267-8; Inquérito Civil nº 0111.17.000325-0; Inquérito Civil nº 0069.16.0000698-2; Inquérito Civil nº 0088.15.001041-6; Inquérito Civil nº 0117.16.0000640-1; Inquérito Civil nº 0087.13.000034-9; Inquérito Civil nº 0042.10.000003-5; Inquérito Civil nº 0136.16.000002-4; Inquérito Civil nº 0059.17.001873-9; Inquérito Civil nº 0059.18.000040-4; Inquérito Civil nº 0009.17.000080-7; Inquérito Civil nº 0069.12.000248-5; Inquérito Civil nº 0043.16.000293-7; Inquérito Civil nº 0152.14.0000756-7; Inquérito Civil nº 0152.18.000140-5; Inquérito Civil nº 0008.16.000336-7. O Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, **incluiu em julgamento**, informando que converteu em diligências, o Inquérito Civil nº 0039.17.001029-0 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público). Prosseguindo na sessão, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 434/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0113.13.0000238-0 (com remessa dos autos ao CAOP de Habitação e Urbanismo). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0043.18.000242-0:** Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de CORNÉLIO PROCÓPIO. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. **DECISÃO: 435/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 436/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.16.000297-3; Inquérito Civil nº 0012.09.000006-3; Inquérito Civil nº 0031.14.0000779-5; Inquérito Civil nº 0039.17.001734-5; Inquérito Civil nº 0043.13.000141-5; Inquérito Civil nº 0046.16.025961-3; Inquérito Civil nº 0053.17.002479-7; Inquérito Civil nº 0056.11.000003-3; Inquérito Civil nº 0078.13.003041-0; Inquérito Civil nº 0087.16.000013-6; Inquérito Civil nº 0100.12.000135-7; Inquérito Civil nº 0101.18.000889-4; Inquérito Civil nº 0104.13.000321-3; Inquérito Civil nº 0110.15.000063-3; Inquérito Civil nº 0125.17.000408-4; Inquérito Civil nº 0130.11.000962-3; Inquérito Civil nº 0152.17.001958-1; Procedimento Preparatório nº 0012.18.000218-5; Procedimento Preparatório nº 0023.17.000986-6; Procedimento Preparatório nº 0030.17.001945-6; Procedimento Preparatório nº 0039.18.000290-7; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001500-1. A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº. 0044.16.000536-7:** Interessada: Promotoria de Justiça

de CORONEL VIVIDA. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – apurar Notícia de que o Servidor O. M., cumulete ilegalmente os cargos e vencimentos de Servidor Público do Estado do Paraná com o Cargo Comissionado no Município de Honório Serpa/PR, entre os anos de 2005 e 2008. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 437/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 438/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0108.16.000260-7; Inquérito Civil nº. 0078.13.000066-0; Inquérito Civil nº. 0046.15.034101-7; Inquérito Civil nº. 0013.17.000596-4; Inquérito Civil nº. 0004.14.000094-6; Inquérito Civil nº. 0016.13.000103-1; Inquérito Civil nº. 0046.11.006893-2; Inquérito Civil nº. 0088.11.002856-5; Inquérito Civil nº. 0096.10.000005-6; Inquérito Civil nº. 0148.15.000257-1; Inquérito Civil nº. 0088.13.001345-6; Inquérito Civil nº. 0076.14.000573-7; Inquérito Civil nº. 0073.16.000421-1; Inquérito Civil nº. 0046.15.074964-9; Inquérito Civil nº. 0046.10.000075-4; Inquérito Civil nº. 0043.14.000061-3; Inquérito Civil nº. 0030.16.000462-5; Inquérito Civil nº. 0020.11.000067-4; Inquérito Civil nº. 0001.12.000353-6; Inquérito Civil nº. 0127.15.000068-5. Prosseguindo nos julgamentos, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 439/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000444-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000056-3 (com remessa dos autos à Procuradoria da República- Subseção de Londrina, com fundamento no artigo 9º-A da Resolução nº 23/2007 (com redação dada pela Resolução 126/2015), do Conselho Nacional do Ministério Público); Inquérito Civil nº MPPR-0126.13.000007-1 (com remessa dos autos à Procuradoria da República – Subseção de Francisco Beltrão). A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000395-1:** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de APUCARANA. Objeto: Homologação de TAC - apurar possíveis irregularidades no controle de agendamento de consultas especializadas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como eventuais favorecimentos de pessoas indicadas por agentes públicos, objeto da ação civil pública por ato de improbidade administrativa nº 0010878-35.2017.8.16.0044, em trâmite perante à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana, sendo autor o Ministério Público do Estado do Paraná e réus C. A. G. P., R. Y. K., H. S. K. e E. F. L. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO **DECISÃO: 440/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO encaminhou pela **convolação** dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº MPPR-0110.11.000015-2 e MPPR-0110.11.000016-0** (apenso): em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 441/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração **(0110.11.000015-2 e MPPR-0110.11.000016-0)**, **“restituindo-o à origem”**. **Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0098.16.000507-4:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 442/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração **(0098.16.000507-4)**, **“restituindo-o à origem”**. Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 443/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0003.04.000002-2; Inquérito Civil nº MPPR-0004.16.000068-5; Inquérito Civil nº MPPR-0017.14.000035-1; Inquérito Civil nº MPPR-0031.15.000404-7; Inquérito Civil nº MPPR-0037.17.000375-2; Inquérito Civil nº MPPR-0039.17.000161-2; Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.013245-2; Inquérito Civil nº MPPR-0054.16.000504-4; Inquérito Civil nº MPPR-0056.13.000022-9; Inquérito Civil nº MPPR-0056.15.000169-3; Inquérito Civil nº MPPR-0110.15.000065-8; Inquérito Civil nº MPPR-0113.12.000626-8; Inquérito Civil nº MPPR-0130.08.000018-0; Inquérito Civil nº MPPR-0188.14.000071-5; **Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001455-8;** **Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001490-5.** Por fim, o Senhor Presidente, **pediu vistas** do: Protocolo Geral nº 21677/2017. Na sequência, ocorreu o julgamento dos procedimentos da **pauta complementar** do Senhor Conselheiro ERNANI DE

SOUZA CUBAS JUNIOR, que propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 444/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Protocolo nº 2900/2018 (com remessa dos autos à Coordenadoria Regional da Bacia do Alto Ivaí, para continuidade das investigações e adoção das medidas necessárias, uma vez reconhecida a atribuição do Ministério Público Estadual para atuar no caso); Inquérito Civil nº 0030.15.001984-9 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Inquérito Civil nº 0188.13.000013-9 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Notícia de Fato nº 0047.17.000390-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro **votou pelo desprovemento do recurso** interposto no seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0046.17.034782-0:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 445/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos ao arquivo. A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade: **DECISÃO Nº 446/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0088.13.000236-8; Inquérito Civil nº 0019.15.000034-7; Inquérito Civil nº 0078.09.000004-9; Inquérito Civil nº 0088.15.000270-2; Inquérito Civil nº 0078.12.002000-9; Inquérito Civil nº 0110.14.000030-5; Inquérito Civil nº 0130.15.000021-9; Inquérito Civil nº 0053.05.000034-7; Inquérito Civil nº 0031.17.000779-8; Inquérito Civil nº 0123.15.000012-3. A seguir, ocorreu o julgamento do: **Protocolo nº 7306/2018:** Interessados: Claudio Siminovich, Erick Leonel Barbosa da Silva e Leticia Giovanini Garcia. Objeto: Pedido de prorrogação de prazo de curso. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Inicialmente, o Senhor-Relator, pronunciou-se no sentido do deferimento do pedido de prorrogação formulado pelos Senhores Promotores de Justiça. A seguir, após discussão do Colegiado, definiu-se pela **conversão em diligência**, para que os Senhores Promotores de Justiça, manifestem-se. **DECISÃO: 447/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, **“em que pese a proposta do voto do Conselheiro Relator pelo deferimento do pleito, os Membros daquele Colegiado acharam por bem, a fim de instruir o feito, que os requerentes comprovem documentalmente a necessidade de permanência em Lisboa pelo prazo requerido, ou seja, até a data de 15 de setembro de 2018, através de declaração emitida pela Universidade ou por professores e/ou pertencentes àquele estabelecimento de ensino. Por fim, facultasse aos requerentes prestarem outros esclarecimentos que entenderem necessários e adequados ao caso”**. **Protocolos nºs 10.376/18, 10.377/18, 10.379/18, 10.380/18, 10.381/18, 10.382/18, 10.383/18:** Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Objeto: Propostas de permanência, com efeito de vitaliciamento, pelo cumprimento do Estágio Probatório. Relator: Corregedor-Geral MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. **DECISÃO Nº 448/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso XXII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente às propostas de permanência na carreira formulada pelo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de vitaliciamento, concernentes aos Promotores de Justiça DANILLO PAZ LEME, HELENA GHENOV POMERANIEC, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO, CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO, EDUARDO APRÊA GUEDES GARCIA, LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES HOHMANN e FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES, após o segundo ano de exercício na Carreira do Ministério Público, cujo término do período de estágio probatório dar-se-á em 12/07/18, 23/07/18, 01/09/18, 13/08/18, 13/09/18, 01/10/18 e 27/07/18, por ter demonstrado, no período, idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, eficiência e capacidade técnica, nos termos do § 4º, do art. 97, da supracitada Lei Complementar. Na sequência, o Senhor Corregedor-Geral do MPPR, trouxe em mãos, ofício nº 185/18, da Promotoria de Justiça de Primeiro de Maio, Promotor de Justiça Gilberto Geraldino Filho, que requer a convolação dos seguintes Procedimentos Administrativos: **0115.15.000072-3, 0115.17.000022-4, 0115.16.000022-6, 0115.17.000249-3, 0115.16.000279-2, 0115.18.000110-5, 0115.17.000131-3, 0115.16.000174-5, 0115.16.000293-3;** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Corregedor-Geral do MPPR, Doutor MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** dos supracitados feitos em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 449/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** dos referidos feitos em Inquérito Civil, permanecendo com as mesmas numerações **(0115.15.000072-3, 0115.17.000022-4, 0115.16.000022-6, 0115.17.000249-3, 0115.16.000279-2, 0115.18.000110-5, 0115.17.000131-3, 0115.16.000174-5, 0115.16.000293-3)**, ainda, que seja efetuada a distribuição dos seguintes procedimentos: **0115.16.000174-5 e 0115.16.000293-3**, encaminhando-os aos respectivos relatores. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 11h14min (onze horas e quatorze minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça

IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
SECRETÁRIO DO CSMP**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018
(22/05/18)

Realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Procurador de Justiça MARCOS BITTENCOURT FOWLER, substituindo neste ato o Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, ausente justificadamente, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas e trinta minutos. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 14ª Sessão Ordinária de 2018. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 450/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0027.12.00002-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0078.12.001583-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Preparatório nº 0097.17.000790-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0085.12.000201-0**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 451/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0085.12.000201-0**), “*restituindo-o à origem*”. A seguir, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0040.18.000534-6**: Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de COLORADO. Objeto: Homologação do TAC. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 452/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 453/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.12.000178-7; Inquérito Civil nº 0023.17.000318-2; Inquérito Civil nº 0030.17.001438-2; Inquérito Civil nº 0031.17.000343-3; Inquérito Civil nº 0037.17.000713-4; Inquérito Civil nº 0042.13.000031-0; Inquérito Civil nº 0046.11.005417-1; Inquérito Civil nº 0046.12.001520-4; Inquérito Civil nº 0047.15.000128-8; Inquérito Civil nº 0053.13.000754-4; Inquérito Civil nº 0082.16.000389-1; Inquérito Civil nº 0091.12.000105-1; Inquérito Civil nº 0092.14.000011-5; Inquérito Civil nº 0109.15.000119-5; Inquérito Civil nº 0188.16.000297-1. Na sequência, ocorreu o julgamento dos procedimentos do Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, que propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 454/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0003.13.000065-0 (com remessa dos autos a Procuradoria da República de Umuarama); Inquérito Civil nº 0188.16.000099-1 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Inquérito Civil nº 0046.13.000964-3 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Inquérito Civil nº 0020.15.000412-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Preparatório nº 0088.17.004670-5 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público); Inquérito Civil nº 0046.12.000675-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Preparatório nº 0153.17.000281-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0130.09.000037-8 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Inquérito Civil nº 0043.13.000226-4**: Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de CORNÉLIO PROCÓPIO. Objeto: Homologação de TAC – apurar supostas cobranças irregulares pela Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio ao SUS, em razão de atendimentos não realizados pelo nosocômio. TAC HOMOLOGADO. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 455/18**: Vistos, relatados e discutidos,

o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0044.16.000192-9**: Interessada: Promotoria de Justiça de CORONEL VIVIDA. Objeto: Homologação de TAC – apurar o valor total pago pelo Município de Honório Serpa à Diretora do Departamento de Educação, Sra. Alexandra da Silva Alves, em razão do acúmulo ilegal do cargo de diretora com o de professora da rede estadual de ensino. TAC HOMOLOGADO. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 456/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 457/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0148.15.001057-4; Inquérito Civil nº 0077.17.000564-7; Inquérito Civil nº 0101.13.000036-3; Inquérito Civil nº 0062.15.000429-9; Inquérito Civil nº 0148.16.000062-3; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001347-7; Inquérito Civil nº 0088.13.002407-3; Inquérito Civil nº 0087.16.000232-2; Inquérito Civil nº 0064.12.000039-9; Inquérito Civil nº 0031.17.000030-6; Inquérito Civil nº 0152.16.001144-0; Inquérito Civil nº 0020.16.000141-6; Inquérito Civil nº 0005.15.000298-7; Inquérito Civil nº 0026.17.000082-7; Inquérito Civil nº 0064.10.000070-8; Inquérito Civil nº 0009.18.000116-7; Inquérito Civil nº 0046.11.005905-5; Inquérito Civil nº 0088.17.001017-2. Na sequência, ocorreu o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 458/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0188.16.000385-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0046.12.001535-2**: Interessado: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio público de CURITIBA. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - a Promotora de Justiça de Curitiba-PR, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 459/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 460/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0130.17.001198-0; Procedimento Preparatório nº 0088.17.001950-4; Inquérito Civil nº 0020.16.000230-7; Inquérito Civil nº 0152.16.002618-2; Inquérito Civil nº 0031.14.000709-2; Inquérito Civil nº 0078.12.001585-0; Inquérito Civil nº 0023.17.000665-6; Inquérito Civil nº 0188.17.000375-3; Inquérito Civil nº 0046.14.010145-5; Inquérito Civil nº 0085.09.000018-4; Inquérito Civil nº 0046.13.001294-4; Inquérito Civil nº 0026.12.000092-7; Inquérito Civil nº 0153.17.000407-8; Inquérito Civil nº 0037.17.000368-7; Inquérito Civil nº 0085.17.000657-2; Inquérito Civil nº 0088.15.001364-2; Inquérito Civil nº 0053.18.000049-8; Inquérito Civil nº 0137.04.000001-0; Inquérito Civil nº 0059.09.000012-2; Inquérito Civil nº 0093.15.000086-2; Inquérito Civil nº 0105.16.000362-7; Inquérito Civil nº 0104.15.000782-1; Inquérito Civil nº 0091.15.000250-8. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0124.16.000208-3**: Interessada: Promotoria de Justiça de RIO NEGRO. Objeto: Homologação do Arquivamento e Pedido de Homologação de Compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta - apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, no município de Campo do Tenente-PR. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 461/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 462/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0126.14.000215-8; Procedimento Preparatório nº 0051.17.000627-7; Inquérito Civil nº 0088.12.000871-4; Inquérito Civil nº 0104.14.000538-0; Inquérito Civil nº 0105.16.000490-6; Inquérito Civil nº 0117.15.000099-2; Inquérito Civil nº 0110.17.000306-2; Inquérito Civil nº 0103.13.000047-6; Inquérito Civil nº 0186.13.000084-4; Inquérito Civil nº 0093.15.000145-6; Inquérito Civil nº 0020.16.000037-6; Inquérito Civil nº 0016.17.000043-0; Inquérito Civil nº 0078.13.002763-0; Inquérito Civil nº

0105.17.000334-4; Inquérito Civil nº 0102.17.000186-5; Inquérito Civil nº 0047.11.000011-5; Inquérito Civil nº 0001.11.000281-1; Inquérito Civil nº 0043.13.000129-0; Inquérito Civil nº 0130.11.000963-1; Inquérito Civil nº 0100.12.000012-8. Prosseguindo na sessão, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 463/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0078.18.001273-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0085.13.000009-5**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 464/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0085.13.000009-5**), "*restituindo-o à origem*". Na sequência, o Senhor Conselheiro **desproveu do recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0046.18.007720-1**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, o CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 465/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 466/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.12.000340-3; Inquérito Civil nº 0001.13.000127-2; Inquérito Civil nº 0008.17.0000715-0; Inquérito Civil nº 0023.17.0000667-2; Inquérito Civil nº 0030.13.001969-5; Inquérito Civil nº 0033.11.000077-6; Inquérito Civil nº 0037.16.000628-6; Inquérito Civil nº 0039.16.001562-2; Inquérito Civil nº 0040.17.000298-0; Inquérito Civil nº 0046.11.004235-8; Inquérito Civil nº 0046.12.001293-8; Inquérito Civil nº 0048.14.000049-7; Inquérito Civil nº 0050.17.000116-3; Inquérito Civil nº 0053.11.000010-5; Inquérito Civil nº 0053.14.000308-7; Inquérito Civil nº 0059.12.000462-3; Inquérito Civil nº 0064.12.000026-6; Inquérito Civil nº 0080.15.000071-1; Inquérito Civil nº 0085.10.000141-2; Inquérito Civil nº 0095.17.001037-5; Inquérito Civil nº 0103.13.000204-3; Inquérito Civil nº 0122.17.001428-8; Inquérito Civil nº 0124.18.000018-2; Inquérito Civil nº 0130.10.000085-5; Inquérito Civil nº 0134.11.000032-7; Inquérito Civil nº 0150.11.000137-0; Inquérito Civil nº 0188.13.000016-2; Inquérito Civil nº 0188.16.000301-1. Prosseguindo na sessão, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 467/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0134.13.000027-3 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente); **Notícia de Fato nº 0081.17.000677-9** (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou pela **convolação** do **Procedimento Preparatório nº 0040.17.001352-4**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 468/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0040.17.001352-4**), "*restituindo-o à origem*". Na sequência, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0097.17.000548-8**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de PALMAS. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – apurar possível irregularidade no preenchimento dos cargos do departamento de controle interno da Prefeitura de Palmas/PR. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 469/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs "**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**". A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 470/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0007.07.000010-9; Inquérito Civil nº. 0204.16.000128-3; Inquérito Civil nº. 0186.13.000126-3; Inquérito Civil nº. 0178.14.000001-3; Inquérito Civil nº. 0127.15.000190-8; Inquérito Civil nº. 0120.16.000120-8; Inquérito Civil nº. 0101.17.002337-4; Inquérito Civil nº. 0077.17.001147-0; Inquérito Civil nº. 0047.16.000028-8; Inquérito Civil nº. 0030.16.001122-4; Inquérito Civil nº. 0023.17.000383-6;

Inquérito Civil nº. 0011.11.000045-9; Inquérito Civil nº. 0007.18.000332-4; Inquérito Civil nº. 0030.16.000468-2; Inquérito Civil nº. 0001.13.000231-2; Inquérito Civil nº. 0078.14.000528-7; Inquérito Civil nº. 0023.15.000028-1. Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, incluiu para julgamento, o: **Protocolo Geral nº 21677/2017**: Interessado: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional. Objeto: Alteração do capítulo IX – Remoção por Opção – Do Regimento Interno do CSMP. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Em **segunda discussão e votação**. Com a palavra, a Relatoria ponderou que, em segunda discussão e votação, a **sugestão** é que seja alterada a redação do art. 29 do RICSMP, estendendo-se a regulamentação para incluir, no respectivo dispositivo normativo, a expressão "Procuradoria de Justiça", ficando com a seguinte proposta de redação: "*Art. 29. Realizada a publicação do ato que deu causa à vaga para remoção ou promoção, poderá o Conselho Superior do Ministério Público levá-la a julgamento, independentemente do encerramento do ciclo de opções, sendo que o provimento do cargo pode corresponder ao exercício das funções de substituição na respectiva Comarca ou Procuradoria de Justiça consoante designação do Procurador-Geral de Justiça, enquanto não houver a vacância a ser efetivamente provida*". A seguir, o Colegiado, por unanimidade dos votantes (com o impedimento do Senhor Presidente, Procurador de Justiça MARCOS BITTENCOURT FOWLER, pois encaminhou a proposta pela SUBPLAN, tendo assumido a Presidência do colegiado a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES), em segunda discussão, aprovou a alteração da redação do artigo no RICSMP. **DECISÃO 471/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, após o debate da questão, deliberou "*em segunda votação, com uma outra votação subsequente na próxima sessão, da proposta de alteração do procedimento de remoção por opção ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos encaminhados pela Subprocuradoria para Assuntos de Planejamento*". Prosseguindo nos julgamentos, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 472/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.068494-5 (com remessa dos autos à origem, "*voto pelo indeferimento da promoção de declínio de atribuição ao Ministério Público Trabalho*"). Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº MPPR-0040.17.001558-6 e PA nº MPPR – 0040.18.000474-5**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de COLORADO. Objeto: Homologação de Compromisso de Ajustamento de Conduta - apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente da utilização indevida de bens públicos para fins particulares, no Município de Itaguajé, pertencente à Comarca de Colorado. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. **DECISÃO: 473/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs "**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**". A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº MPPR-0050.11.000017-6**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 474/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0050.11.000017-6**), "*restituindo-o à origem*". Por fim, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 475/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0001.11.000066-6; Inquérito Civil nº MPPR-0007.14.000638-3; Inquérito Civil nº MPPR-0026.12.000093-5; Inquérito Civil nº MPPR-0026.14.000001-4; Inquérito Civil nº MPPR-0026.17.000142-9; Inquérito Civil nº MPPR-0030.10.000266-3; Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000473-9; Inquérito Civil nº MPPR-0053.09.000036-4; Inquérito Civil nº MPPR-0053.14.000689-0; Inquérito Civil nº MPPR-0062.17.001040-9; Inquérito Civil nº MPPR-0089.15.0000126-4; Inquérito Civil nº MPPR-0093.12.000174-3; Inquérito Civil nº MPPR-0102.13.000025-4; Inquérito Civil nº MPPR-0107.14.000151-5; Inquérito Civil nº MPPR-0108.15.000299-7; Inquérito Civil nº MPPR-0109.10.000014-9; Inquérito Civil nº MPPR-0112.06.000002-6; Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.000468-5; Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.17.001303-3; Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.18.000055-1. **ENCERRAMENTO**: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 9h51min (nove horas e cinquenta e um minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça MARCOS BITTENCOURT FOWLER.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, MARCOS BITTENCOURT FOWLER,
PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018
(29/05/18)

Realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA, substituindo neste ato o Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, ausente justificadamente, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 15ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 9.771/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **16º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU** - Edital CSMP nº 69/18. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA SUBAS JUNIOR. Para o provimento do cargo de **16º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **2º QUINTO (21 a 40)** 01. RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ (38), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 02. ÉLDER TEODOROVICZ (39), São Mateus do Sul - 1ª Promotoria; 03. DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS (40), Santo Antônio da Platina - 2ª Promotoria; **3º QUINTO (41 a 60)** 04. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (42), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 05. LETÍCIA ALVES (48), Ibitai - 1ª Promotoria; 06. *VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (57), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista os Promotores de Justiça RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ, ÉLDER TEODOROVICZ e DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o Promotor de Justiça RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ. **DECISÃO Nº 476/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção o Promotor de Justiça RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ e integraram lista os Promotores de Justiça ÉLDER TEODOROVICZ e DIEGO ANDRÉ COQUEIRO BARROS, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente - Chopinzinho - 2ª Promotoria- deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e/ou promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que dos últimos Editais (nºs 74/18 e 62/18) constou remoção, por antiguidade e promoção, pelo critério de antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Passou então ao julgamento dos procedimentos pautados. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 477/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0064.06.000004-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0078.14.002090-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES encaminhou pela **convolação** dos seguintes procedimentos: **Procedimento Administrativo nº 0086.16.000219-1**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 478/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração (**0086.16.000219-1**), “*determinando a remessa dos autos ao CAOP de Proteção ao Meio Ambiente para que se manifeste sobre as seguintes questões: a) se a propositura da ação civil pública sob nº 0002744-06.2017.8.16.0113, pela ARPSOL – Associação de Reciclagem Popular e Solidária, na Vara da Fazenda Pública de Marialva, esgotou o objeto do procedimento, ou se há alguma outra necessidade de persistir a investigação ou qualquer acompanhamento administrativo; b) se há divergência entre os lotes relativos ao EIA-RIMA realizado pelo CESUMAR e o lote contemplado na Licença de Instalação concedida pelo IAP, com validade até 01/07/2019*”). A seguir, a Senhora Conselheira propôs a **convolação** do **Inquérito Civil nº 0088.04.000014-8**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 479/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0088.04.000014-8**), “*restituindo-o à origem*”. Na sequência, votou a Senhora Conselheira pelo **não conhecimento** da promoção de arquivamento no seguinte procedimento: **Procedimento Preparatório nº 0038.18.000124-0**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por maioria, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento. **DECISÃO Nº 480/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento,

“*determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem*”. Por fim, a Senhora Conselheira **desproveu** do recurso no seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0002.14.000232-6**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 481/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos ao arquivo. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 482/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.14.000337-5; Inquérito Civil nº 0001.15.000573-2; Procedimento Preparatório nº 0037.17.002122-6; Procedimento Preparatório nº 0039.18.000479-6; Inquérito Civil nº 0042.11.000232-8; Inquérito Civil nº 0046.12.001955-2; Inquérito Civil nº 0046.13.011994-7; Inquérito Civil nº 0051.13.000218-4; Inquérito Civil nº 0059.11.000243-9; Inquérito Civil nº 0078.16.006043-6; Inquérito Civil nº 0088.15.000347-8; Inquérito Civil nº 0093.14.000253-1; Inquérito Civil nº 0101.17.003049-4; Inquérito Civil nº 0104.14.000452-4; Inquérito Civil nº 0120.15.000068-1; Inquérito Civil nº 0125.17.000354-0; Inquérito Civil nº 0135.17.001978-4. Na sequência, ocorreu o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, que propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 483/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0178.17.000132-9 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público); Inquérito Civil nº 0136.13.000318-1 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro propôs a **convolação** do **Inquérito Civil nº 0085.12.000072-5**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 484/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0085.12.000072-5**), “*restituindo-o à origem*”. A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs a **homologação** do TAC a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0007.18.000370-4**: Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação de TAC - instaurado em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, pela 4ª Promotoria de Justiça de Apucarana, em autos de Ação Civil Pública em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Apucarana. Desnecessidade de homologação do TAC pelo Conselho. Homologação prévia pelo Conselho apenas nos casos dispostos pela Resolução 01/2017. Entendimento pela conveniência da composição. Restituição dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 485/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC**. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”. Na sequência, o Senhor Conselheiro **desproveu** do recurso nos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0062.15.000116-2**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 486/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos ao arquivo. **Notícia de Fato nº 0095.18.000164-6**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 487/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 488/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº 0150.17.000816-6; Inquérito Civil nº 0148.05.000006-3; Inquérito Civil nº 0047.16.000476-9; Inquérito Civil nº 0104.16.001595-4; Inquérito Civil nº 0113.09.000035-8; Inquérito Civil nº 0046.17.139420-1; Inquérito Civil nº 0135.15.000873-2; Inquérito Civil nº 0046.16.085552-7; Inquérito Civil nº

0046.16.084875-3; Inquérito Civil nº 0012.15.000268-6; Inquérito Civil nº 0112.12.000110-5; Procedimento Preparatório nº 0150.17.000816-6; Inquérito Civil nº 0033.12.000008-9; Inquérito Civil nº 0113.14.000266-9. O Senhor Conselheiro **retirou de julgamento**: o Procedimento Administrativo nº 0091.17.000511-9. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 489/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0122.16.000212-9; Inquérito Civil nº 0057.16.000125-1; Inquérito Civil nº 0023.17.000521-1; Inquérito Civil nº 0001.15.000133-5; Inquérito Civil nº 0047.16.000434-8; Inquérito Civil nº 0063.95.000002-4; Inquérito Civil nº 0062.17.000342-0; Inquérito Civil nº 0007.15.000611-7; Inquérito Civil nº 0001.12.000300-7; Inquérito Civil nº 0046.16.105829-5; Inquérito Civil nº 0130.11.000960-7; Inquérito Civil nº 0023.17.001073-2; Inquérito Civil nº 0125.17.000407-6; Inquérito Civil nº 0024.15.001271-4; Inquérito Civil nº 0086.11.000021-2; Inquérito Civil nº 0025.13.000012-5; Inquérito Civil nº 0078.14.003560-7; Inquérito Civil nº 0046.18.011730-4; Inquérito Civil nº 0107.16.000071-0; Inquérito Civil nº 0143.18.000348-3; Procedimento Preparatório nº 0054.17.001768-2; Inquérito Civil nº 0130.11.000954-0; Inquérito Civil nº 0004.13.000093-0. Posteriormente, votou o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR pelo **não conhecimento** da promoção de arquivamento no seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0046.13.006346-7**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por maioria, **não conheceu** da promoção de arquivamento. **DECISÃO Nº 490/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento, “*determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem*”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 491/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0123.11.000059-3; Inquérito Civil nº 0130.08.000077-6; Inquérito Civil nº 0078.14.002880-0; Inquérito Civil nº 0137.13.000175-3; Inquérito Civil nº 0031.17.000211-2; Procedimento Preparatório nº 0013.18.000051-8; Inquérito Civil nº 0123.16.000328-1; Inquérito Civil nº 0037.17.000305-9; Inquérito Civil nº 0053.98.0000004-5; Inquérito Civil nº 0046.11.000501-7; Procedimento Preparatório nº 0020.17.000249-5; Inquérito Civil nº 0020.16.000424-6; Inquérito Civil nº 0077.12.000220-7; Inquérito Civil nº 0118.12.000220-9; Inquérito Civil nº 0001.14.000299-7; Inquérito Civil nº 0053.12.000113-5; Inquérito Civil nº 0054.16.001563-9; Inquérito Civil nº 0204.16.000131-7; Inquérito Civil nº 0001.12.000194-4; Inquérito Civil nº 0009.17.000848-7; Inquérito Civil nº 0033.15.000097-5; Inquérito Civil nº 0089.12.000037-0; Inquérito Civil nº 0114.13.000130-7; Inquérito Civil nº 0030.17.001092-7; Inquérito Civil nº 0120.16.000123-2; Inquérito Civil nº 0072.07.000001-2; Inquérito Civil nº 0040.12.000109-0; Inquérito Civil nº 0011.11.000004-6; **Inquérito Civil nº 0085.10.000023-2** (“*indeferimento do pedido, determino o arquivamento dos autos, o que faço com base no art. no inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de maneira monocraticamente, de acordo com as disposições do artigo 20 do Regimento Interno deste E. Conselho. Por fim, determino à Secretaria que proceda a remessa imediata à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon, de cópia deste voto, via e-mail, para instauração de procedimentos para acompanhar a implementação de políticas públicas com o objetivo de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais, in casu, Arborização Urbana e Recuperação das Matas Ciliares*”) e **Inquérito Civil nº 0090.17.000323-1** (homologo, “entendo produtor que a Secretaria deste E. Colegiado encaminhe e-mail à 2ª Promotoria de Justiça de Matinhos, com atribuições na seara da defesa da probidade administrativa, a fim de que estude a possibilidade de instauração de procedimento a fim de recomendar à administração pública local a adotar o **controle de frequência de seus servidores comissionados**”). Prosseguindo na sessão, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 492/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0078.11.000051-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 493/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.14.000341-7; Inquérito Civil nº 0001.16.000100-2; Inquérito Civil nº 0013.17.000598-0; Inquérito Civil nº 0014.18.000152-2; Inquérito Civil nº 0019.17.000393-3; Inquérito Civil nº 0023.16.000757-3; Inquérito Civil nº 0023.17.000753-0; Inquérito Civil nº 0030.10.000488-3; Inquérito Civil nº 0032.17.000008-0; Inquérito Civil nº 0035.17.000348-3; Inquérito Civil nº 0040.13.000214-6; Inquérito Civil nº 0042.12.000104-7; Inquérito Civil nº 0046.15.063894-1; Inquérito Civil nº

0048.13.000063-0; Inquérito Civil nº 0057.17.000010-3; Inquérito Civil nº 0064.10.000018-7; Inquérito Civil nº 0088.10.000073-1; Inquérito Civil nº 0104.07.000017-9; Inquérito Civil nº 0125.17.000628-7; Inquérito Civil nº 0135.17.000336-6. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 494/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0067.11.000262-2; Inquérito Civil nº 0135.15.000222-2; Inquérito Civil nº 0099.12.000014-8; Inquérito Civil nº 0030.16.001110-9; Inquérito Civil nº 0030.13.001652-7; Inquérito Civil nº 0023.16.001120-3; Inquérito Civil nº 0041.15.000200-8; Procedimento Preparatório nº 0155.17.000165-7; Inquérito Civil nº 0152.17.001746-0; Procedimento Preparatório nº 0151.17.002360-1; Procedimento Preparatório nº 0151.17.000784-4; Procedimento Preparatório nº 0204.17.000274-3; Inquérito Civil nº 0130.11.000965-6; Inquérito Civil nº 0130.08.000029-7; Inquérito Civil nº 0091.15.000155-9; Inquérito Civil nº 0046.12.004130-9; Inquérito Civil nº 0043.14.000365-8; Inquérito Civil nº 0013.17.000129-4; **Inquérito Civil nº 0007.12.000275-8** (homologo, “*determino à Secretaria deste E. CSMP o encaminhamento, via e-mail, de cópias do voto acompanhado da Consulta nº 017/2018, à Promotoria de origem para que eventualmente adote as providências sugeridas pelo CAOP/MA*”) e **Inquérito Civil nº 0138.07.000009-4** (homologo, “*determino a remessa, via e-mail, de cópias do voto e da consulta nº 18/2018 CAOP/MA, à Promotoria de Origem*” para análise). Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, inseriu em pauta o **Protocolo Geral nº 21.677/2017**: Interessado: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional. Objeto: Alteração do capítulo IX – Remoção por Opção – Do Regimento Interno do CSMP. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Em **terceira discussão e votação**. Com a palavra, a Relatoria ponderou que, em terceira discussão e votação, a **sugestão** é que seja alterada a redação do art. 29 do RICSMP, estendendo-se a regulamentação para incluir, no respectivo dispositivo normativo, a expressão “Procuradoria de Justiça”, ficando com a seguinte proposta de redação: “*Art. 29. Realizada a publicação do ato que deu causa à vaga para remoção ou promoção, poderá o Conselho Superior do Ministério Público levá-la a julgamento, independentemente do encerramento do ciclo de opções, sendo que o provimento do cargo pode corresponder ao exercício das funções de substituição na respectiva Comarca ou Procuradoria de Justiça consoante designação do Procurador-Geral de Justiça, enquanto não houver a vacância a ser efetivamente provida*”. A seguir, o Colegiado, por unanimidade dos votantes, em terceira discussão, aprovou a alteração da redação do artigo no RICSMP. **DECISÃO 495/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, após o debate da questão, deliberou no sentido de aprovar, em terceira discussão, a proposta de criação de um novo capítulo no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com a seguinte redação: “*Art. 29. Realizada a publicação do ato que deu causa à vaga para remoção ou promoção, poderá o Conselho Superior do Ministério Público levá-la a julgamento, independentemente do encerramento do ciclo de opções, sendo que o provimento do cargo pode corresponder ao exercício das funções de substituição na respectiva Comarca ou Procuradoria de Justiça consoante designação do Procurador-Geral de Justiça, enquanto não houver a vacância a ser efetivamente provida*”. Prosseguindo nos julgamentos, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 496/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001974-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.002040-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira **desproveu do recurso** do seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº MPPR-0016.18.000143-6**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 497/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Por fim, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 498/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0001.14.000234-4; Inquérito Civil nº MPPR-0005.17.000396-5; Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.000716-0; Inquérito Civil nº MPPR-0009.17.000314-0; Inquérito Civil nº MPPR-0017.16.000022-4; Inquérito Civil nº MPPR-0022.15.000168-7; Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.002050-6; Inquérito Civil nº MPPR-0037.15.000381-4; Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.001339-5; Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.104066-3; Inquérito Civil nº MPPR-0048.15.000021-3; Inquérito Civil nº MPPR-0052.07.000022-0; Inquérito Civil nº MPPR-0087.14.000159-2; Inquérito Civil nº MPPR-0093.16.000029-0; Inquérito Civil nº MPPR-0109.17.000098-7; Inquérito Civil nº MPPR-0122.16.000795-3; Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000132-2; Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.001740-1;

Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001368-3; Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001431-9. Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, incluiu para julgamento o: **Protocolo nº 8.005/18**: Interessado: Promotor de Justiça Renato de Lima Castro. Assunto: Designação de outro membro do MPPR, nos autos nº 0078.06.000040-9. Após discussão do Colegiado, definiu-se pelo **indeferimento do pedido**. **DECISÃO: 499/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votos, decidiram-se no sentido do **indeferimento do pedido** e remessa do presente protocolo ao CAOP do Patrimônio Público, para análise e que dê prioridade ao cumprimento de diligências. **Assuntos Gerais**: O Senhor Presidente, em nome do Procurador-Geral de Justiça, falou sobre a crise que o país está passando atualmente, que marca a história da nação. Concitou os Membros da Instituição estejam à disposição da população no momento que ela mais precisa. **ENCERRAMENTO**: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, ELIEZER GOMES DA SILVA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018
(05/06/18)

Realizada no dia 05 (cinco) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Ausentes justificadamente os senhores Conselheiros MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ e EDSON LUIZ PETERS. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 16ª Sessão Ordinária de 2018. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Procuradores de Justiça eleitos e integrantes do Órgão Especial, dando-lhes boas-vindas e informando-os que a próxima sessão está agendada para o próximo dia 13, às 8h30, sendo eles, por ordem de votação: MAURO SÉRGIO ROCHA, HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ, RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES, RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR, CIRO EXPEDITO SCHERAIBER, MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, MAURO MUSSAK MONTEIRO, WALDIR FRANCO FÉLIX, MICHELE ROCIO MAIA ZARDO, RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, LEONIR BATISTI, GILDELENA ALVES DA SILVA, PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA, RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES votou pelo **desprovemento de recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0113.18.002533-1 (SIGILOSO)**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 500/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 501/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0004.16.000257-4; Inquérito Civil nº 0010.16.000653-1; Inquérito Civil nº 0023.17.001167-2; Procedimento Preparatório nº 0023.18.000157-2; Inquérito Civil nº 0043.18.000225-5; Inquérito Civil nº 0046.12.006157-0; Inquérito Civil nº 0046.17.114924-1; Inquérito Civil nº 0046.17.154737-8; Inquérito Civil nº 0063.99.000002-6; Inquérito Civil nº 0088.13.001095-7; Inquérito Civil nº 0088.17.003787-8; Inquérito Civil nº 0093.15.000356-9; Procedimento Preparatório nº 0097.16.000552-2; Inquérito Civil nº 0103.11.000329-2 (SIGILOSO); Procedimento Preparatório nº 0106.18.000045-2; Inquérito Civil nº 0126.14.000355-2; Inquérito Civil nº 0130.11.000970-6; Inquérito Civil nº 0143.15.000148-3. Na sequência, passou aos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, que propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 502/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0007.16.000839-2 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Administrativo nº 0091.17.000511-9 (com remessa dos autos à

origem, “para que o subscritor se manifeste acerca de nova celebração do TAC, porém, nos termos da Resolução 01/2017CSMP”). A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0141.13.000099-7**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 503/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0141.13.000099-7**), “restituindo-o à origem”. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 504/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0127.13.000072-3; Inquérito Civil nº 0084.13.000094-0; Inquérito Civil nº 0102.15.000403-8; Inquérito Civil nº 0056.14.000286-8; Inquérito Civil nº 0037.16.000864-7; Inquérito Civil nº 0008.16.001256-6; Inquérito Civil nº 0063.94.000001-9; Inquérito Civil nº 0090.17.000404-9; Inquérito Civil nº 0089.17.000043-7; Inquérito Civil nº 0102.15.000323-8; Inquérito Civil nº 0186.14.000064-3; Inquérito Civil nº 0033.14.000066-3; Inquérito Civil nº 0046.17.001978-3; Inquérito Civil nº 0129.13.000012-5; Inquérito Civil nº 0091.15.000344-9. Na sequência, ocorreu deliberações a respeito dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 505/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Procedimento Investigatório Criminal nº 0111.18.000379-5 (com remessa dos autos à origem, “para que o presente feito seja apensado ao Inquérito Policial nº 70682/2018”). A seguir, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs a **homologação do acordo pactuado** a seguir: **Protocolo nº 11.182/2018**: Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de CAMPO LARGO. Objeto: Homologação de Acordo em Processo Judicial/Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Campo Largo, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de acordo. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 506/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO PACTUADO**”. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 507/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0035.17.000351-7; Inquérito Civil nº 0088.15.002192-6; Procedimento Preparatório nº 0153.18.000034-8; Inquérito Civil nº 0046.15.023886-6; Inquérito Civil nº 0023.17.001365-2; Inquérito Civil nº 0031.15.000300-7; Inquérito Civil nº 0150.11.000167-7; Inquérito Civil nº 0088.16.002431-6; Inquérito Civil nº 0150.13.000122-8. O Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, incluiu em julgamento, o: Inquérito Civil nº 0023.17.000356-2, homologando a promoção de arquivamento. Na sequência, ocorreu o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 508/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0078.11.000407-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 509/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0116.16.000503-3; Inquérito Civil nº 0130.17.001097-4; Inquérito Civil nº 0023.17.000409-9; Inquérito Civil nº 0076.12.000048-4; Inquérito Civil nº 0188.13.000008-9; Inquérito Civil nº 0188.16.000292-2; Inquérito Civil nº 0188.13.00009-7; Inquérito Civil nº 0112.14.000434-5; Inquérito Civil nº 0011.15.000059-1; Inquérito Civil nº 0023.17.001117-7; Inquérito Civil nº 0152.16.000774-5; Inquérito Civil nº 0037.17.000372-9; Inquérito Civil nº 0031.16.000590-1; Inquérito Civil nº 0129.14.000010-7; Inquérito Civil nº 0046.17.089906-9; Inquérito Civil nº 0046.17.099061-1; Procedimento Preparatório nº 0023.17.000657-3; Inquérito Civil nº 0006.09.000080-0; Inquérito Civil nº 0136.15.000294-9; Inquérito Civil nº 0062.09.0000001-9; Inquérito Civil nº 0020.04.000001-8; Inquérito Civil nº 0124.17.000154-7. A seguir, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 510/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar

Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0031.11.000067-1; Inquérito Civil nº 0046.11.001304-5; Inquérito Civil nº 0046.14.003274-2; Inquérito Civil nº 0062.13.000298-3; Inquérito Civil nº 0124.15.000257-2; Inquérito Civil nº 0126.15.000123-1; Inquérito Civil nº 0130.11.000967-2; Inquérito Civil nº 0150.14.000034-3; Procedimento Preparatório nº 0055.17.000673-2. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade.

DECISÃO Nº 511/18: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0088.12.001244-3; Inquérito Civil nº 0129.11.000014-5; Inquérito Civil nº 0113.16.002564-0; Inquérito Civil nº 0055.13.000333-2; Inquérito Civil nº 0007.12.000203-0; Inquérito Civil nº 0039.10.000004-9; Inquérito Civil nº 0088.11.000535-7; Inquérito Civil nº 0112.15.000016-7; Inquérito Civil nº 0040.17.000314-5. Inquérito Civil nº 0100.10.000077-5 (homologo, “Nada obstante, tendo em vista o Relatório de Vistoria nº. 020/2018 elaborado pela equipe técnica do CAOP/MA, determino a remessa, via-email, de cópias do Voto e do aludido Relatório de Vistoria, à Promotoria de origem, para que eventualmente instaure um novo procedimento, visando apurar as desconformidades identificadas na propriedade de Valdecir Alberto Lettrari, em relação ao exigido pela Lei Federal nº. 12.651/2012”). A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou pelo **desprovemento de recurso** no seguinte procedimento: **Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.17.000638-3:** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade.

DECISÃO Nº 512/18: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Por fim, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade.

DECISÃO Nº 513/18: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0001.11.000053-4; Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000417-2; Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000948-6; Inquérito Civil nº MPPR-0037.16.000029-7; Inquérito Civil nº MPPR-0037.16.001483-5; Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000012-5; Inquérito Civil nº MPPR-0043.15.000127-9; Inquérito Civil nº MPPR-0063.94.000002-7; Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001503-5; Inquérito Civil nº MPPR-0120.16.00024-2; Inquérito Civil nº MPPR-0123.16.000541-9; Inquérito Civil nº MPPR-0124.13.000291-6; Inquérito Civil nº MPPR-0130.12.000514-0; Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000810-4; Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000820-3; Inquérito Civil nº MPPR-0150.15.000139-7; Inquérito Civil nº MPPR-0151.14.000690-0. Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000003-8 (homologo, acolhendo sugestão do CAOP de Proteção ao Patrimônio Público, “determino a extração de cópia das fls. 118/139 para o encaminhamento ao Núcleo de Controle de Constitucionalidade para as medidas que entender pertinentes”).

ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 09h22min (nove horas e vinte e dois minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018 (12/06/18)

Realizada no dia 12 (doze) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI e o Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público ANTONIO CARLOS STAUT NUNES. Ausentes justificadamente os senhores Conselheiros MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS e MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 17ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 10.575/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região

Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 70/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foi requerente a Promotora de Justiça: 01. RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (402) – 27/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*. O Senhor Conselheiro-Relator indicou a Promotora de Justiça RENATA SORDI LOPES DE PAIVA, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 514/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça RENATA SORDI LOPES DE PAIVA, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 10.578/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de PARANAVAÍ - Edital CSMP nº 73/18. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. Inicialmente, para provimento do cargo Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de PARANAVAÍ, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constou como requerente o Promotor de Justiça: 1º QUINTO (1 a 87) 01. ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO (54), CRMC - Colombo - 3º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, por unanimidade, à remoção o Promotor de Justiça ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO. **DECISÃO Nº 515/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, 3º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Colombo da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 73/18) constou remoção, por merecimento, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 10.579/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Edital CSMP nº 74/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para provimento do cargo 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente o Promotor de Justiça: 01. SAMUEL DA SILVA JOBIM (85), Quedas do Iguaçu - 1ª Promotoria. Na sequência, o Conselho Superior, não conheceu, por unanimidade, do pedido de remoção, nos termos do artigo 22, §1º do RICSMP. Para o provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista o não conhecimento do candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO (30), Formosa do Oeste; 02. CARLOS ALBERTO DIAS TORRES (33), Reserva; 03. SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO (36), Campina da Lagoa; 04. MARIANA VEIGA CAIRES (39), Terra Boa; 05. RICARDO PIANOWSKI FILHO (40), Marilândia do Sul; 06. FÁBIO ANTONIO CAMARGO NEVES (41), Ubatuba; 07. LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA (42), Catanduva; 08. LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (43), Grandes Rios; 09. MARCO FELIPE TORRES CASTELLO (45), Terra Roxa. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 516/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Formosa do Oeste - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 77/18) constou remoção, por merecimento, e promoção, pelo critério de antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 10.580/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de MARMELEIRO - Edital CSMP nº 75/18. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. Para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de MARMELEIRO, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores Substitutos: 01. ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO (1), Assaí - 22ª Seção Judiciária; 02. NATHALIE MURILLO FLOROSCHK (2), Santo Antônio da Platina - 45ª Seção Judiciária; 03. MARINA ZILBERKNOP MENDES (3), Irati - 33ª Seção Judiciária 2. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 517/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor de Justiça ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 10.581/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Edital CSMP nº 76/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. Inicialmente,

para provimento do cargo **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 01. ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI (26), Mallet; 02. GUILHERME BRAINER CAETANO (50) (**DESISTIU**), Realeza; 03. ADILTO LUIZ DALL OGLIO JUNIOR (54), Santa Helena; 04. DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA (63), Cândido de Abreu; 05. CIBELE DIONI TEIXEIRA (69), Iporã. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora de Justiça ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI. **DECISÃO Nº 518/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI**, a mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Mallet, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 82/18) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 10.582/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de RIBEIRÃO DO PINHAL** - Edital CSMP nº 77/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de RIBEIRÃO DO PINHAL**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 4º QUINTO (49 a 64); 01. GUILHERME BRAINER CAETANO (50) – (desistiu); 02. ADILTO LUIZ DALL OGLIO JUNIOR (54), Santa Helena; 5º QUINTO (65 a 80 e demais); 03. CIBELE DIONI TEIXEIRA (69) – **Rem. 1 vez**, Iporã. Em primeiro lugar, examinado o nome da remanescente, foi mantido em lista a Promotora de Justiça CIBELE DIONI TEIXEIRA. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista, por unanimidade, o Promotor de Justiça ADILTO LUIZ DALL OGLIO JUNIOR. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, por unanimidade, à remoção o Promotor de Justiça ADILTO LUIZ DALL OGLIO JUNIOR. **DECISÃO Nº 519/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **ADILTO LUIZ DALL OGLIO JUNIOR**, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Santa Helena, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 83/18) constou remoção, por merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 10.584/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao cargo de **Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária** com sede na Comarca de entrância intermediária de JANDAIA DO SUL - Edital CSMP nº 79/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 61ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de JANDAIA DO SUL**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constaram como requerentes as Promotoras de Justiça: 01. TÂNIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU (40), Iporã - 68ª Seção Judiciária; 02. JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA (42), Medianeira - 38ª Seção Judiciária 2; 03. RAFAEL PEREIRA (43) (desistiu), Loanda - 37ª Seção Judiciária 2. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora Substituta TÂNIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU. **DECISÃO Nº 520/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta TÂNIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU, a mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, passou aos procedimentos distribuídos a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 521/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0031.17.000319-3 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). A seguir, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0124.18.000568-6**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de RIO NEGRO. Objeto: Homologação do TAC. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 522/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. Na sequência, a Senhora Conselheira propôs a **convolação do Inquérito Civil nº 0057.15.000019-8**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 523/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0057.15.000019-8**), “*restituindo-o à origem*”. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 524/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº

7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.11.000061-7; Inquérito Civil nº 0002.13.000011-6; Procedimento Preparatório nº 0022.18.000206-9; Inquérito Civil nº 0023.16.000018-0; Inquérito Civil nº 0024.15.001296-1; Inquérito Civil nº 0024.15.001304-3; Inquérito Civil nº 0031.17.000551-1; Inquérito Civil nº 0053.14.000018-2; Inquérito Civil nº 0088.17.0006717-2; Inquérito Civil nº 0105.13.000107-3; Inquérito Civil nº 0105.15.000544-2; Inquérito Civil nº 0113.16.004840-2; Inquérito Civil nº 0114.15.000351-4; Inquérito Civil nº 0127.15.000216-1; Inquérito Civil nº 0127.16.000064-3; Inquérito Civil nº 0151.13.000226-5; Inquérito Civil nº 0188.17.000065-0; Inquérito Civil nº 0204.15.000203-6 (SIGILOSO). Na sequência, passou aos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, que propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 525/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0130.17.000215-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0078.12.001906-8 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0129.12.000005-1 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Inquérito Civil nº 0088.17.001377-0**: Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de MARINGÁ. Objeto: Homologação de TAC – instaurado em razão de ofício encaminhado pela Procuradoria Geral do Município de Maringá, dando conta de processo administrativo disciplinar instaurado em face de Carlos Eduardo Rodrigues Bonfim. TAC HOMOLOGADO. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 526/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Inquérito Civil nº 0114.17.000086-2**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de PORCATEU. Objeto: Homologação de TAC – instaurado em razão de representação formulada pelo vereador, Renan Santos Pontes, dando conta de eventual doação irregular de bens públicos pelo município. TAC HOMOLOGADO COM RESSALVA. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 527/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 528/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0046.17.148173-5; Inquérito Civil nº 0046.17.114375-6; Inquérito Civil nº 0031.08.000043-8; Inquérito Civil nº 0031.13.000026-3; Procedimento Preparatório nº 0038.18.000158-8; Inquérito Civil nº 0007.11.000298-2; Inquérito Civil nº 0101.17.000491-1; Inquérito Civil nº 0066.12.000023-8; Inquérito Civil nº 0023.16.001069-2; Inquérito Civil nº 0113.16.003885-8; Inquérito Civil nº 0127.15.000206-2; Inquérito Civil nº 0104.13.000250-4; Inquérito Civil nº 0091.13.000096-0; Inquérito Civil nº 0112.13.000187-1; Inquérito Civil nº 0135.15.000419-4; Inquérito Civil nº 0053.07.000019-4; Inquérito Civil nº 0053.18.000446-6; Inquérito Civil nº 0053.18.000292-4; Inquérito Civil nº 0078.06.000040-9; Inquérito Civil nº 0137.07.000013-8; Inquérito Civil nº 0155.14.000098-7; Inquérito Civil nº 0016.16.000107-5; Inquérito Civil nº 0100.14.000405-0; Inquérito Civil nº 0136.16.000118-8; Inquérito Civil nº 0031.18.000198-9; Inquérito Civil nº 0042.15.000018-2; Inquérito Civil nº 0030.14.001380-3; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001298-2; Inquérito Civil nº 0104.12.000008-8. Na sequência, ocorreu deliberações a respeito dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 529/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0053.14.000039-8 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 530/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.17.828228-9; Inquérito Civil nº 0046.17.151701-7; Inquérito Civil nº 0009.16.000555-0; Inquérito Civil nº 0078.11.001052-3; Inquérito Civil nº 0088.17.005465-9; Procedimento Preparatório nº 0079.17.000414-7; Inquérito Civil nº 0024.15.001383-7; Inquérito Civil nº 0046.17.114364-0; Inquérito Civil nº 0127.16.000065-0; Inquérito Civil nº 0038.10.000009-0; Inquérito Civil nº 0100.11.000075-7; Inquérito Civil nº 0013.17.000344-9. A seguir, ocorreu o julgamento dos procedimentos distribuídos ao Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 531/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do

Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Procedimento Preparatório nº 0053.17.001675-1 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Inquérito Civil nº 0122.15.000153-7**: Interessada: Promotoria de Justiça de RIBEIRÃO DO PINHAL. Objeto: Pedido de Homologação de Compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 532/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. **Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000514-7**: Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de APUCARANA. Objeto: Pedido de Homologação de Compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 533/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR **votou pelo desprovisionamento de recurso** nos seguintes procedimentos: **Notícia de Fato nº 0148.17.000747-7**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 534/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovisionamento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. **Notícia de Fato nº 0086.18.000063-9**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 535/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovisionamento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. **Inquérito Civil nº 0101.17.003047-8**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 536/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovisionamento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, homologando a promoção de arquivamento, com remessa dos autos *ao arquivo*. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 537/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0046.15.004161-7; Inquérito Civil nº 0077+17.001108-2; Inquérito Civil nº 0088.17.001380-4; Inquérito Civil nº 0048.14.0000040-6; Inquérito Civil nº 0087.12.000002-8; Inquérito Civil nº 0001.17.828725-4; Inquérito Civil nº 0046.17.028092-2; Inquérito Civil nº 0031.10.000009-5; Inquérito Civil nº 0051.14.000350-3; Inquérito Civil nº 0046.15.074052-3; Inquérito Civil nº 0046.14.004294-9; Inquérito Civil nº 0023.17.000788-6; Inquérito Civil nº 0057.15.000085-9; Inquérito Civil nº 0119.15.000170-7; Inquérito Civil nº 0031.08.000033-9; Inquérito Civil nº 0124.16.000517-7; Inquérito Civil nº 0114.17.001051-5; Inquérito Civil nº 0130.18.000268-0. A seguir, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 538/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0004.13.000098-9; Inquérito Civil nº 0007.17.000155-1; Inquérito Civil nº 0023.17.000289-5; Inquérito Civil nº 0046.13.000746-2; Inquérito Civil nº 0052.10.000057-0; Inquérito Civil nº 0056.15.000090-1; Inquérito Civil nº 0066.16.000612-9; Inquérito Civil nº 0088.15.001071-3; Inquérito Civil nº 0088.15.002263-5; Inquérito Civil nº 0114.13.000133-1; Inquérito Civil nº 0148.11.000705-8; Procedimento Preparatório nº 0012.17.001246-7; Procedimento Preparatório nº 0053.17.002292-4; Procedimento Preparatório nº 0059.18.000110-5; Procedimento Preparatório nº 0130.18.000214-4. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 539/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0007.01.000003-7; Inquérito Civil nº. 0023.16.000018-3; Inquérito Civil nº. 0023.16.000084-9; Inquérito Civil nº. 0053.10.000085-9; Inquérito Civil nº. 0061.16.000009-9; Inquérito Civil nº. 0066.10.00005-9; Inquérito Civil nº.

0079.15.000059-8; Inquérito Civil nº. 0130.11.000958-1; Inquérito Civil nº. 0152.13.000344-4; Inquérito Civil nº. 0154.16.000055-5; Inquérito Civil nº. 0020.17.000355-0; Inquérito Civil nº. 0023.17.000649-0; Inquérito Civil nº. 0031.17.000906-7; Inquérito Civil nº. 0040.13.000266-6; Inquérito Civil nº. 0046.13.000788-0; Inquérito Civil nº. 0046.16.074680-9; Inquérito Civil nº. 0046.17.120478-0; Inquérito Civil nº. 0054.17.002164-3; Inquérito Civil nº. 0084.16.000519-9; Inquérito Civil nº. 0104.10.000085-0. Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, que propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 540/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº MPPR-0020.12.000060-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº MPPR-0141.13.000158-1**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 541/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0141.13.000158-1**), **"restituindo-o à origem"**. Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000515-4**: Interessada: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de APUCARANA. Objeto: Homologação de TAC - acompanhar a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta e seu respectivo cumprimento referente a nomeações de três servidores comissionados que de fato, exerciam funções ordinárias – efetivas – contrariando os comandos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal, objeto da ação civil pública por ato de improbidade administrativa nº 0010515-48.2017.8.16.0044, em trâmite junto a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Apucarana. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. **DECISÃO: 542/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. Por fim, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI substituindo a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 543/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0007.13.000137-8; Inquérito Civil nº MPPR-0007.17.000728-5; Inquérito Civil nº MPPR-0027.16.000013-2; Inquérito Civil nº MPPR-0033.11.000004-0; Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000013-5; Inquérito Civil nº MPPR-0046.10.000602-5; Inquérito Civil nº MPPR-0050.17.000169-2; Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.000753-7; Inquérito Civil nº MPPR-0061.16.000090-9; Inquérito Civil nº MPPR-0062.14.000361-7; Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000334-8; Inquérito Civil nº MPPR-0079.14.000031-0; Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002476-6; Inquérito Civil nº MPPR-0091.18.000072-0; Inquérito Civil nº MPPR-0104.12.000054-2; Inquérito Civil nº MPPR-0105.13.000256-8; Inquérito Civil nº MPPR-0129.12.000004-4; Inquérito Civil nº MPPR-0135.14.000525-1; Inquérito Civil nº MPPR-0148.12.000329-5; Inquérito Civil nº MPPR-0148.15.000291-0; Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.000853-5; Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000299-7; Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.17.001993-8; Procedimento Preparatório nº MPPR-0013.18.000139-1; Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.001339-5. **Protocolos nºs 12.138/18, 12.139/18, 12.141/18, 12.142/18, 12.144/18, 12.146/18, 12.147/18, 12.148/18, 12.150/18, 12.152/18**: Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Objeto: Propostas de permanência do Estágio Probatório. Relator: Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público ANTONIO CARLOS STAUT NUNES. **DECISÃO Nº 544/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso XXII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, acolheu proposta formulada pelo Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público, para efeito de permanência em estágio probatório concernente aos Agentes do Ministério Público LAIS GOULART MULLER, RAFAEL GUERRA ACOSTA, LARISSA BATISTA VASCONCELOS, PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO, CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD AZEVEDO, ROGÉRIO RUDINI NETO, ALAN BOLZAN WITCZAK, CAROLINA NISHI COELHO, CINTIA OLIVEIRA DOMINGO TRANCOSO SOUZA e AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS, após o primeiro ano de exercício na Carreira do Ministério Público, por terem demonstrado, no período, idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, eficiência e capacidade técnica, nos termos do § 3º, do art. 97, da supracitada Lei Complementar. **Assuntos Gerais**: O Senhor Presidente registrou a presença do nobre Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, ex-integrante do MPPR que hoje compõe o Poder Judiciário. **ENCERRAMENTO**: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 09h40min (nove horas e quarenta minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

ATO 393

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 13984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 13114/2018-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. CID MARCUS VASQUES, titular junto ao 5º Gabinete do 1º Grupo Cível, protocolado sob nº 13580/2018-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ELAINE YUMI SUZUKI, RG nº 8.628.201-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 066), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 09 de julho de 2018.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 394

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 18140, de 04 de julho de 2014, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 11538/2018-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ANDRESSA CHIAMULERA, titular do 3º Gabinete da 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, protocolado sob nº 14794/2018-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

ANA CLÁUDIA DOURADO MENDES, RG nº 16.449.188/MG, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 0547), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

69633/2018

EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 45/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, e de acordo com o Protocolo nº 6049/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrições para o **CONCURSO DE REMOÇÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, com o objetivo de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Quadro dos Servidores do Ministério Público, observado o disposto no artigo 65 e seguintes, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, no local e quantidade abaixo discriminados e observando as instruções listadas a seguir:

CARGO	QUANTIDADE	LOCAL VAGA
Auxiliar Administrativo	01 (um)	Foz do Iguaçu

I – Os pedidos de inscrição deverão dar entrada no Protocolo Geral (email: protocolo@mppr.mp.br) até às dezoito horas do último dia do prazo previsto neste Edital.

II – As solicitações de remoção estarão restritas a servidores ocupantes do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

III – Havendo mais de um interessado, o desempate ocorrerá de acordo com o contido na Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999 (I- antiguidade no cargo; II- idade; III- merecimento).

IV – A remoção deferida será efetivada por ocasião da posse/exercício de servidor substituído ao requerente, proveniente da lista de aprovados em concurso público vigente, ou mediante novo concurso de remoção.

V – Os candidatos que ocuparem cargo em comissão cumulativamente com o cargo efetivo e se inscreverem neste concurso de remoção, serão exonerados do cargo em comissão caso a remoção seja deferida.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

69525/2018

EDITAL Nº 74/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 7990/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência definitiva da candidata MAIRA MIWA FURUKAWA, inscrita sob o nº 1030724-9, portadora do RG nº 78243538/PR, à ocupação da vaga do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO** para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1060434-0	CLARICE EHRHARDT DA CUNHA	5069987864	RS	Auxiliar Técnico	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 2.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:
RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 5.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido assinado;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no Fórum Criminal localizado na Rua Máximo João Kopp, 274.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

EDITAL Nº 76/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 8461/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência definitiva da candidata BRUNA LISBOA, inscrita sob o nº 1043753-3, portadora do RG nº 124946263/PR, à ocupação da vaga do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO para a qual foi classificada em Curitiba, em lista da Mesorregião e em lista Geral do Concurso de Servidores do Ministério Público do Paraná aberto por meio do Edital nº 01/2013.

2. A convocação da candidata mencionada no presente Edital, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificada (itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

2.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

2.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

3. Candidata convocada, consoante ordem de classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA
1046570-7	FERNANDA LAIS FERNANDES	80891687	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba

4. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 2.1, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405.

4.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

4.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

5. A candidata convocada deverá, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme ordem disposta no item 5.1.

5.1. Documentação exigida:

5.1.1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/20170329_Ficha_Cadastro_servidores_efetivos.doc

5.1.2. Currículo resumido assinado;

5.1.3. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

5.1.4. Fotocópia autenticada do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

5.1.5. Fotocópia autenticada do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral eletrônica, a qual é emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral. Para os candidatos que possuem Título de Eleitor do Estado do Paraná, a certidão encontra-se disponível na página <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;

5.1.6. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

5.1.7. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

5.1.8. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

5.1.9. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

5.1.10. Fotocópia autenticada do comprovante de endereço;

5.1.11. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

5.1.11.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

5.1.12. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

5.1.13. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

5.1.13.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada no Fórum Criminal localizado na Rua Máximo João Kopp, 274.

5.1.14. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

5.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. Perderá o direito à nomeação o candidato que, no prazo de 12 (doze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

7. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do

cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

EDITAL Nº 77/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 3058/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Metropolitana Curitiba	1073175-0	ROBERSON LEONARDO FONTOURA	89961777	PR	Pontal do Paraná	Campo Largo

2. O candidato poderá optar por:

- desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- pessoalmente; ou
- via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

69524/2018

RESOLUÇÃO Nº 3390

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13552/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora Substituta **MARINA DUBOIS FAVA MORATO** 01 (um) dia de afastamento a ser usufruído em 06 de julho do ano em curso, referente aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3556

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14180/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 01 a 15 de agosto do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUZZI MASSALI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 02 a 16 de julho do fluente.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3593

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13853/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER** 12 (doze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, no período de 16 a 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3594

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12538/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO** 12 (doze) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 1415/18, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **AMPÉRE**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3615

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13153/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto **BRUNO RINALDIN** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3616

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com base no disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, na Resolução nº 3451/12-PGJ e no protocolo nº 14452/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL MUZY BITTENCOURT** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Substituto do Coordenador Administrativo da Comarca de **CASTRO**, a partir de 26 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 6949/17.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3617

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14477/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO** para tratamento de sua saúde, em 10 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO**, **LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS** e **NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONÇALVES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GUARAPUAVA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3618

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14532/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ODONÉ SERRANO JÚNIOR** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2018, para serem usufruídos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3619

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14536/18-PGJ, resolve

CASSAR

04 (quatro) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILLIAN RAFAEL SCHOLZ** por intermédio da Resolução nº 3488/18, a partir de 03 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3621

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 14480/18-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

a Promotora de Justiça infra-relacionada para atender o plantão permanente da Comarca de **CASCADEL**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2932/18:

Período	Promotor de Justiça
23/07/18 A 30/07/18	ANDREA SIMONE FRIAS

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17 horas do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17 horas.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3622

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14516/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, em 28 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MICHELLE JULYANE MACANHÃO STERN** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3623

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14469/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** para tratamento de sua saúde, em 28 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3624

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14454/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar na Comarca de **ARAPOTI**, no dia 28 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 2625/18.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3627

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no processo SEI nº 19.19.4801.0005357/2018-27, resolve

INTERROMPER

a licença luto concedida à Promotora de Justiça **HELOISA MISSAU RUIARO** por intermédio da Resolução nº 3548/18, a partir de 29 de junho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3629

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13424/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **DAVID KERBER DE AGUIAR** 09 (nove) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 2722/16, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 19 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3631

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14591/18-PGJ, resolve

CASSAR

02 (dois) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição a partir de 17 de outubro do fluente.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3632

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14464/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** por intermédio da Resolução nº 1484/18, a partir de 27 de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3633

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14625/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA** para tratamento de sua saúde, em 29 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3634

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14499/18-PGJ, resolve

CASSAR

06 (seis) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3635

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14626/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA** 01

(um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 2114/18, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 02 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **TEILOR SANTANA DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **GOIOERÊ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3636

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14566/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCADEL**, nos dias 29 de junho e 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3637

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14553/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO** para tratamento de saúde em pessoa da família, em 02 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **VITOR HUGO NICASTRO HONESKO** e **FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUGIANI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3415/18, atuarem na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ARAPONGAS**, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3638

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14620/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA** para tratamento de sua saúde, em 29 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **JULIANA WEBER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAGUÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3639

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14368/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **CARLOS ALBERTO BAPTISTA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3640

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14507/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RICARDO BARISON GARCIA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos períodos de 17 a 31 de julho e de 31 de outubro a 14 de novembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3641

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14462/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SYMARA MOTTER** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3642

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14475/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SILVIA SKAETTA NUNES** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3643

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14465/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DANIELLE GARCEZ DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 24 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3644

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14435/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3645

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14347/18-PGJ, resolve

REVOGAR

os itens II, III e IV da Resolução nº 7105/17.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3646

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14435/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 02 a 06 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterado o item II da Resolução nº 3039/18.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3648

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14467/18-PGJ, resolve

C A S S A R

18 (dezoito) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JULIANO MARCONDES PAGANINI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 04 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3650

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14547/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

02 (dois) dias de licença ao Promotor de Justiça **LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 05 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAMIRES HOFFMANN LOLLI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3651

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14535/18-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Procurador de Justiça **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** 90 (noventa) dias de licença especial referente ao período aquisitivo de 13/06/13 a 12/06/18, para fruição em época oportuna e a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3652

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14382/18-PGJ, resolve

ASSEGURAR

à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 90 (noventa) dias de

licença especial referente ao período aquisitivo de 24/06/13 a 23/06/18, para fruição em época oportuna e a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3654

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14604/18-PGJ, resolve

AUTORIZAR

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem do evento “**Perícias Forenses em Equipamentos Computacionais e Vestígios Cibernéticos**”, a ser realizado no dia 05 de julho do ano em curso, no Auditório Ary Florêncio Guimarães, na sede do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3655

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14689/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LUCILIO DE HELD JUNIOR** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 2368/18, para serem usufruídas a partir de 02 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **LUCAS FRANCO DE PAULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **ASTORGA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3656

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14621/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3657

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14645/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3658

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14468/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **SAMUEL SPENGLER** para atuar nos Autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0001457-49.2018.8.16.0088, em trâmite

na Vara da Fazenda Pública da Comarca de **GUARATUBA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **ELCIO SARTORI**.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3659

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14488/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 02 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3660

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14580/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **DANUZA NADAL** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3661

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14505/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **MICHELE NADER** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3662

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14510/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ADRIANO ZAMPIERI CALVO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3663

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14386/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 02 (dois) dias a partir de 04 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3668

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9237/2018-MPPR, resolve

I – CONCEDER

em prorrogação, 15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça **ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA**, para tratamento de sua saúde, a partir de 25 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAFAEL PEREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3669

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 14738/18-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

à Promotora de Justiça **DANIELLE GONÇALVES THOMÉ** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.001645-1, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3670

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14736/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **RODRIGO LEITE FERREIRA CABRAL** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 02 a 31 de julho do fluente.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3671

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14696/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANDERSON OSÓRIO RESENDE** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3672

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14698/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ELISIANE DA SILVA MORAES** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3673

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14730/18-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILSON TOME TROPANI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3674

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14727/18-PGJ, resolve

CASSAR

04 (quatro) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **EDUARDO APREA GUEDES GARCIA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3675

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14743/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **CUSTÓDIO APARECIDO PEREIRA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3676

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14729/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **CLEVERSON LEONARDO TOZATTE** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 03 (três) dias a partir de 03 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO** e o Promotor de Justiça **EGIDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **IVAIPORÁ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3678

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14744/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 06 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3679

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14740/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de *02 (dois) dias a partir de 05 de julho do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **LARISSA BATISTA VASCONCELOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PORECATU**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3680

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14781/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LORIANE ZANIOLO CORREIA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3681

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13431/18-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **IVANA OSTAPIV RIGAILO** 04 (quatro) dias das férias relativas ao 2º período de 2018, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3682

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14783/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

em prorrogação, 17 (dezesete) dias de licença à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES** para tratamento de sua saúde, a partir de 30 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **HENRIQUE BOLZANI** e **ANA PAULA MARTINS CESCNETTO BRANCO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 3º Promotor de Justiça junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3685

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14548/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **MARCIA ISABELE LOPES GRAF** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 03 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3686

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14463/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3687

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14436/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **NIVALDO BAZOTI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 01 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3688

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14217/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3689

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14289/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça **EMILIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3690

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14876/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO CARLOS NERVINO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02

de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3691

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12504/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2012, asseguradas pela Resolução nº 6736/17, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 19 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ISABELLA DEMETERCO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3692

Alterar o Anexo VII, do Ato conjunto nº 02/2015-PGJ/CGMP, que disciplina as visitas ordinárias, inerentes ao controle externo da atividade policial, em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e aquartelamentos militares do Estado do Paraná.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no protocolo nº 14478/2018-PGJ,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo VII, do Ato conjunto nº 02/2015-PGJ/CGMP, passa a vigorar com redação dada pelo Anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

Escala para a realização do Controle Externo da Atividade Policial na Comarca de Ponta Grossa

Unidades Policiais	Promotores de Justiça
13ª SDP – Subdivisão Policial de Ponta Grossa	● Promotor em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça
Seção de Furtos e Roubos – 13ª SDP	● Promotor em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça
Seção de Homicídios – 13ª SDP	● Promotor em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça
1º Distrito Policial	● Promotor em exercício junto à 2ª Promotoria de Justiça
Unidades Policiais	Promotores de Justiça
2º Distrito Policial	● Promotor em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça
3º Distrito Policial	● Promotor em exercício junto à 8ª Promotoria de Justiça
4º Distrito Policial	● Promotor em exercício junto à 8ª Promotoria de Justiça
Delegacia do Adolescente	● Promotor em exercício junto à 14ª Promotoria de Justiça
Delegacia da Mulher	● Promotor em exercício junto à 16ª Promotoria de Justiça

NUCRIA	● Promotor em exercício junto à 16ª Promotoria de Justiça
DENARC	● Promotor em exercício junto à 3ª Promotoria de Justiça
IC – Instituto de Criminalística	● Promotor em exercício junto ao GAECO
IML – Instituto Médico Legal	● Promotor em exercício junto à 10ª Promotoria de Justiça
1º Batalhão de Polícia Militar	● Promotor em exercício junto à 2ª Promotoria de Justiça
Guarda Municipal	● Promotor em exercício junto à 3ª Promotoria de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3693

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14886/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3694

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14881/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos dias 02, 03 e 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3696

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14858/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 24/06/03 a 24/06/08, assegurada pela Resolução nº 2912/18, para serem usufruídos a partir de 03 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3698

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14761/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 01 (um) dia em 05 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MARCELO BRISO MACHADO** e **JOSILAINE**

ALETEIA DE ANDRÁDE CESAR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 10ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3699

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14882/18-PGJ, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3700

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14853/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SANDRA REGINA KOCH** 07 (sete) dias da licença especial referente ao período de 06/08/00 a 06/08/05, assegurada pela Resolução nº 3193/18, para serem usufruídos a partir de 16 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BENVENHU** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3702

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14914/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3703

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14735/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **DICESAR AUGUSTO KREPSKY** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3704

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14877/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANTONIO**

BASSO FILHO por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3705

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14890/18-PGJ, resolve

CASSAR

07 (sete) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3706

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14703/18-PGJ e na Portaria Judiciária nº 25/2018, resolve

I – SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, no dia 09 de julho do ano em curso (segunda-feira), em virtude da transferência do feriado municipal do dia 02 de julho, data alusiva ao aniversário do município.

II – DETERMINAR

em razão do contido no item I, o cumprimento normal do expediente nas repartições do Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, no dia 02 de julho do fluente.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

69250/2018

RESOLUÇÃO Nº 3711

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14892/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 2626/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 04 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **ARAPOTI**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3712

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14619/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **SAMIR BAROUKI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3714

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14843/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RENAN GABARDO FAVA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos períodos de 13 a 27 de julho e de 14 a 28 de setembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3715

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14741/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **GUILHERME DE BARROS PERINI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3716

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14852/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **CLAUDIO CESAR CORTESIA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3717

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14567/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3718

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14430/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **SILVIO COUTO NETO** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3719

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14504/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3720

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14512/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO CARLOS PAULA DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3721

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14542/18-PGJ, resolve

C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça **SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3722

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14694/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3723

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14676/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3724

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14739/18-PGJ, resolve

C A S S A R

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ELIEZER GOMES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3726

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14854/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VILMA LEIKO KATO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3732

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14685/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO MERLIN CLÉVE** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3733

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14627/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAMIRES HOFFMANN LOLLI** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0005095-70.2018.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3735

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14724/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** por intermédio da Resolução nº 3416/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3736

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14760/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **VALCLIR NATALINO DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 06 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3737

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14757/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3738

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14808/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FERNANDO CUBAS CESAR** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 03 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3739

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14809/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FABRÍCIO DRUMOND MONTEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3740

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14871/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VIVIAN PATRICIA FORTUNATO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 09 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3741

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14880/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **LUCIANA LINERO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3742

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14874/18-PGJ, resolve

CASSAR

32 (trinta e dois) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO por intermédio das Resoluções nºs 2744/18 e 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3743

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14816/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça RONALDO DE PAULA MION para tratamento de saúde em pessoa da família, em 05 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3752

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14947/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA, JULIANA WEBER, CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA, BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO e CAMILA ADAMI MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 3415/18, atuarem na 5ª e 6ª Promotorias de Justiça da Comarca de PARANAGUÁ, no dia 11 de julho do ano em curso.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3754

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14926/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONÇALVES por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos dias 02, 03 e 06 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3756

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14624/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 02 a 31 de outubro do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN por intermédio da Resolução nº 3364/18, que seriam usufruídas de 12 de setembro a 11 de outubro do fluente.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3760

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14972/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça CRISTIANE APARECIDA RAMOS 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 2018, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO DE CARVALHO NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de PALOTINA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3761

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14023/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça GISLAINE DE ABREU STADLER 09 (nove) dias da licença especial referente ao período de 31/05/01 a 31/05/06, assegurada pela Resolução nº 1658/18, para serem usufruídos a partir de 03 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÔNICA LIEVORE para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 7ª Promotoria de Justiça junto às Varas de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3762

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14765/18-PGJ e na Portaria Judiciária nº 19/2018, resolve

SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná no Foro Regional de PINHAIS da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no dia 10 de julho do ano em curso (terça-feira), em virtude da data alusiva à comemoração da instalação da Comarca.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3765

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 11102/18-PGJ, resolve,

CONCEDER

ao Promotor Substituto RAFAEL GUERRA ACOSTA 18 (dezoito) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3772

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14982/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3773

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14984/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO** por intermédio da Resolução nº 3488/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3776

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15040/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos nºs MPPR-0039.18.000169-3, 0001345-66.2018.8.16.0028 e 0004658-35.2018.8.16.0028, todos em trâmite no Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até o oferecimento da denúncia.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3786

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15029/18-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Procurador de Justiça **OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, em 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3788

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14994/18-PGJ, resolve

CASSAR

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF
Movimentação e Despesa de Estagiários do Quadro do MPPR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RONALDO DE PAULA MION** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3789

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14919/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **MAURO MUSSAK MONTEIRO** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3791

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13442/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KRÉTY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ** 18 (dezoito) dias da licença especial referente ao período de 22/03/97 a 22/03/02, assegurada pela Resolução nº 0951/18, para serem usufruídos a partir de 20 de agosto do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3803

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso VIII, art. 61, inciso XIV, da Lei Complementar nº 85/99 e tendo em vista o contido no protocolo nº 15112/18-PGJ, resolve

DELEGAR PODERES

ao Procurador de Justiça **LEONIR BATISTI** e aos Promotores de Justiça **DENILSON SOARES DE ALMEIDA**, **EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK**, **WAGNER VELOSO HULTMANN**, **FELIPE LAMARÃO DE PAULA SOARES**, **FERNANDO CUBAS CESAR**, **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** e **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO** para atuarem nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.077649-7, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**.

Curitiba, 04 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

69251/2018

ESTAGIÁRIOS ATIVO	VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Maio/18	MOVIMENTAÇÃO		VAGAS OCUPADAS NO MÊS DE Junho/18
		ENTRADAS	SAÍDAS	
Remunerados (Ensino médio)	231	12	9	234
Remunerados (Graduação)	872	48	73	847
Remunerados (Pós-Graduação)	547	42	42	547
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	1650	102	124	1628
FOLHA DE PAGAMENTO		VALOR MENSAL – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS		
Bolsa-Auxílio				R\$ 2.068.738,80
Auxílio-Transporte				R\$ 284.826,50
PAGAMENTO TOTAL				R\$ 2.353.565,30
R= Remunerado, C= Convênio e V= Voluntário Listagem mensal detalhada, vide: < http://www.transparencia.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58 >				

66235/2018